



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO ACADÊMICO**

GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA-PB**

Área de concentração: Política Social, Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa 3: Política Social, Direitos Sociais, Território e Desenvolvimento
Regional.

Orientadora: Prof. Dra. Marinalva de Sousa Conserva

JOÃO PESSOA-PB

2026



GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: DESAFIOS E
PERSPECTIVAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA-PB**

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial para a
obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva de Sousa
Conserva.

JOÃO PESSOA-PB

2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G642m Gonzaga, Gigliolla Marcelino.

Medidas socioeducativas em meio aberto : desafios e perspectivas da proteção social especial no município de Itaporanga-PB / Gigliolla Marcelino Gonzaga. - João Pessoa, 2026.

147 f. : il.

Orientação: Marinalva de Sousa Conserva.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Medidas socioeducativas. 2. Proteção social especial. 3. CREAS. 4. Serviço social. I. Conserva, Marinalva de Sousa. II. Título.

UFPB/BC

CDU 364-21 (813.3) (043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL DA ALUNA GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA. Aos vinte e nove dias de Outubro de 2025 (29/10/2025), às 15:h00min, na Sala de Reuniões do CCHLA, reuniram-se os membros da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**(Orientadora e Presidente da Banca), **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA** (Examinadora Externa), **ANA LÚCIA BATISTA AURINO**(Examinadora Externa), com o objetivo de proceder à arguição da aluna **GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA**, sobre sua Dissertação intitulada: **“MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB”**, requisito parcial e conclusivo para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Abrindo a sessão pública, o Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**, convidou os membros à comporem a Banca Examinadora. A seguir foi concedida a palavra à aluna **GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA**, para apresentar uma síntese de sua Dissertação em 30 (trinta) minutos. Concluída a exposição oral apresentada pela aluna e procedida à arguição pertinente ao trabalho final, a Banca Examinadora se reuniu para deliberar sobre o conceito a ser atribuído à Dissertação em exame. A presidente da Banca Examinadora a Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**, comunica à mestranda, à Banca e os presentes que por decisão unânime da Banca Examinadora da Dissertação em julgamento obteve o conceito **Aprovada**. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, João Pessoa, 29 de Outubro de 2025.

Banca Examinadora



Profa. Dra. **MARINALVA DE SOUSA CONSERVA**

(Orientadora/PPGSS/UFPB)



Profa. Dra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA**

(Examinadora Externa ao PPGSS/UFPB)



Profa. Dra. **ANA LUCIA BATISTA AURINO**

(Examinadora Externa ao PPGSS/UFPB)

Aos meus pais, Francisco e Ceição, por todo amor, apoio e exemplo de força e dignidade que me conduziram até aqui.

Aos meus irmãos, Gigliécio e Gigliárly, por compartilharem comigo a caminhada, o carinho e o incentivo em cada etapa desta trajetória.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me sustentado, me dado forças para nunca pensar em desistir apesar das dificuldades e pela graça que me concedeu chegar até aqui. Sem Ele, nada disso seria possível.

À minha família, base de tudo que sou e de tudo que conquistei. Ao meu pai, Francisco Pedro, e à minha mãe, Ceição, por todos os valores e ensinamentos que me guiaram e me guiam ao longo da vida. Aos meus irmãos, Gigliécio e Gigliarly, pela amizade, carinho e incentivo constantes. Vocês são meu alicerce e minha inspiração diária.

Aos meus sobrinhos, Hiago e Caio, cuja presença trouxe leveza, alegria e renovação nos momentos mais desafiadores desta caminhada.

À minha professora orientadora, Dra. Marinalva de Souza Conserva, pela orientação firme, paciente e generosa. Seu trabalho, dedicação e sensibilidade foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço profundamente por cada palavra de incentivo, por cada leitura atenta e por ter acreditado em mim quando até eu duvidei.

À minha turma de mestrado, que está comigo desde 2023, com quem dividi tantas alegrias, angústias e aprendizados. Cada momento compartilhado tornou essa caminhada mais leve e significativa.

Aos colegas Cida, Fábila, Thierry, Jailma, Jana, Tamires, Manú, Ingrid, André, Alessandra e Xande, pela amizade, companheirismo e troca constante ao longo dessa jornada.

Um agradecimento especial a Wagner Souza da Encarnação, pela amizade e acolhimento. Quando eu vinha de Itaporanga de ônibus/van e chegava às 5:00 hrs, para enfrentar um dia de aula e ele gentilmente abria as portas de sua casa para que eu pudesse descansar antes das aulas. Sua generosidade e gentileza marcaram profundamente essa trajetória.

Aos adolescentes que colaboraram com esta pesquisa e aos profissionais do CREAS, que contribuíram de forma essencial para a realização deste trabalho. Sem a disponibilidade, confiança e colaboração de vocês, esta pesquisa não teria sido possível.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB, na pessoa do professor Dr. Emanuel Luiz Pereira da Silva, pelo compromisso, dedicação e constante empenho em fortalecer e engrandecer o programa. Agradeço pela presteza, pelo incentivo aos alunos, pela busca de oportunidades, de bolsas e pela promoção de momentos que ampliam a qualidade da formação.

Aos docentes do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), pelas valiosas partilhas e reflexões trazidas em salas de aula.

A todos e todas que, de alguma forma, fizeram parte deste caminho — o meu mais sincero e profundo agradecimento.

Nenhuma sociedade poderá prosseguir e prosperar se não der às suas crianças e adolescentes o direito de crescer com dignidade e respeito. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990)

RESUMO

A presente dissertação, intitulada “*Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: desafios e perspectivas da Proteção Social Especial no município de Itaporanga-PB*”, tem como objetivo compreender a dinâmica da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Itaporanga-PB. A pesquisa, de natureza qualitativa, articulou a análise documental de prontuários e relatórios técnicos à realização de entrevistas semiestruturadas com técnicos do CREAS e adolescentes em cumprimento ou egresso de medidas socioeducativas. A interpretação dos dados fundamentou-se nos marcos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como em referenciais críticos do Serviço Social. Os resultados evidenciam que, embora o CREAS de Itaporanga-PB desempenhe papel essencial na responsabilização e acompanhamento dos adolescentes, o serviço enfrenta limitações estruturais, como a ausência de equipe exclusiva, a sobrecarga de demandas e a escassez de recursos materiais e metodológicos. Em contrapartida, destacam-se avanços no campo do acolhimento, da escuta qualificada e da articulação com as famílias, elementos reconhecidos pelos próprios adolescentes como fundamentais em seus processos de mudança. A pesquisa conclui que a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto depende da consolidação da rede de proteção social, da valorização profissional e da ampliação do cofinanciamento público, de modo a garantir que a socioeducação se constitua como espaço de emancipação, cidadania e reconstrução de vínculos, e não como mera extensão do controle penal.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas. Proteção Social Especial. CREAS. Serviço Social. SINASE.

ABSTRACT

This dissertation, entitled "Open-Environment Socio-Educational Measures: Challenges and Perspectives of Special Social Protection in the Municipality of Itaporanga-PB," aims to understand the dynamics of the implementation of open-environment socio-educational measures within the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) of the municipality of Itaporanga-PB. The qualitative research combined document analysis of records and technical reports with semi-structured interviews with CREAS technicians and adolescents serving or having completed socio-educational measures. Data interpretation was based on the legal frameworks of the Statute of the Child and Adolescent (ECA) and the National System of Socio-Educational Care (SINASE), as well as critical references from Social Work. The results show that, although the CREAS of Itaporanga-PB plays an essential role in the accountability and monitoring of adolescents, the service faces structural limitations, such as the absence of a dedicated team, an overload of demands, and a scarcity of material and methodological resources. Conversely, there have been notable advances in the areas of reception, qualified listening, and engagement with families—elements recognized by the adolescents themselves as fundamental to their processes of change. The research concludes that the effective implementation of socio-educational measures in open settings depends on the consolidation of the social protection network, professional development, and increased public co-financing, in order to ensure that socio-education becomes a space for emancipation, citizenship, and the rebuilding of bonds, and not merely an extension of penal control.

Keywords: Socio-educational measures. Special Social Protection. CREAS. Social Work. SINASE.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONU – Organização das Nações Unidas

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

RMA – Regime de Meio Aberto

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Mapa das Gerências Regionais de Educação da Paraíba	33
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 CONTEXTUALIZAÇÃO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL:	
PARAÍBA E ITAPORANGA COMO CAMPO DE ESTUDO	30
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.....	30
1.2 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA PARAÍBA.....	33
1.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ITAPORANGA-PB	33
1.4 A IMPORTÂNCIA DE ITAPORANGA PARA O PRESENTE ESTUDO.....	34
1.5 O CREAS DE ITAPORANGA-PB: ESTRUTURA, EQUIPE E ATUAÇÃO.....	35
1.6 O CREAS DE ITAPORANGA EM MEIO AOS DESAFIOS DA REGIONALIZAÇÃO E DA MUNICIPALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39
CAPÍTULO 2 – ESTADO, ADOLESCÊNCIA E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, O SINASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	41
2.1 ESTADO PENAL, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	42
2.2 ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL.....	44
2.3 CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E RESPONSABILIZAÇÃO JUVENIL: O ATENDIMENTO REPRESSIVO ANTES DO ECA	46
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: ECA, SINASE E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	48
2.4.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos, garantias e medidas socioeducativas.....	48
2.4.2 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): diretrizes e regulamentações.....	51
2.4.3 Intersetorialidade e corresponsabilidade no Sistema de Garantia de Direitos	53
2.5 ECA, SINASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS	56
CAPÍTULO 3- A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: BASES TEÓRICAS, NORMATIVAS E CONTEXTUAIS	59
3.1 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: CONCEPÇÃO, PÚBLICO E OBJETIVOS.....	64
3.2 O LUGAR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	67

3.3 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: CONCEITO, TIPOLOGIAS E FUNDAMENTOS	69
3.3.1 As medidas em meio aberto no contexto do Sistema Socioeducativo	69
3.3.2 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: natureza e diferenciações	70
3.3.3 Fundamentos pedagógicos e socioeducativos das medidas	70
3.4 O PAPEL DO CREAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	71
3.4.1 Atribuições institucionais do CREAS frente ao PAEFI e às medidas socioeducativas	71
3.4.2 Debate contemporâneo: regionalização, municipalização e territorialização dos serviços	75
3.5 A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E O ATENDIMENTO INTEGRADO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	77
3.5.1 A importância da articulação intersetorial na execução das medidas socioeducativas	77
3.5.2 Principais atores da rede: educação, saúde, justiça, conselho tutelar, segurança, entre outros	78
CAPÍTULO 4– SENTIDOS E CONTRADIÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM DIÁLOGO ENTRE OS SUJEITOS DA PESQUISA	81
4.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS	83
4.2 PERFIL DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS: HISTÓRIAS VIDA.....	86
4.3 PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: GRUPO FOCAL	88
4.4 A ATUAÇÃO DO CREAS NA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	88
4.5 DESAFIOS E LIMITAÇÕES NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	99
4.6 A ARTICULAÇÃO DO CREAS COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	102
4.7 IMPACTOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE	105
4.7.1 Perfil social e familiar.....	106
4.7.2 Escolaridade e acesso à educação.....	109
4.7.3 Trabalho e vivências anteriores.....	111
4.7.4 Acesso às políticas públicas.....	112

4.7.5 Cumprimento da medida	114
4.7.6 Relação com a sociedade	115
4.7.7 Perspectivas de futuro	115
4.8 -SENTIDOS E CONTRADIÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM DIÁLOGO ENTRE AS ENTREVISTAS: TÉCNICOS E ADOLESCENTES.	117
4.8.1 A medida socioeducativa entre o ideal normativo e a realidade institucional	117
4.8.2 A escuta técnica e a escuta do adolescente: o diálogo possível	118
4.8.3 As contradições entre o discurso da proteção e a prática punitiva.....	119
4.8.4 Ressignificações e sentidos atribuídos: o que a medida ensina e o que ela silencia.....	120
4.8.5 Síntese conclusiva: entre a punição e a possibilidade.....	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
REFERÊNCIAS.....	127
APÊNDICES	131
APÊNDICE 1. QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	131
APÊNDICE 2 ROTEIRO PARA GRUPO FOCAL COM PROFISSIONAIS DO CREAS 132	
ANEXOS.....	136
ANEXO 1 – PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA	136
ANEXO 2 - TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ASSINADOS	140

MEMORIAL

Sou Gigliolla Marcelino Gonzaga, filha de Maria da Conceição, cabeleireira, e de Francisco, pedreiro e caçambeiro. Venho de uma origem humilde, construída com muito esforço, trabalho e dignidade, mas também repleta de sonhos, fé e esperança. Sou filha do Sertão paraibano, nascida e criada em Itaporanga, município encravado no coração do Vale do Piancó, onde aprendi desde cedo os valores que moldaram minha trajetória pessoal e profissional. Cresci em meio à força da terra árida e da resiliência do povo sertanejo, cuja luta cotidiana diante das adversidades me ensinou que a resistência é também uma forma de amor. Em cada experiência vivida na minha infância e adolescência, principalmente em escolas públicas, onde estudei por toda a minha vida, pude construir não apenas meu conhecimento formal, mas também minha visão crítica de mundo, aprendendo, já ali, os primeiros fundamentos de justiça social, solidariedade, respeito à diversidade e compromisso com a coletividade.

Tive a oportunidade de cursar o ensino superior na Universidade Federal da Paraíba, ingressando no curso de Serviço Social, onde iniciei minha formação acadêmica e política. Durante a graduação, fui residente universitária, beneficiária das políticas de assistência estudantil, como o restaurante universitário, auxílio moradia e auxílio alimentação. Essas políticas não foram apenas um suporte material, mas representaram a própria possibilidade de permanência e conclusão dos estudos para uma jovem sertaneja, filha da classe trabalhadora. A UFPB foi o espaço onde me formei como profissional, mas também como cidadã crítica, comprometida com os princípios ético-políticos do projeto profissional do Serviço Social, que defende a emancipação humana, os direitos sociais e a radicalização da democracia. A experiência universitária me proporcionou encontros transformadores com professores e colegas que me provocaram a pensar a realidade para além do visível, despertando em mim o desejo de atuar com responsabilidade social e compromisso político.

Minha trajetória profissional teve início com minha aprovação em concurso público da Prefeitura Municipal de Itaporanga, onde passei a atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nesse espaço, desenvolvi ações voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aprendendo na prática o valor da escuta sensível, da presença qualificada e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A convivência diária com as desigualdades sociais e as potencialidades dos sujeitos me ensinaram que o trabalho social vai muito além da intervenção pontual: ele é uma aposta na vida e na transformação. Durante esse período, tive também a oportunidade de atuar como conselheira estadual de assistência social, representando meu município em um espaço de deliberação,

controle social e formulação da política pública. Essa vivência ampliou significativamente minha compreensão sobre a importância da participação política e do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente nos territórios do interior.

Posteriormente, fui convidada a compor a Coordenadoria da Mulher do município de Itaporanga, onde passei a atuar no acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como na construção de políticas públicas voltadas à equidade de gênero. Essa experiência foi uma das mais impactantes da minha vida profissional, pois me permitiu entrar em contato direto com a dor, a resistência e a potência das mulheres do Sertão. Com elas, aprendi sobre coragem, autonomia e construção coletiva de direitos. Foram inúmeros os momentos de articulação intersetorial, formações com a rede de proteção, campanhas educativas e escutas individualizadas. Cada história atendida carregava marcas de dor e desigualdade, mas também sinais de esperança e força, reafirmando a importância de políticas públicas comprometidas com a vida das mulheres.

Minha atuação também se expandiu para a política de educação, quando assumi a função de assistente social na Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga. Fui a primeira profissional da área a ocupar oficialmente esse espaço, e ali desenvolvi ações de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de evasão ou infrequência escolar, acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social e articulação com a rede de proteção. A cada escola por onde passei, enfrentei o desafio de construir pontes entre a comunidade escolar e os serviços socioassistenciais, percebendo a educação como um espaço estratégico de transformação social. Compreendi que a escola, quando articulada com as políticas sociais, pode se tornar um território de acolhimento e de garantia de direitos.

Na área da saúde, assumi a direção administrativa do Hospital Distrital de Itaporanga. Embora essa função não fosse técnica do Serviço Social, aceitei o desafio por acreditar que a gestão pública também é um campo importante de defesa do interesse coletivo. Aprendi muito sobre a organização dos serviços, os fluxos da saúde pública e a importância de um olhar humanizado e ético na condução dos processos administrativos. Essa experiência ampliou meu entendimento sobre a intersetorialidade das políticas públicas e reafirmou minha convicção de que todo espaço institucional deve ser pautado pela escuta, pela transparência e pela justiça social.

Atualmente, estou há mais de um ano à frente da coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Itaporanga. Foi nesse espaço que conheci, com mais profundidade, o universo das medidas socioeducativas em meio aberto. O contato cotidiano com adolescentes em cumprimento de medidas, suas famílias, os desafios da

articulação com o sistema de justiça, as fragilidades estruturais da política e as contradições da rede de proteção social despertaram em mim o desejo de aprofundar teoricamente essa realidade. A experiência concreta do trabalho, o envolvimento com os sujeitos e os dilemas éticos da prática me conduziram à escolha do tema da minha pesquisa de mestrado. Inicialmente, meu objeto de estudo estava voltado à proteção social básica e ao Programa Bolsa Família. No entanto, no final de 2024, compreendi que precisava redirecionar meu olhar e aprofundar uma temática que me atravessava diretamente no cotidiano profissional. Com o apoio sensível e orientador da Professora Dra. Marinalva Conserva, reorientei minha pesquisa para o tema atual: “Medidas socioeducativas em meio aberto: desafios e perspectivas da proteção social especial no município de Itaporanga-PB”.

Durante o mestrado, tive a oportunidade de compartilhar essa caminhada com um corpo discente diverso, competente e politizado, que compõe o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB. As trocas entre os colegas, os grupos de estudo, os seminários internos e as conversas informais foram fundamentais para ampliar meu repertório teórico, fortalecer meu compromisso ético-político e me sentir parte de uma comunidade acadêmica crítica e engajada. Dentre todas as disciplinas cursadas, destaco o Estágio Docência como uma das experiências mais significativas. Tive o privilégio de realizá-lo na disciplina de Política de Assistência Social, aprofundando conteúdos que me são caros e exercitando o compromisso com a formação de novos profissionais. A sala de aula se revelou, para mim, um espaço potente de construção coletiva de conhecimento e de reafirmação do papel pedagógico do Serviço Social.

Outro ponto alto da minha formação foi a participação em eventos acadêmicos, onde pude apresentar trabalhos, dialogar com pesquisadoras e pesquisadores da área e publicar em periódicos científicos. Essa aproximação com a produção acadêmica ampliou meu entendimento sobre a importância da pesquisa para a qualificação da prática profissional. Cada artigo escrito, cada apresentação feita foi um exercício de sistematização crítica e de reafirmação da centralidade da pesquisa no fortalecimento do projeto ético-político da profissão.

Minha caminhada, desde a infância em um lar humilde até os espaços acadêmicos e institucionais que hoje ocupo, é marcada pela persistência, pelo apoio incondicional da minha família e pelo compromisso com a transformação social. Continuo sendo filha do Sertão, com raízes fincadas na terra seca e fértil de sonhos, e sigo acreditando que, por meio do Serviço Social, é possível transformar realidades, fortalecer sujeitos e construir um futuro mais digno para todas e todos. Minha história é também a história de muitas outras mulheres sertanejas, e

é com essa consciência coletiva que sigo trilhando minha trajetória acadêmica e profissional, com ética, esperança e compromisso.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação, em construção, intitulada – “Medidas Socioeducativas em meio aberto: desafios e perspectivas da Proteção Social Especial no município de Itaporanga-PB”, vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na área de concentração Política Social, Serviço Social e Desenvolvimento Regional e na linha de pesquisa – Política Social, Direitos Sociais, Território e Desenvolvimento Regional. Está ainda, vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS¹. Este grupo de pesquisa tem como missão contribuir com a formação de pesquisadores, docentes, gestores e técnicos no campo multidisciplinar, com o viés acadêmico-científico na área das Ciências Sociais Aplicadas, com foco na produção e socialização de conhecimento no campo das Políticas Públicas de Proteção Social Ampliada, em suas múltiplas expressões da questão social e no enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas, culturais e territoriais.

A presente dissertação situa-se no campo temático da Seguridade Social brasileira, composta pelo tripé de políticas - Previdência Social, Saúde e Assistência Social, especialmente, no Sistema Único de Assistência Social Saúde (SUAS), com foco na Proteção Social Especial, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e de seus indicadores relativos à assistência de média e alta complexidade

No Brasil, a legislação voltada à infância e adolescência, especialmente após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, busca garantir a proteção integral da população infantojuvenil, reconhecendo sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Nesse marco normativo, adolescentes em conflito com a lei devem ser responsabilizados de forma diferenciada, com foco na pedagogia da responsabilização, na oferta de oportunidades de reflexão e no fortalecimento de vínculos sociais e familiares. Entre os instrumentos previstos pelo ECA estão as medidas socioeducativas, que objetivam não apenas responder à conduta infracional, mas sobretudo oferecer caminhos para a ressignificação da trajetória do adolescente. Dentre essas medidas, destacam-se aquelas executadas em meio aberto — a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) — que

¹ O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS) é vinculado ao Programa de Pós- Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB) e foi certificado pela Universidade Federal da Paraíba em março de 2013, no Diretório do CNPq (dgp.cnpq.br/dgp/espelho_grupo/7833823827064838). É coordenado pela Professora Dra. Marinalva de Sousa Conserva e pode ser acessado em www.neppsufpb.com.br.

têm como diferencial a possibilidade de manter o adolescente em seu convívio comunitário, possibilitando o acompanhamento cotidiano e a preservação de seus laços afetivos e sociais.

As medidas em meio aberto representam, assim, uma estratégia fundamental para a reintegração social do adolescente, evitando o distanciamento institucional causado pela medida de internação e reforçando a convivência no território onde ele vive. Todavia, sua eficácia está condicionada à estruturação de um acompanhamento técnico qualificado, contínuo e interdisciplinar, que seja capaz de estabelecer uma relação de confiança com o adolescente, identificar suas demandas e construir, junto a ele e sua família, estratégias de superação de vulnerabilidades. A ausência desse suporte adequado pode comprometer os objetivos pedagógicos e restaurativos das medidas, fragilizando sua efetividade e impactando negativamente na trajetória dos jovens atendidos.

Para regulamentar a execução das medidas socioeducativas, foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da Lei nº 12.594/2012, que define parâmetros e diretrizes para a implementação das ações socioeducativas, destacando a importância da articulação intersetorial e da atuação em rede. O SINASE preconiza que o atendimento ao adolescente deve ser desenvolvido em consonância com políticas públicas de assistência social, saúde, educação, cultura e segurança, promovendo a corresponsabilidade entre diferentes esferas do poder público e da sociedade civil (BRASIL, 2012). No entanto, apesar das normativas e diretrizes estabelecidas, a realidade da execução das medidas socioeducativas no país revela um cenário de inúmeras fragilidades, especialmente nos municípios de pequeno porte, onde os recursos financeiros, humanos e estruturais são, em geral, bastante limitados.

Em diversos estudos realizados nas últimas décadas, tem-se evidenciado que a ausência de equipes multidisciplinares completas, a precariedade na formação continuada dos profissionais, a sobrecarga de demandas, a carência de equipamentos públicos e a frágil articulação intersetorial têm comprometido a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto (CAVALCANTE, 2019; SILVA, 2020). Essas deficiências muitas vezes resultam em acompanhamentos formais e desarticulados com as reais necessidades dos adolescentes, dificultando sua reinserção social e contribuindo para a reincidência infracional. Nesses contextos, torna-se fundamental analisar a atuação dos serviços responsáveis pela execução dessas medidas, especialmente o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), principal equipamento da proteção social especial para o acompanhamento socioeducativo.

No município de Itaporanga, localizado no sertão da Paraíba e classificado como de pequeno porte II, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o CREAS assume o protagonismo na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. A unidade é responsável por ofertar atendimento psicossocial, acompanhamento familiar, ações socioeducativas e encaminhamentos para a rede de serviços. No entanto, como ocorre em diversas localidades do interior do país, o CREAS enfrenta dificuldades significativas que comprometem a qualidade e a continuidade dos acompanhamentos. A escassez de recursos materiais, as dificuldades de acesso territorial e a fragilidade da atuação de outros órgãos da rede de proteção— como o Judiciário, o Ministério Público, a rede de saúde e de educação — são fatores que interferem diretamente na efetividade das medidas aplicadas.

Diante desse cenário, este estudo propõe-se a analisar a dinâmica da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Itaporanga-PB, com ênfase na atuação da equipe técnica do CREAS e nas percepções dos adolescentes em cumprimento de medida. A investigação busca compreender os principais desafios enfrentados na prática cotidiana, os limites estruturais e metodológicos da política pública local, bem como identificar as estratégias utilizadas pelos profissionais para promover a responsabilização pedagógica e a reintegração social dos adolescentes. A escuta dos jovens sobre suas vivências e sobre o acompanhamento recebido foi fundamental para captar a efetividade das ações sob a ótica de quem está diretamente implicado no processo socioeducativo.

A relevância deste estudo reside na possibilidade de contribuir com reflexões e proposições que favoreçam o aprimoramento da política socioeducativa nos municípios de pequeno e médio porte, cuja realidade impõe limites distintos daqueles enfrentados nos grandes centros urbanos. A partir da análise empírica e teórica da experiência de Itaporanga-PB, pretende-se oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais efetivas, adaptadas às especificidades dos territórios, e orientadas pelos princípios do ECA e do SINASE. A pesquisa também busca fortalecer a importância da intersetorialidade e da atuação em rede como elementos estruturantes da execução das medidas, considerando que nenhuma instituição, isoladamente, é capaz de responder integralmente às complexas demandas dos adolescentes em conflito com a lei.

A aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil tem se mostrado um campo complexo e desafiador, atravessado por contradições entre o marco legal, as diretrizes das políticas públicas e a realidade concreta dos serviços ofertados. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, representa um marco civilizatório ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de

desenvolvimento, devendo ser protegidos por ações integrais que envolvam a família, a sociedade e o Estado (BRASIL, 1990). Entre as diretrizes estabelecidas pelo ECA está a responsabilização pedagógica de adolescentes em conflito com a lei, por meio da aplicação de medidas socioeducativas que garantam a reorientação de sua trajetória, com base na proteção integral e na promoção de seus direitos.

Nesse sentido, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentado inicialmente pela Resolução nº 119/2006 do CONANDA e posteriormente instituído pela Lei nº 12.594/2012, buscou consolidar um sistema articulado, descentralizado e participativo para a execução das medidas socioeducativas em todo o território nacional. O SINASE estabelece diretrizes técnicas e administrativas, definindo parâmetros para o atendimento em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), em meio fechado e em semiliberdade. Tais medidas devem ser aplicadas com base no princípio da excepcionalidade e da brevidade, com foco na responsabilização do adolescente sem rupturas com sua vida familiar, escolar e comunitária (BRASIL, 2012).

Apesar desses avanços legais e normativos, diversos estudos apontam para a distância existente entre os fundamentos do ECA e do SINASE e sua efetivação prática. A execução das medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente nos municípios de pequeno porte, enfrenta sérios desafios relacionados à fragilidade das políticas públicas locais, à escassez de recursos financeiros, humanos e materiais, à descontinuidade das ações intersetoriais e à ausência de políticas de prevenção que atuem sobre os determinantes sociais da violência juvenil.

O município de Itaporanga-PB, localizado no sertão paraibano e classificado como de pequeno porte II, insere-se nesse contexto de dificuldades estruturais. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município é o equipamento responsável pela execução das medidas em meio aberto, atuando na interface entre o Sistema de Garantia de Direitos, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e o sistema de justiça juvenil. No entanto, a equipe técnica do CREAS — composta por assistentes sociais, psicóloga, pedagogo e advogado — enfrenta múltiplos desafios para garantir a efetividade das medidas. A ausência de políticas integradas, a fragilidade das redes de apoio, a escassez de oportunidades de inserção educacional e profissional para os adolescentes e a descontinuidade de ações voltadas para suas famílias impactam diretamente a qualidade do acompanhamento oferecido.

A esses desafios somam-se aos limites subjetivos e relacionais que atravessam a atuação socioeducativa: dificuldades de vínculo com os adolescentes, resistência à responsabilização, estigmatização social, falta de estratégias eficazes de reinserção social e acompanhamento das

trajetórias pós-medida. Como aponta Santos e Amorim (2010), a medida em meio aberto, quando desvinculada de uma política pública estruturada e de ações articuladas, tende à inefetividade, transformando-se em mera formalidade burocrática que não incide de maneira significativa na trajetória de vida dos socioeducandos.

É nesse cenário que se insere a presente pesquisa, que tem como foco investigar os desafios enfrentados pelos profissionais do CREAS na execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Itaporanga-PB, bem como compreender como os adolescentes em cumprimento dessas medidas percebem o atendimento recebido e os impactos em suas trajetórias de vida. Busca-se, assim, analisar os desafios estruturais, institucionais e intersetoriais que influenciam sua execução, bem como os impactos dessas medidas na trajetória de vida dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social que se encontram em cumprimento dessas determinações. Nessa perspectiva definiu-se os seguintes objetivos desse estudo dissertativo:

Objetivo geral: compreender a dinâmica da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Itaporanga-PB.

Objetivos específicos:

- ⇒ Elucidar os principais indicadores institucionais e marcos regulatórios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que influenciam a operacionalização e a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto;
- ⇒ Refletir sobre atuação dos profissionais do CREAS do município de Itaporanga-PB quanto aos procedimentos adotados, estratégias de trabalho, condições estruturais, instrumentos utilizados, mecanismos de monitoramento, efetividade das ações e os desafios enfrentados na execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
- ⇒ Traçar o perfil socioeconômico e trajetória de vida, educacional e familiar dos adolescentes em cumprimento dessas medidas no município, com o intuito de compreender suas histórias de vida, no contexto de vulnerabilidade e exclusão social em que estão inseridos;
- ⇒ Identificar as percepções dos adolescentes em cumprimento dessas medidas sobre os impactos das medidas aplicadas na construção de novos projetos de vida e na promoção de sua cidadania.

Em relação à hipótese central definida sobre a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto está diretamente relacionada à atuação integrada entre o CREAS, a rede de proteção social e o núcleo familiar do adolescente. Contudo, limitações estruturais, como a escassez de recursos humanos e financeiros, e a fragilidade desta rede de proteção, tendem a comprometer a implementação adequada dessas medidas, afetando negativamente a capacidade de acompanhamento e intervenção qualificada.

Além disso, a percepção dos próprios socioeducandos sobre o cumprimento da medida, bem como sobre o suporte recebido, exerce influência significativa sobre sua adesão ao processo e suas possibilidades de ressocialização. Pesquisas evidenciam que a ausência de um acompanhamento técnico contínuo e humanizado pode fragilizar o vínculo com o serviço, dificultando a responsabilização pedagógica e aumentando os riscos de reincidência infracional (SANTOS; AMORIM, 2010). Diante disso, parte-se da premissa de que compreender os desafios e as potencialidades da execução das medidas em meio aberto, no contexto específico de municípios de pequeno porte como Itaporanga-PB, é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei.

O estudo investigativo define-se por uma abordagem metodológica de caráter qualitativo, fundamentada no método histórico-dialético, conforme proposto por Marx (1983) e aplicado às ciências sociais por Minayo (2001). Busca-se captar as contradições entre a normatividade legal e a realidade vivida nos territórios, considerando os fatores históricos, sociais e institucionais que determinam a execução das medidas. Trata-se, portanto, de uma pesquisa exploratória e descritiva, adequada para apreender as múltiplas dimensões envolvidas na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, superando a análise meramente quantitativa e incorporando aspectos simbólicos, culturais e institucionais do processo. Essa abordagem possibilita elucidar os significados que os sujeitos atribuem à sua realidade, a partir de suas experiências e percepções no âmbito da política pública (MINAYO, 2001)

Nesse contexto, adota-se o método histórico-dialético, fundamentado nas contribuições de Marx (1983), por compreender a realidade social como um processo dinâmico, contraditório e historicamente determinado. Tal método possibilita apreender a execução das medidas socioeducativas (MSE) a partir das determinações históricas, estruturais e institucionais que moldam a política pública e orientam a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Itaporanga-PB.

A unidade do CREAS, como espaço estatal de referência da Proteção Social Especial, atua junto a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente da violação

de direitos, sendo também responsável pelo acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (BRASIL, 2012, p. 13). Considerando esse papel estratégico do CREAS, a pesquisa volta-se à análise de sua atuação na execução dessas medidas, por meio de um estudo aprofundado da realidade local.

A metodologia de História Oral constitui um eixo central para a investigação, uma vez que possibilita o registro das experiências vividas pelos adolescentes, permitindo dar voz a sujeitos historicamente pouco considerados nas narrativas oficiais. Segundo Meihy (1996, p. 20), “a história oral é uma metodologia que requer planejamento cuidadoso e busca captar a perspectiva dos sujeitos, promovendo compreensão sobre experiências individuais e coletivas em contextos sociais específicos”.

Paralelamente, a História Social fornece o arcabouço analítico necessário para contextualizar as experiências individuais dentro de estruturas mais amplas de poder, desigualdade e organização social. Essa abordagem permite analisar não apenas os relatos dos adolescentes, mas também as relações institucionais e as dinâmicas sociais que influenciam a implementação das políticas de proteção social no município.

A pesquisa, em desenvolvimento, está organizada em quatro etapas principais, conforme descritas a seguir:

- Etapa 1 – Levantamento e análise de dados secundários

A primeira etapa da pesquisa consiste na coleta, sistematização e análise de dados secundários, com o objetivo de realizar uma caracterização abrangente da área de estudo e identificar os elementos estruturantes e regulatórios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que influenciam a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Essa etapa é fundamental para contextualizar a realidade institucional e territorial do município de Itaporanga-PB no que se refere à proteção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Inicialmente, foram levantados dados sobre a estrutura e funcionamento do SUAS em âmbito nacional, com base nas normativas que o regem, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), as Normas Operacionais Básicas (NOB-SUAS) e os Cadernos de Orientações Técnicas do CREAS. Esses documentos trazem diretrizes sobre o modelo de gestão descentralizada e participativa, os níveis de proteção social, o cofinanciamento e a articulação intersetorial com outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.

No âmbito estadual, a pesquisa considerará os Planos Estaduais de Assistência Social da Paraíba, os relatórios de gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH-PB), e os dados disponíveis no Censo SUAS, CadSUAS, e Painel de Informações do SUAS, que oferecem indicadores relevantes sobre cobertura, financiamento, equipes de referência, ofertas dos serviços socioassistenciais, fluxos e demandas atendidas. Esses dados possibilitaram compreender como o estado da Paraíba estrutura e operacionaliza a proteção especial de média complexidade e como orienta os municípios para o cumprimento das normativas nacionais.

No que diz respeito ao município de Itaporanga-PB, foram analisados documentos como o Plano Municipal de Assistência Social, os relatórios de gestão do SUAS, o diagnóstico socioterritorial, e o plano de ação do CREAS, além de dados estatísticos disponíveis em fontes oficiais (IBGE, IPEA, MDS). Esses materiais permitiram descrever a configuração do SUAS no território local, observando a existência e funcionamento dos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS, serviços de convivência, etc.), a composição das equipes técnicas, os recursos disponíveis, o público atendido e as principais vulnerabilidades sociais identificadas.

O campo de pesquisa foi o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município, considerando sua estrutura física e organizacional, equipe técnica, serviços ofertados, fluxos de atendimento e estratégias adotadas para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto. Foram verificados aspectos como a existência de instrumentos de registro e monitoramento, os vínculos intersetoriais com o Sistema de Justiça e demais políticas públicas (Educação, Saúde, Segurança), bem como as fragilidades e potencialidades apontadas em documentos institucionais.

Além disso, foi realizado um mapeamento normativo e institucional, reunindo legislações e orientações específicas sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012), e as resoluções do CONANDA, que definem diretrizes para o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida.

Essa etapa subsidiará a análise das condições institucionais e estruturais que incidem diretamente na operacionalização das medidas em meio aberto no município, sendo fundamental para o diálogo com os dados empíricos a serem levantados nas etapas seguintes.

- Etapa 2 – Coleta de dados primários com profissionais e socioeducandos

A segunda etapa contempla a coleta de dados primários, com enfoque qualitativo e amostragem intencional. Foram investigados dois grupos distintos, utilizando metodologias diferenciadas:

A segunda etapa da pesquisa foi dedicada à coleta de dados primários, com base em entrevistas e grupo focal, voltados à compreensão da atuação institucional e das experiências vividas no contexto da execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Esta etapa foi orientada por uma abordagem qualitativa, com amostragem intencional, ou seja, os participantes foram selecionados de forma estratégica, conforme critérios de relevância para os objetivos da pesquisa e representatividade no campo empírico estudado (MINAYO, 2012).

Dois grupos distintos de sujeitos foram contemplados: os profissionais da equipe técnica do CREAS de Itaporanga-PB e os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Para cada grupo foi utilizada uma técnica específica de coleta, considerando suas características e o tipo de informação a ser acessada.

a) Grupo focal com os profissionais do CREAS

A escuta dos profissionais foi realizada por meio de um grupo focal, técnica escolhida por permitir o diálogo coletivo, o confronto de ideias e a construção de significados compartilhados entre os participantes. Essa estratégia é especialmente eficaz para compreender as práticas institucionais, os desafios enfrentados no cotidiano profissional, os fluxos de atendimento, as estratégias utilizadas na execução das medidas e as percepções sobre os efeitos do serviço prestado aos adolescentes.

O grupo foi formado por profissionais da equipe técnica de nível superior, a exemplo de assistentes sociais e psicólogos, que atuam diretamente no acompanhamento das medidas socioeducativas. O critério para a composição do grupo é não probabilístico e por julgamento (GIL, 2019), visando garantir uma representatividade funcional e contemplar os profissionais que possuem atribuições específicas na aplicação e no acompanhamento das medidas. Foram considerados aspectos como tempo de atuação, experiência acumulada e participação nas atividades técnicas do serviço.

O CREAS de Itaporanga-PB conta com profissionais de nível superior e de nível médio. No entanto, esta pesquisa concentrará a escuta nos profissionais que compõem a equipe de referência — aqueles responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais. A caracterização dos profissionais foi feita a partir de dados institucionais e questionário sociodemográfico, a fim de contextualizar a análise dos discursos produzidos no grupo focal.

Foram realizadas duas reuniões com este grupo focal, de com a utilização do roteiro semiestruturado (APÊNDICE 2) com auxílio de um roteiro semiestruturado, previamente elaborado com base nos objetivos da pesquisa e nos referenciais teóricos e normativos, abordando temas como: procedimentos de acompanhamento, instrumentos utilizados, articulação com a rede intersetorial, percepção sobre a efetividade das medidas e desafios enfrentados no cotidiano profissional.

b) Entrevistas com adolescentes em cumprimento de MSE

O segundo grupo foi composto por adolescentes que estejam ou tenham estado em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto entre os anos de 2023 e 2025, no município de Itaporanga-PB. Com este grupo, a técnica de coleta foi a entrevista semiestruturada, por ser mais adequada à escuta individualizada, respeitando o ritmo, as experiências e a singularidade de cada sujeito, além de permitir a construção de narrativas pessoais sobre as medidas, seus impactos e o papel da instituição em suas vidas.

A seleção dos participantes foi feita com base nos seguintes critérios:

- Ter cumprido ou estar em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no período de 2023 a 2025;
- Estar em condições de participar da pesquisa de forma voluntária e consciente;
- Contar com autorização do responsável legal, em caso de menores de idade, e anuência da instituição;
- Ter disponibilidade e interesse em participar da entrevista.

As entrevistas buscaram compreender as percepções dos adolescentes sobre o atendimento recebido, suas trajetórias de vida, seus projetos futuros e os significados atribuídos à medida socioeducativa. As questões foram elaboradas de forma ética, respeitosa e acessível, considerando o público-alvo e os cuidados exigidos na pesquisa com seres humanos, especialmente crianças e adolescentes. A escuta foi conduzida de forma sigilosa, em local reservado e com o devido acolhimento institucional.

A realização dessa etapa foi registrada no cronograma da pesquisa, conforme orientações do Comitê de Ética, garantindo que a coleta com os adolescentes ocorra após a devida aprovação institucional e com todos os cuidados éticos previstos. (Em anexo o termo de livre consentimento já aprovado pelo Comitê na Plataforma Brasil).

Etapa 3 – Levantamento do perfil e da trajetória de vida dos socioeducandos

A terceira etapa consistirá na sistematização dos dados coletados junto aos adolescentes, com foco na identificação de seus perfis socioeconômico, educacional e familiar, bem como na análise de suas trajetórias de vida antes, durante e após a aplicação da medida. Esta análise foi

conduzida a partir dos relatos dos próprios adolescentes e das informações constantes nos prontuários e registros institucionais.

- Etapa 4 – Organização e sistematização dos dados

A quarta e última etapa da metodologia consiste na sistematização, organização e análise integrada dos dados secundários e primários coletados ao longo da pesquisa. Esta fase é decisiva para a produção de conhecimento, pois permitirá a articulação entre os dados empíricos, os referenciais teóricos e normativos, e os objetivos propostos na investigação. Inicialmente, os dados foram organizados em bancos temáticos, conforme os núcleos de sentido identificados nos objetivos específicos: (I) o perfil e a trajetória de vida dos adolescentes em cumprimento de MSE; (II) as percepções dos profissionais sobre os procedimentos, estratégias e desafios na execução das medidas em meio aberto; (III) os marcos regulatórios, indicadores e elementos institucionais que influenciam a operacionalização da política; e (IV) os possíveis caminhos de aprimoramento das práticas e das políticas públicas voltadas à proteção social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

No que se refere aos dados secundários, foram organizados mapas, quadros e resumos contendo os principais indicadores do SUAS no Brasil, na Paraíba e no município de Itaporanga, bem como as normativas que regem a política de assistência social e a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Esse material possibilitará uma visão sistêmica da política pública, facilitando a identificação de gargalos estruturais, fragilidades de financiamento, lacunas na cobertura territorial e nos fluxos de atendimento, entre outros aspectos que afetam a efetividade da política.

Já os dados primários — provenientes do grupo focal com os profissionais do CREAS e das entrevistas com adolescentes — foram organizados a partir da transcrição integral das falas, com posterior análise qualitativa baseada na técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2016). Essa técnica permite a categorização dos discursos, a identificação de padrões e divergências, bem como a construção de inferências que possibilitam compreender o sentido atribuído pelos sujeitos às suas práticas e experiências. A análise se dará de forma dialógica entre os diferentes tipos de dados (primários e secundários), possibilitando triangulação metodológica, o que amplia a validade da pesquisa e permite uma leitura crítica e multifacetada da realidade estudada. Além disso, a análise foi guiada pelos referenciais teóricos do campo da política social, da socioeducação e do Sistema de Garantia de Direitos, buscando uma compreensão ampliada do fenômeno.

A sistematização final incluirá a produção de perfis/Trajetória de vida dos adolescentes, assim como os perfis-síntese dos profissionais. A análise e descrição das configurações do SUAS no território, em suas interfaces com os pressupostos legais e normativos da política de assistência social e do SINASE. Essa etapa também contemplará a elaboração de considerações finais e recomendações para o aprimoramento das políticas e práticas institucionais no âmbito da proteção social de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Esta dissertação estrutura-se em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo apresenta o referencial normativo e histórico das medidas socioeducativas em meio aberto, contextualizando a origem, os fundamentos legais e os papéis institucionais, com ênfase no papel do CREAS e nos desafios enfrentados em sua implementação. O segundo capítulo discute os fundamentos teóricos que articulam adolescência, criminalização e controle social, examinando criticamente o lugar ocupado pelos adolescentes nas dinâmicas de seletividade penal e nas estratégias de reprodução das desigualdades sociais. Por fim, o terceiro capítulo apresenta a análise dos dados empíricos coletados no município de Itaporanga-PB, a partir da escuta da equipe técnica do CREAS e dos adolescentes em cumprimento de medida. A sistematização dos achados busca identificar fragilidades, potencialidades e possibilidades de intervenção mais qualificadas, contribuindo para o fortalecimento do atendimento socioeducativo no âmbito da política pública de assistência social.

A estrutura desta dissertação foi organizada de modo a favorecer a compreensão progressiva e articulada do objeto de pesquisa, partindo da contextualização teórica e normativa até alcançar a análise empírica e a reflexão crítica dos resultados. Assim, após esta introdução, o Capítulo 1, intitulado “Contextualização territorial e institucional: Paraíba e Itaporanga como campo de estudo”, apresenta o panorama territorial e institucional que fundamenta o estudo, destacando as características socioeconômicas do Estado da Paraíba, a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito estadual, a configuração da Proteção Social Especial e a caracterização do município de Itaporanga-PB como campo empírico. O capítulo ainda aborda a estrutura e o funcionamento do CREAS local, evidenciando sua inserção no contexto das políticas públicas e nos indicadores de vulnerabilidade social, além de situar o território e o campo de pesquisa que serviram de base para a análise empírica desenvolvida nos capítulos seguintes.

O Capítulo 2, denominado “Estado, adolescência e a criminalização da pobreza: reflexões sobre o Sistema de Garantia de Direitos, o SINASE e as medidas socioeducativas”, discute as bases teóricas que sustentam o debate sobre adolescência, questão social e

responsabilização penal, situando o adolescente em conflito com a lei nas contradições entre proteção e controle social. Nesse capítulo, são abordadas as transformações históricas do atendimento à infância e adolescência no Brasil, a emergência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como marco civilizatório e a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Além disso, o capítulo constitui o marco teórico central da pesquisa, articulando as categorias de Estado, juventude, desigualdade e sistema socioeducativo, sob a perspectiva crítica dos direitos humanos.

O Capítulo 3, intitulado “A Proteção Social Especial e as medidas socioeducativas em meio aberto: bases teóricas, normativas e contextuais”, aprofunda a discussão sobre a estrutura e os princípios do SUAS, situando o CREAS como equipamento de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. São abordadas as tipologias e fundamentos das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), as diretrizes do ECA e do SINASE, bem como a importância da articulação intersetorial e da rede de proteção no atendimento aos adolescentes. O capítulo também discute o papel dos profissionais do Serviço Social na execução das medidas e na mediação entre a dimensão pedagógica e a dimensão de controle institucional, evidenciando o lugar da socioeducação na política de assistência social.

O Capítulo 4, denominado “Sentidos e contradições das medidas socioeducativas: um diálogo entre os sujeitos da pesquisa”, apresenta a análise empírica desenvolvida no município de Itaporanga-PB, a partir da metodologia aplicada e da escuta dos sujeitos participantes — técnicos do CREAS e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. O capítulo está dividido em subeixos temáticos que abordam: a atuação do CREAS na aplicação das medidas socioeducativas; os desafios e limitações institucionais; a articulação com a rede de proteção social; e os impactos das medidas no desenvolvimento do adolescente. Também traz uma análise comparativa entre as percepções dos profissionais e dos adolescentes, buscando compreender os sentidos, contradições e possibilidades das práticas socioeducativas no contexto da Proteção Social Especial.

Por fim, o trabalho apresenta as Considerações Finais, que sintetizam as principais conclusões da pesquisa, discutem as implicações ético-políticas dos resultados e propõem caminhos para o aprimoramento das políticas públicas de socioeducação em municípios de pequeno porte. Encerram-se a dissertação as Referências Bibliográficas, elaboradas segundo as normas da ABNT, e os Anexos e Apêndices, que reúnem os instrumentos de pesquisa, termos de consentimento e documentos técnicos utilizados no estudo.

CAPÍTULO 1 CONTEXTUALIZAÇÃO TERRITORIAL E INSTITUCIONAL: PARAÍBA E ITAPORANGA COMO CAMPO DE ESTUDO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a principal estratégia de organização da política de assistência social no Brasil. Instituído em 2005 por meio da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), o SUAS organiza os serviços socioassistenciais em dois níveis de proteção: básica e especial, estruturando a oferta de ações integradas, territorializadas e articuladas em rede. No estado da Paraíba, assim como em outros estados da federação, a implementação do SUAS vem sendo progressivamente consolidada, especialmente no que diz respeito à Proteção Social Especial (PSE), cuja função é atender indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

Nesse cenário, a análise do SUAS a partir do território da Paraíba e, mais especificamente, do município de Itaporanga, revela aspectos centrais da política socioassistencial e suas interfaces com o atendimento socioeducativo. Considerando que a pesquisa proposta tem como foco a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no CREAS de Itaporanga, é fundamental compreender como o SUAS está configurado no estado e no município, a fim de contextualizar os elementos institucionais, estruturais e territoriais que influenciam o processo.

A seguir, apresenta-se uma caracterização do estado da Paraíba e do município de Itaporanga, com ênfase na configuração da Proteção Social Especial e na relevância desse território para o presente estudo.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Paraíba é um estado localizado na região Nordeste do Brasil, com população estimada em aproximadamente 3,9 milhões de habitantes distribuídos em 223 municípios (IBGE, 2022). O território está organizado em 14 regiões geoadministrativas, incluindo o Vale do Piancó, onde se situa o município de Itaporanga, localizado no Sertão paraibano. Este município apresenta uma população estimada em 23.940 habitantes, distribuídos por uma área de 468 km², resultando em densidade demográfica de aproximadamente 52 habitantes por km² (IBGE, 2022). Os indicadores de desenvolvimento humano evidenciam limitações estruturais: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2010) é de 0,615, apontando restrições nas dimensões de renda, educação e longevidade (PNUD, 2013).

A análise da vulnerabilidade social e da capacidade de resposta do município é aprofundada pela Plataforma COVID-19 Paraíba, que consolidou o Índice de Proteção Social Ampliada Municipal (IPSAM). Este índice integra dados socioeconômicos, cobertura de serviços de saúde e de assistência social, permitindo avaliar a resiliência dos municípios frente à pandemia e às expressões da questão social (Plataforma COVID-19 PB, 2023). Itaporanga apresenta desafios típicos do semiárido nordestino, como acesso limitado a serviços públicos, baixa densidade de equipamentos sociais e impactos significativos na população em situação de vulnerabilidade. O IPSAM sugere que, apesar da existência de estruturas de proteção social, a capacidade municipal de enfrentamento de riscos é restrita, especialmente para crianças e adolescentes em contextos de pobreza e exclusão.

Para dialogar sobre vulnerabilidade social, utiliza-se o conceito de Picornell-Lucas e Cavalcante (p. 189) quando as autoras abordam que

a questão da vulnerabilidade social se expressa através de situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam situações de pobreza e o não acesso aos serviços públicos, como também a fragilização de vínculos, discriminações, seja por faixa etária, étnica, de gênero, por deficiência, dentre outras.

Dessa forma, a caracterização de Itaporanga evidencia que a vulnerabilidade social, associada à limitada capacidade de atendimento dos serviços públicos, demanda políticas de assistência social mais integradas e territorialmente adequadas. A utilização de indicadores como o IPSAM permite identificar prioridades de intervenção e subsidiar o planejamento de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, fortalecendo a execução das medidas socioeducativas e a articulação com a rede de serviços do SUAS e do SUS no município. A realidade local reflete, assim, as complexidades da gestão municipal da assistência social no interior do Brasil e fornece um campo fértil para a análise crítica da implementação de políticas públicas voltadas à população infantojuvenil.

MAPAS DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA



Fonte: Governo da Paraíba – Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

A assistência social no estado da Paraíba é organizada em conformidade com as diretrizes do SUAS, sendo coordenada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Nos últimos anos, o estado tem investido na ampliação dos equipamentos da Proteção Social Especial, com a instalação de unidades do CREAS em todos os municípios, conforme os portes populacionais. No entanto, a efetivação dos serviços ainda enfrenta desafios estruturais, como escassez de recursos humanos, dificuldades na gestão regionalizada e limites na articulação intersetorial.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS, 2023), a cobertura dos serviços de média complexidade na Paraíba é desigual, concentrando-se em áreas urbanas e com maior densidade populacional. Isso reflete uma fragilidade na lógica da territorialização, essencial ao SUAS, especialmente para municípios de pequeno porte com grande extensão territorial e baixa capacidade técnica e financeira.

O estado da Paraíba também apresenta altos índices de vulnerabilidade social entre crianças e adolescentes, com taxas preocupantes de trabalho infantil, evasão escolar e violência doméstica. Tais fatores impactam diretamente no perfil dos adolescentes em cumprimento de

medidas socioeducativas, exigindo políticas mais eficazes e integradas para enfrentamento da exclusão social juvenil. Como aponta Faleiros (2019), a pobreza não pode ser compreendida apenas sob o viés econômico, mas deve ser analisada como fenômeno relacional, que envolve perda de laços, estigmas e acesso desigual às políticas públicas.

1.2 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA PARAÍBA

A Proteção Social Especial (PSE), no âmbito do SUAS, é responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos, situações de violência, abandono, negligência e outras formas de risco social. Na Paraíba, a PSE é organizada em duas modalidades: média e alta complexidade, com destaque para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que executam medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) e atendem situações de violação de direitos.

Os CREAS da Paraíba, embora distribuídos em todos os municípios, ainda enfrentam desafios significativos em sua estruturação. Em muitos casos, há precariedade nos espaços físicos, ausência de profissionais concursados e alta rotatividade das equipes, o que compromete a continuidade dos atendimentos. A regionalização da PSE, prevista como estratégia de superação desses desafios, ainda é limitada, sobretudo em territórios rurais ou semiáridos, onde a articulação entre municípios é dificultada pela distância, pela falta de transporte e por conflitos de gestão.

Além disso, a atuação da Proteção Especial no estado precisa avançar em termos de planejamento intersetorial, integração de sistemas de informação e pactuação de responsabilidades entre os entes federativos. A política de assistência social não pode se limitar à prestação de serviços emergenciais, mas deve ser estruturada como política de direitos, orientada pela universalidade, integralidade e equidade.

No que se refere às medidas socioeducativas, há fragilidades no acompanhamento dos adolescentes, carência de atividades socioeducativas regulares e dificuldade na articulação com o Sistema de Justiça. Essas limitações revelam uma distância entre os marcos normativos do SINASE e a realidade cotidiana das equipes, que muitas vezes operam com sobrecarga e poucos instrumentos de trabalho. Para Iamamoto (2008a), a política social deve ser compreendida como espaço contraditório, tensionado por interesses distintos e permeado por disputas sobre os sentidos da proteção e da responsabilização.

1.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ITAPORANGA-PB

O município de Itaporanga caracteriza-se por índices elevados de vulnerabilidade social, com baixa renda média familiar, insuficiência de serviços públicos e incidência significativa de trabalho informal e desemprego. Essas condições impactam diretamente a população infantojuvenil, que enfrenta dificuldades no acesso à educação de qualidade, cultura, lazer e oportunidades de qualificação profissional.

No que se refere à política de assistência social, Itaporanga está classificado como município de pequeno porte II segundo a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), o que define a composição e o dimensionamento da rede de proteção.

A política de assistência social em Itaporanga é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e está organizada em conformidade com o SUAS. O município conta com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo este último responsável pela proteção social especial de média complexidade e pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto, como a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade. Apesar da presença desses equipamentos, a infraestrutura, o número de profissionais e a oferta de atividades socioeducativas complementares permanecem limitados, exigindo esforços estratégicos de articulação intersetorial e regional para superar tais lacunas (Plataforma COVID-19 PB, 2023; Prefeitura Municipal de Itaporanga, 2023). A equipe do CREAS é composta por advogado, psicóloga, assistentes sociais, pedagogo, coordenador e pessoal de apoio, totalizando oito profissionais até o momento desta pesquisa.

Apesar de contar com equipe técnica mínima, o CREAS enfrenta limitações quanto à infraestrutura física, número de atendimentos e articulação com outras políticas públicas. As medidas socioeducativas são aplicadas com acompanhamento individualizado, visitas domiciliares e reuniões com familiares, mas a ausência de atividades complementares regulares e a dificuldade de acesso dos adolescentes a serviços de saúde, educação e cultura comprometem a efetividade das intervenções.

Os dados locais indicam que, entre os adolescentes acompanhados pelo CREAS, predominam situações de evasão escolar, vínculos familiares fragilizados, envolvimento com substâncias psicoativas e reincidência em atos infracionais. Isso revela a necessidade de estratégias mais integradas de prevenção e responsabilização, que incluam a ampliação da rede de apoio, o fortalecimento da escola como espaço protetivo e a criação de alternativas de inserção social e profissional.

1.4 A IMPORTÂNCIA DE ITAPORANGA PARA O PRESENTE ESTUDO

A escolha de Itaporanga como campo empírico do presente estudo deve-se à sua representatividade como município de pequeno porte II, situado em uma região historicamente marcada por desigualdades sociais e baixa cobertura de políticas públicas. A realidade local expressa, de forma concreta, os limites e potencialidades da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto no interior do Brasil, oferecendo elementos relevantes para análise crítica das práticas e das estruturas institucionais envolvidas.

Além disso, o município apresenta características que favorecem a compreensão das dinâmicas de articulação (ou ausência dela) entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos. A pequena escala territorial permite a observação mais próxima dos fluxos de atendimento, das estratégias utilizadas pelas equipes e das dificuldades enfrentadas na construção da rede de proteção. É nos territórios concretos que se revelam as contradições das políticas sociais, especialmente quando se trata de garantir direitos à população infantojuvenil. Assim, investigar a experiência de Itaporanga permite não apenas compreender os desafios locais, mas também propor contribuições para o fortalecimento da política socioeducativa em contextos semelhantes.

1.5 O CREAS DE ITAPORANGA-PB: ESTRUTURA, EQUIPE E ATUAÇÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constitui um equipamento essencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinado ao atendimento de pessoas em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos. No município de Itaporanga-PB, o CREAS desempenha papel central na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, sendo o principal órgão municipal responsável por esse acompanhamento.

Localizado em uma área de fácil acesso, o CREAS de Itaporanga atende, segundo os parâmetros do SUAS, a uma média mensal de até 50 famílias, conforme a classificação do município como de pequeno porte II. A estrutura física do equipamento, embora suficiente para os atendimentos regulares, apresenta limitações em termos de espaço para a realização de atividades coletivas e para a promoção de ações articuladas com outros serviços da rede. Essa realidade é comum em municípios com menor orçamento e baixa captação de recursos, o que impacta diretamente na qualidade e efetividade dos serviços prestados.

A equipe técnica do CREAS é composta por profissionais de nível superior e de apoio administrativo, configurando-se da seguinte forma: dois assistentes sociais, uma psicóloga, um advogado, um pedagogo, um coordenador, um assistente administrativo e um auxiliar de serviços gerais. Essa composição atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Tipificação

Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), porém a sobrecarga de demandas e a complexidade dos casos exigem uma atuação multiprofissional ainda mais integrada e qualificada.

A atuação da equipe técnica é marcada por desafios cotidianos, como a necessidade de articulação com outras políticas públicas, a fragilidade de recursos materiais, e a ausência de programas específicos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A escassez de atividades socioeducativas complementares, como oficinas profissionalizantes, rodas de diálogo e práticas culturais, limita o alcance das ações previstas no Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento fundamental no acompanhamento das medidas socioeducativas.

O acompanhamento realizado pelo CREAS baseia-se em atendimentos individuais, visitas domiciliares, reuniões com familiares e articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. No entanto, a efetividade dessas ações está condicionada à disponibilidade dos profissionais, ao acesso a meios de transporte e à existência de uma rede de apoio que consiga responder às necessidades dos adolescentes atendidos. A responsabilização do adolescente não pode ocorrer de forma isolada, sendo necessário que o Estado garanta condições para que o acompanhamento seja efetivo e emancipatório.

Apesar das limitações estruturais, a equipe do CREAS de Itaporanga tem buscado estratégias para garantir a escuta qualificada dos adolescentes e de suas famílias, respeitando seus contextos socioculturais e promovendo a construção de vínculos protetivos. O trabalho socioeducativo realizado busca dialogar com os princípios do SINASE, enfatizando a responsabilização pedagógica, a promoção de direitos e a superação de trajetórias marcadas pela exclusão social. Nessa perspectiva, o papel do profissional de referência torna-se ainda mais relevante, exigindo formação continuada, supervisão técnica e apoio institucional.

A equipe também enfrenta desafios em relação ao monitoramento e avaliação das medidas. A ausência de sistemas informatizados integrados e a fragilidade na sistematização de dados dificultam a análise longitudinal dos casos e a produção de informações qualificadas para subsidiar o planejamento. Essa dificuldade compromete a visibilidade da política socioeducativa no município e a construção de indicadores que permitam avaliar sua efetividade. Para Iamamoto (2008b), é fundamental que o trabalho social esteja articulado com a produção de conhecimento e com a construção de estratégias que deem visibilidade às expressões da questão social.

Outro aspecto importante a ser destacado é o envolvimento do CREAS nos processos de articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho

Tutelar, escolas e serviços de saúde. Essa atuação intersetorial, embora reconhecida como essencial, ainda é marcada por fragilidades nas definições de fluxos, na comunicação entre instituições e no compartilhamento de responsabilidades. A efetividade das políticas voltadas à infância e adolescência exige um esforço conjunto de todos os setores do Estado e da sociedade, de modo a garantir a proteção integral prevista no ECA.

Dessa forma, o CREAS de Itaporanga constitui-se como espaço estratégico de enfrentamento às violações de direitos, especialmente no que tange à execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Sua atuação reflete tanto os avanços conquistados pelo SUAS no município quanto os desafios persistentes para consolidar uma política pública universal, democrática e comprometida com a garantia de direitos da população de crianças e adolescentes.

Como já mencionado anteriormente campo empírico desta pesquisa é o município de Itaporanga, localizado na região do Sertão da Paraíba., o mesmo conta com uma população de 23.940 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município apresenta características socioeconômicas que refletem os desafios vivenciados pelos territórios interioranos no Nordeste brasileiro. Trata-se de uma cidade de pequeno porte, inserida em uma região historicamente marcada pela desigualdade social, pelo acesso limitado a políticas públicas estruturantes e por expressões agudas da questão social.

Itaporanga integra a 7ª Região Geoadministrativa da Paraíba e está inserido na área de abrangência da 8ª Gerência Regional de Saúde e da 7ª Gerência Regional de Educação. No âmbito da assistência social, o município é classificado como de pequeno porte II, segundo a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) conforme Resolução CNAS nº 33/2012 (BRASIL, 2012), o que influencia diretamente a estruturação dos serviços, a composição das equipes e a abrangência das ações ofertadas. Essa classificação leva em conta o número de habitantes e a estimativa de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os indicadores sociais do município revelam a presença de múltiplas vulnerabilidades. De acordo com dados do Cadastro Único (2023), aproximadamente 55% da população está inscrita em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Além disso, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itaporanga, com valor de 0,624 (PNUD, 2013), aponta limitações significativas nos indicadores de renda, educação e longevidade. Essas condições criam um cenário propício à incidência de situações de risco pessoal e social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

O CREAS de Itaporanga atua como o principal equipamento de referência para a proteção social especial de média complexidade. É nesse espaço que se concentram os

atendimentos a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). De acordo com registros da instituição, em média, 5 a 10 adolescentes são acompanhados anualmente no município, número expressivo diante da proporção populacional e da realidade local. Esses atendimentos são marcados por trajetórias de vida atravessadas pela pobreza, evasão escolar, vínculos familiares fragilizados e experiências de violência.

O contexto do município evidencia a importância de compreender como as políticas públicas são implementadas no cotidiano, especialmente aquelas voltadas à responsabilização juvenil e à reinserção social. As expressões da questão social se manifestam de modo mais intenso nos territórios vulnerabilizados, onde o Estado precisa atuar com maior eficácia e capilaridade. Itaporanga, enquanto campo empírico, revela as contradições entre as diretrizes legais e a realidade concreta da execução das medidas socioeducativas.

A escolha de Itaporanga para a realização deste estudo justifica-se, portanto, pela relevância estratégica que o município possui no cenário regional e pela necessidade de aprofundar a análise sobre a proteção social especial em contextos interioranos. Conforme observa Faleiros (2019), a compreensão das vulnerabilidades sociais exige atenção às desigualdades territoriais e aos modos como as instituições locais respondem às múltiplas demandas da população. O CREAS de Itaporanga torna-se, assim, um espaço privilegiado para observar as práticas, os limites e as possibilidades da política socioeducativa no SUAS.

Além disso, a pesquisa no município permite analisar a articulação entre o CREAS e os demais atores da rede de proteção, como escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Essa articulação é fundamental para a efetividade das medidas, como orienta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que enfatiza a corresponsabilidade e a integralidade do atendimento. No entanto, conforme foi discutido nos capítulos seguintes, essa integração ainda encontra entraves estruturais e institucionais no município.

Portanto, o campo empírico desta dissertação constitui um terreno fecundo para investigar a implementação das medidas socioeducativas em meio aberto sob a perspectiva dos profissionais do CREAS, dos adolescentes atendidos e do contexto institucional em que se insere. A análise das práticas desenvolvidas, das percepções dos atores envolvidos e das condições materiais e políticas que moldam o atendimento permitirá uma reflexão crítica sobre os avanços e desafios da proteção social especial no município de Itaporanga-PB.

1.6 O CREAS DE ITAPORANGA EM MEIO AOS DESAFIOS DA REGIONALIZAÇÃO E DA MUNICIPALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil está assentada em princípios de descentralização político-administrativa e de territorialização das políticas públicas, com o intuito de garantir maior capilaridade, eficiência e adequação das ações aos contextos locais. No entanto, a consolidação dessa proposta enfrenta desafios significativos, sobretudo no que se refere à regionalização e à municipalização da proteção social especial. O debate atual aponta para tensões estruturais que comprometem a efetividade das ações, especialmente nos municípios de pequeno porte, como Itaporanga-PB.

A proteção social especial, em sua média e alta complexidade, requer uma estrutura técnica e financeira robusta para o desenvolvimento de ações voltadas a indivíduos e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos. A regionalização surge, nesse contexto, como estratégia de organização das ofertas e otimização de recursos, permitindo que municípios compartilhem responsabilidades e serviços. No entanto, a regionalização, quando não articulada a mecanismos concretos de cofinanciamento e de pactuação intermunicipal, pode se transformar em mera formalidade, sem impacto real na qualidade do atendimento.

A municipalização, por sua vez, reflete o processo de transferência da responsabilidade pela execução das políticas públicas para os entes locais. No caso de Itaporanga, observa-se um esforço do município em manter a gestão própria do CREAS, mesmo diante das fragilidades orçamentárias e da sobrecarga das equipes. Essa realidade expõe as contradições do pacto federativo e do financiamento do SUAS, uma vez que a autonomia local nem sempre é acompanhada dos recursos e do suporte técnico necessários à manutenção dos serviços com qualidade.

O CREAS de Itaporanga exemplifica essas tensões. Por ser município de pequeno porte II, sua capacidade instalada é limitada: há apenas uma unidade para atender tanto às demandas da média complexidade quanto às medidas socioeducativas em meio aberto, com equipe técnica reduzida. Ainda assim, o município opta por não integrar uma região pactuada de CREAS Regional, o que revela sua intenção de manter certa autonomia na execução das ações. Contudo, essa opção implica desafios adicionais, como a ausência de retaguarda especializada para situações de maior complexidade e o acúmulo de funções por parte dos profissionais.

Conforme Iamamoto (2008b), o Estado brasileiro, na contemporaneidade, opera sob um modelo de “responsabilização descentralizada”, em que as esferas locais absorvem a maior parte da execução das políticas públicas, mas sem que haja um equilíbrio proporcional entre

responsabilidades e recursos. Essa crítica é pertinente ao se observar o cenário de municípios como Itaporanga, que precisam dar respostas às múltiplas expressões da questão social com estruturas fragilizadas e escassa articulação intermunicipal.

O processo de regionalização no estado da Paraíba também revela fragilidades históricas. Embora existam pactuações intermunicipais no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PB), muitos municípios ainda operam isoladamente, por razões políticas, culturais ou estruturais. Essa fragmentação enfraquece a capacidade de planejamento integrado, o que compromete a integralidade e a continuidade das ações, especialmente aquelas voltadas à proteção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que exigem acompanhamento sistemático e intersetorial.

É necessário, portanto, que o processo de regionalização da proteção social especial seja revisto sob uma perspectiva crítica e participativa, que leve em conta as especificidades dos territórios, a escuta das equipes técnicas e a garantia de recursos adequados. Não basta descentralizar a política: é preciso dotar os entes descentralizados de meios para agir com autonomia, planejamento e efetividade. Nesse sentido, o fortalecimento do SUAS depende de uma articulação federativa mais justa e de um compromisso político com a redução das desigualdades regionais.

Por fim, é fundamental compreender que o debate sobre regionalização e municipalização não se restringe a uma questão administrativa, mas está intrinsecamente ligado à garantia de direitos. Municípios como Itaporanga, quando assumem a responsabilidade pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto, estão, na prática, lidando com vidas marcadas por exclusões, vulnerabilidades e trajetórias de violações. É nesse cotidiano que se revela a potência – e também os limites – das políticas públicas descentralizadas.

CAPÍTULO 2 – ESTADO, ADOLESCÊNCIA E A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, O SINASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O presente capítulo tem como objetivo analisar criticamente os fundamentos históricos, políticos e legais que conformam o sistema socioeducativo brasileiro, a partir da relação entre o Estado, a adolescência e os mecanismos de criminalização da pobreza. Compreender essa articulação é essencial para situar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto como parte de um processo mais amplo de enfrentamento (ou reforço) das desigualdades sociais, especialmente no que diz respeito ao tratamento dispensado à adolescência pobre, negra e periférica.

A abordagem parte da reflexão sobre o papel do Estado no gerenciamento da questão social, destacando a transição do Estado de bem-estar para o Estado penal, com base nas contribuições de autores como Loïc Wacquant (2001), Robert Castel (1998) e Karl Marx. (1983) Em seguida, o capítulo se debruça sobre a situação da adolescência no Brasil, evidenciando os dados sociais que revelam as múltiplas formas de vulnerabilidade enfrentadas por adolescentes e jovens. O histórico da repressão institucional à infância pobre, especialmente antes da promulgação do ECA, também é analisado, resgatando as práticas de controle social sustentadas pela doutrina da situação irregular e institucionalizadas em estruturas como a FEBEM.

Posteriormente, o capítulo examina os marcos legais contemporâneos, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), problematizando a distância entre o discurso da responsabilização pedagógica e a realidade marcada pela seletividade, pela precariedade dos serviços e pela ausência de uma perspectiva integral de direitos. A análise se apoia em referências críticas e empíricas, buscando evidenciar como o sistema de justiça juvenil ainda opera sob a lógica da contenção e da criminalização da pobreza, apesar do avanço normativo.

Ao longo do capítulo, busca-se construir uma reflexão que situe a socioeducação não como uma ação neutra ou meramente técnica, mas como uma política pública imersa em contradições e disputas. Ao final, abre-se espaço para a transição ao próximo capítulo, que aprofundará as bases teóricas, normativas e contextuais da Proteção Social Especial e das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com foco no papel do CREAS e nos desafios enfrentados nos municípios de pequeno porte como Itaporanga-PB.

2.1 ESTADO PENAL, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao longo da história, o Estado tem exercido papel central na regulação das desigualdades sociais por meio de suas políticas públicas, ora na forma de garantias e proteção social, ora na forma de repressão e controle. Em tempos de reestruturação do capitalismo e avanço da lógica neoliberal, assiste-se à substituição progressiva do Estado de bem-estar por um Estado penal, que, segundo Wacquant (2001), passa a gerenciar a marginalidade por meio da punição. O autor afirma que “as instituições penais estão cada vez mais ocupando o lugar das instituições de bem-estar social”, evidenciando uma mudança significativa na atuação estatal frente às expressões da questão social.

Pierre Bourdieu (1998), ao discutir as transformações do Estado contemporâneo, aponta que a retração das políticas sociais está acompanhada de uma intensificação dos mecanismos de controle e vigilância, sobretudo nos territórios pobres. Nesse sentido, o Estado abandona sua função protetiva e assume um papel repressivo, voltado à contenção dos “indesejáveis”. Tal movimento é descrito por Castel (1998) como um processo de “desfiliação social”, no qual indivíduos e grupos inteiros são excluídos das redes de pertencimento social e expostos à vulnerabilidade extrema.

O processo de criminalização da pobreza deve ser compreendido dentro desse contexto. Wacquant (2001) argumenta que o avanço do neoliberalismo, ao dismantelar os sistemas de proteção social, acarreta a necessidade de um aparato penal robusto para controlar as populações excluídas. Essa lógica perpassa as políticas públicas brasileiras, especialmente no campo da segurança pública e da justiça juvenil, que operam sob uma racionalidade punitiva, seletiva e racializada.

Marx, por sua vez, já apontava, no século XIX, para o caráter de classe do Estado e das suas instituições. Para ele, “o direito é a vontade da classe dominante erigida em lei” (Marx, 1983, p. 64), o que implica dizer que o aparato legal é estruturado para garantir a manutenção da ordem capitalista. Essa leitura crítica revela que as leis, longe de serem neutras, servem para proteger os interesses das elites econômicas, enquanto reprimem os setores subalternizados da sociedade.

A partir dessa perspectiva, o sistema penal se apresenta como um instrumento de contenção das expressões da questão social. No Brasil, essa lógica se evidencia no tratamento dado à juventude pobre e negra, que, segundo dados do Atlas da Violência (IPEA/FBSP, 2023), representa a maior parte das vítimas de homicídio e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A seletividade do sistema é um reflexo direto das desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira.

De acordo com Baratta (2002), o sistema penal opera de forma seletiva para manter a dominação de classe, sendo os pobres seus principais alvos. O autor destaca que "o sistema penal criminaliza a pobreza e legitima a dominação por meio da exclusão punitiva" (Baratta, 2002, p. 34). Essa lógica está presente também no sistema de justiça juvenil, que, mesmo amparado em um discurso pedagógico, reproduz práticas excludentes e discriminatórias.

É nesse cenário que se inscreve o papel das políticas públicas e, particularmente, das políticas sociais. Segundo Iamamoto (2008a), o Serviço Social deve atuar na contramão das práticas punitivistas, posicionando-se criticamente frente à naturalização das desigualdades e contribuindo para a construção de um projeto societário baseado na justiça social e na equidade. "A ação profissional não pode ser apenas operacional; ela deve ser crítica e propositiva, orientada por um projeto de sociedade justa e igualitária" (IAMAMOTO, 2008a, p. 89).

O desmonte das políticas sociais, especialmente nos países periféricos, tem como consequência a intensificação da violência estrutural. Como aponta Silva (2020), a ausência de políticas públicas estruturantes contribui para a marginalização de amplos contingentes populacionais, tornando-os alvos preferenciais do aparato repressivo do Estado. Isso é particularmente visível na atuação dos órgãos do sistema de justiça juvenil, que, ao invés de promoverem a inclusão, reforçam o ciclo da exclusão.

Nesse sentido, o CREAS, como equipamento da Proteção Social Especial, deve estar atento às determinações estruturais que condicionam as trajetórias dos adolescentes em conflito com a lei. Sua atuação precisa ir além do cumprimento burocrático das medidas socioeducativas, promovendo o acesso a direitos e a construção de alternativas emancipatórias. Conforme Cavalcante (2019), "o atendimento socioeducativo não pode se limitar à responsabilização individual, mas deve considerar as múltiplas violações de direitos que atravessam a vida desses adolescentes".

A teoria crítica do Estado e do direito contribui para compreender que o sistema penal não é uma resposta natural à criminalidade, mas uma construção social e política. Como destaca Foucault (1999), o poder punitivo opera de forma capilar, atravessando as instituições e os saberes que conformam o sujeito moderno. Nesse modelo, a punição não visa apenas corrigir comportamentos, mas também produzir subjetividades dóceis e controláveis.

Portanto, refletir sobre o Estado penal, a questão social e as políticas públicas é fundamental para entender as contradições que permeiam o sistema de justiça juvenil. A criminalização da pobreza, a seletividade penal e a precariedade das políticas sociais não são desvios, mas expressões de um modelo de sociedade que privilegia a manutenção da ordem

desigual. É nesse contexto que a atuação do CREAS deve se dar de forma crítica, articulada com a rede de proteção e comprometida com a defesa dos direitos humanos.

A superação da lógica punitiva exige a construção de um novo paradigma de justiça, baseado na promoção da cidadania, na escuta qualificada e na valorização dos sujeitos. Isso só foi possível com investimento em políticas públicas universais, formação crítica dos profissionais e mobilização social em defesa de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por fim, é necessário reconhecer que o desafio da socioeducação está diretamente ligado ao enfrentamento das desigualdades estruturais. A medida socioeducativa, para ser efetiva, deve estar inserida em um projeto político-pedagógico que articule o atendimento individual ao adolescente com a transformação das condições sociais que produzem a exclusão. Essa é a tarefa histórica dos profissionais do SUAS e de todos aqueles comprometidos com a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

2.2 ADOLESCÊNCIA E VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL

A adolescência constitui uma etapa decisiva no ciclo do desenvolvimento humano, marcada por profundas transformações de ordem biológica, psicológica e social. Trata-se de um período em que os indivíduos vivenciam significativas mudanças corporais, emocionais e relacionais, frequentemente acompanhadas por conflitos internos, instabilidades e inseguranças que exigem suporte adequado para a consolidação de sua identidade e autonomia. No entanto, quando essas experiências ocorrem em contextos de vulnerabilidade social, como os de famílias marcadas pela pobreza, violência doméstica, negligência, exclusão ou restrito acesso a políticas públicas fundamentais, os desafios tornam-se ainda mais complexos. Nesses cenários, o risco de envolvimento dos adolescentes em situações de risco pessoal e social, incluindo a prática de atos infracionais, tende a se acentuar.

A adolescência brasileira vivencia, de forma acentuada, as contradições de um modelo societário excludente, no qual os direitos sociais são desigualmente acessados e os marcadores sociais da diferença — como classe, raça, gênero e território — atuam como determinantes das oportunidades e trajetórias de vida. A condição juvenil, conforme problematizada por Cavalcante (2019), está atravessada por múltiplas violações de direitos, sendo a vulnerabilidade social uma expressão das desigualdades estruturais que afetam especialmente os adolescentes pobres, negros e periféricos (CAVALCANTE, 2019, p. 46).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de organismos como o IPEA apontam que os jovens entre 15 e 29 anos enfrentam altos índices de desemprego, subutilização da força de trabalho e evasão escolar. Essa realidade é ainda mais grave entre os

jovens negros, moradores de periferias urbanas e zonas rurais empobrecidas, revelando a persistência de um modelo de desenvolvimento que marginaliza amplos segmentos da adolescência.

Conforme Silva (2020, p. 90), a ausência de políticas públicas estruturantes direcionadas à juventude consolida um cenário de exclusão e precarização, que serve como pano de fundo para o envolvimento de adolescentes com atos infracionais. O acesso desigual à educação de qualidade é uma das principais expressões dessa vulnerabilidade. O abandono escolar, agravado pela necessidade precoce de inserção no mercado informal, impacta diretamente nas oportunidades de mobilidade social e reforça ciclos intergeracionais de pobreza. Segundo Cavalcante (2019, p. 143), “o primeiro desafio a ser enfrentado é o da escolarização desses adolescentes, que já adentram no atendimento e acompanhamento da medida socioeducativa em meio aberto com uma explícita defasagem escolar,” a escolarização precária e fragmentada contribui para a vulnerabilidade dos adolescentes, dificultando seu projeto de vida e limitando sua inserção cidadã.

Outro fator agravante da situação juvenil é a violência estrutural que se manifesta no cotidiano desses adolescentes. De acordo com o Atlas da Violência (2023), a juventude negra continua sendo a principal vítima de homicídios no país, demonstrando a seletividade da necropolítica estatal. Como destacam Vieira, Aurino e Cavalcante (2019, p. 97),

Os dados disponíveis sobre as medidas socioeducativas em regime aberto datam de 2011, quando o número total de adolescentes atendidos nessa modalidade no país era de 88.075, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR) (Brasil, 2013). Esse grande contingente de jovens que cometem atos delitivos, resultado das precárias condições de vida e da violação dos direitos da população pobre, predominantemente negra e parda, que vive na periferia das cidades do país, constitui um grave problema social para o Brasil.

Essa violência não é apenas física, mas também simbólica e estrutural. A ausência de espaços de participação, a deslegitimação das expressões juvenis e a criminalização das culturas periféricas contribuem para consolidar estigmas que dificultam a construção de uma identidade cidadã positiva entre os jovens. Como afirma Silva (2020, p. 52)

O aumento da criminalidade, violência, violação de direitos nas suas inúmeras configurações, que irão incidir diretamente na qualidade de vida das pessoas, aqui retratada a partir da infância e juventude, que além de estarem distanciados do reconhecimento social, alguns serão identificados como potencialmente perigosos.

Portanto, os adolescentes pobres são frequentemente vistos como potenciais infratores, mesmo quando suas trajetórias são marcadas por resistências e superações. Frente a esse

cenário, é fundamental que as políticas públicas voltadas para a adolescência assumam um caráter intersetorial, emancipatório e comprometido com a equidade. O paradigma dos direitos humanos deve nortear as ações, reconhecendo os adolescentes como sujeitos de direitos e não apenas como objetos de intervenção estatal. Cavalcante (2019, p. 139) defende que é necessário compreender a juventude não como problema, mas como potência, como grupo social que necessita de condições para desenvolver plenamente suas capacidades.

No entanto, a realidade das políticas públicas juvenis em municípios de pequeno porte — como é o caso de Itaporanga-PB — revela um quadro de descontinuidade, escassez de recursos e ausência de integração entre os serviços. Isso compromete o acesso efetivo aos direitos e amplia os riscos sociais. A falta de acompanhamento sistemático e de estratégias de escuta qualificada enfraquece os vínculos institucionais com os adolescentes, o que impacta negativamente na eficácia de medidas como a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade.

Compreender a adolescência em sua diversidade e complexidade exige, portanto, uma análise que leve em conta os atravessamentos históricos, sociais e institucionais que moldam sua condição. A vulnerabilidade social não é um atributo individual, mas o resultado de processos estruturais de exclusão que afetam grupos específicos de maneira sistemática. Tal reconhecimento é essencial para que o atendimento socioeducativo possa ser efetivamente transformador e não reproduzidor das desigualdades existentes.

Esta discussão estabelece o vínculo necessário com o próximo tópico, que abordará o histórico da infância “em situação irregular” e o atendimento repressivo à adolescência antes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao compreender como a adolescência foi tradicionalmente tratada pelas instituições punitivas, foi possível aprofundar a crítica ao sistema atual e apontar caminhos para a superação da lógica da responsabilização repressiva.

2.3 CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E RESPONSABILIZAÇÃO JUVENIL: O ATENDIMENTO REPRESSIVO ANTES DO ECA

A história da infância e adolescência no Brasil está profundamente marcada por práticas repressivas, punitivas e higienistas, que antecedem o paradigma garantista estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Durante décadas, a infância pobre foi tratada como caso de polícia e não como sujeito de direitos, sendo alvo de políticas de contenção, disciplinamento e institucionalização.

O modelo que vigorou até o final da década de 1980 estava baseado na doutrina da situação irregular, formalizada pelo Código de Menores de 1927 (BRASIL, 1927) e reafirmada

em sua versão de 1979. Esta doutrina considerava passíveis de intervenção estatal não apenas os menores que cometessem atos infracionais, mas também aqueles que se encontrassem em abandono, miséria ou situação de risco social. Em vez de proteção, esses jovens eram submetidos a medidas repressivas, como a internação em instituições estatais conhecidas por seu caráter disciplinador e violento, a exemplo da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM).

O atendimento repressivo à infância pobre no Brasil estava pautado em práticas higienistas e criminalizadoras que legitimavam o recolhimento institucional como forma de disciplinamento social. “(...) o próprio Estado impõe esta moral conservadora, muitas vezes com uma tendência para a criminalização da juventude pobre, no sentido de aprisioná-la, desconsiderando toda a legislação existente dirigida a crianças e adolescentes”. A intervenção estatal visava afastar das ruas e da convivência social os jovens considerados “perigosos”, mesmo que não tivessem cometido qualquer infração, reforçando o controle social sobre os corpos pobres (VIEIRA; AURINO; CAVALCANTE, 2019, p. 104).

Esse paradigma reforçava uma lógica de tutela autoritária, na qual o Estado decidia, de forma discricionária, sobre a vida de crianças e adolescentes com base em juízos morais, sem considerar sua condição de sujeitos de direitos. Como afirma Silva (2020, p. 43), a infância pobre era tratada como ameaça à ordem pública e, por isso, alvo de uma política de contenção social que confundia proteção com punição.

Essa negação ao direito da infância e adolescência é percebida até o final da década de 1980, de forma enviesada por práticas punitivistas, repressivas e higienista, sobretudo, àqueles (as) que em seu processo de negação/exclusão, de uma infância pobre e de pouca estrutura familiar infringem a “ordem”. (SILVA, 2020, p. 44)

A FEBEM, criada em vários estados como desdobramento dessa lógica, consolidou-se como símbolo da repressão institucionalizada. Suas unidades eram marcadas por superlotação, violação de direitos, ausência de projetos pedagógicos e rotinas violentas, muitas vezes comparadas a prisões. Relatos e pesquisas apontam que “a lógica da internação era pautada mais pelo castigo do que pela educação, tornando o sistema uma máquina de exclusão e reincidência”.

No bojo desse processo, é importante reconhecer que a criminalização da pobreza esteve no centro das ações voltadas à adolescência. A seletividade penal, já presente nas instituições do sistema de justiça de adultos, reproduzia-se com ainda mais intensidade no trato com adolescentes. Conforme apontado por Baratta (2002), o sistema penal “atua seletivamente para manter a estrutura de dominação, criminalizando preferencialmente os setores pobres e

racializados da população”. Essa realidade foi reforçada historicamente pelas práticas dos juízes de menores, que, amparados na doutrina da situação irregular, podiam internar adolescentes mesmo sem prática infracional, baseando-se unicamente em sua “condição moral”.

A crítica ao modelo anterior ao ECA é reiterada na literatura que analisa o processo de redemocratização brasileira. Segundo Silva (2020) o processo de redemocratização exigiu uma ruptura com o autoritarismo do antigo Código de Menores, buscando construir um marco legal que reconhecesse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, superando a lógica da tutela repressiva .

Essa transição, no entanto, não se deu de forma linear nem homogênea. Mesmo após a promulgação do ECA, muitos dos elementos repressivos e seletivos do modelo anterior permaneceram presentes nas práticas institucionais. A cultura institucional de criminalização de adolescentes pobres persiste no cotidiano dos serviços socioeducativos, exigindo dos profissionais uma postura crítica e comprometida com os princípios da proteção integral.

Ainda conforme a autora, a ruptura com a doutrina da situação irregular exigiria não apenas um novo marco jurídico, mas também a transformação das práticas profissionais, da cultura institucional e do financiamento das políticas públicas. Isso implica reconhecer os limites históricos e estruturais que condicionam a atuação dos serviços socioeducativos, em especial nos municípios do interior, onde os recursos materiais e humanos são ainda mais escassos.

Por fim, é necessário destacar que a construção de um novo paradigma de atendimento à adolescência deve levar em conta as marcas históricas da repressão e do autoritarismo, sob pena de reproduzi-las sob novas roupagens. A efetivação do ECA e do SINASE depende de uma mudança profunda no modo como o Estado e a sociedade enxergam os adolescentes em conflito com a lei — não como inimigos ou riscos, mas como sujeitos de direitos, historicamente violados, que necessitam de proteção, escuta e oportunidade de reconstrução de trajetórias.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: ECA, SINASE E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

2.4.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos, garantias e medidas socioeducativas

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, representou uma mudança paradigmática na forma como o

Estado brasileiro passou a conceber a infância e a adolescência. Inspirado na Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU (1989), o ECA institui a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e não mais como objetos de tutela ou menoridade irregular. Nesse sentido, o Estatuto reafirma a responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade na promoção e defesa desses direitos.

O ECA estabelece um conjunto robusto de garantias fundamentais, abrangendo os direitos à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização, ao esporte, à cultura e ao lazer, entre outros (BRASIL, 1990). Tais direitos devem ser assegurados com absoluta prioridade, conforme preconiza o artigo 4º do Estatuto. A prioridade implica a primazia na formulação e execução de políticas públicas, bem como no atendimento das necessidades básicas das crianças e adolescentes, inclusive no tocante às situações de conflito com a lei.

A legislação brasileira optou por um modelo socioeducativo para lidar com atos infracionais cometidos por adolescentes, rompendo com a lógica meramente punitiva que caracterizava o antigo Código de Menores (Lei nº 6.697/79). De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade (art. 2º). O ECA, em seus artigos 112 a 125, regulamenta as medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais, assegurando-lhes o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. Entre as medidas previstas estão: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação.

Em caráter excepcional, o ECA admite a aplicação ou continuidade de medidas socioeducativas a jovens entre 18 e 21 anos (art. 2º, parágrafo único, e art. 121, § 5º), especialmente nos casos em que a medida tenha sido imposta antes da maioridade. Essa previsão dialoga com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que define como jovem a pessoa com idade entre 15 e 29 anos (art. 1º, § 1º), reconhecendo a necessidade de políticas específicas de transição entre a adolescência e a vida adulta.,

A aplicação das medidas deve considerar a gravidade do ato infracional, as circunstâncias do fato e a capacidade do adolescente em cumpri-las. Porém, como preconiza o artigo 100 do ECA, o atendimento deve ser sempre pautado pelos princípios da prioridade absoluta, da intervenção mínima, da proporcionalidade e da individualização da medida. Nesse

sentido, o objetivo maior não é a punição, mas sim a responsabilização e a ressocialização do adolescente, respeitando sua dignidade e promovendo sua reinserção social.

O ECA possibilitou avanços significativos na construção de um marco legal que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, mas sua efetivação esbarra em desigualdades históricas e estruturais que ainda persistem nos territórios. Essa observação revela que, embora o ECA represente um marco civilizatório, a sua concretização no cotidiano das políticas públicas demanda enfrentamento de múltiplos desafios.

No contexto específico das medidas socioeducativas, observa-se que sua efetividade depende diretamente da articulação entre os diferentes serviços da rede de proteção. O cumprimento das medidas de meio aberto, como a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), exige o envolvimento de unidades como o CREAS, que devem garantir acompanhamento técnico e interdisciplinar, com vistas à reconstrução dos vínculos familiares e sociais. Além dessas, existem outras medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que incluem a advertência, a obrigação de reparar o dano, a semiliberdade e a internação. As duas últimas configuram medidas de restrição e privação de liberdade, sendo aplicadas conforme a gravidade do ato infracional e as circunstâncias do caso.

A Lei nº 12.594/2012 (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) regulamenta a execução dessas medidas, estabelecendo diretrizes para a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, sempre com foco na dimensão pedagógica e na proteção integral. Nesse sentido, tanto o ECA quanto o SINASE reforçam que as intervenções do Estado devem priorizar a reintegração social do adolescente, promovendo a reconstrução de vínculos familiares, comunitários e educacionais.

Porém, a realidade cotidiana revela um descompasso entre o previsto na legislação e o que se observa na prática. A escassez de recursos humanos, a ausência de formação continuada das equipes e a desarticulação intersetorial dificultam a aplicação plena dos dispositivos legais. O às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes no Estado da Paraíba ainda é marcado pela descontinuidade, ausência de fluxos definidos e fragilidade na articulação entre os serviços.

Outro aspecto importante a ser destacado é a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, que, segundo o ECA, deve ser compreendida como processo formativo e não como forma de exclusão. O artigo 112, §2º do Estatuto, orienta que a imposição das medidas deve priorizar as que se destinam a fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Assim, a responsabilização deve ser compreendida como oportunidade de reflexão crítica sobre os atos

praticados, com apoio de profissionais capacitados, evitando práticas moralizantes ou criminalizadoras.

Apesar dos avanços legais, permanece o desafio de efetivar um atendimento que respeite a singularidade de cada adolescente. A atuação das equipes deve estar atenta às condições sociais, econômicas e culturais que envolvem o ato infracional, evitando reducionismos que culpabilizem exclusivamente o indivíduo. Iamamoto (2008) já alertava que “a profissão comprometida com a transformação social deve estar alicerçada em uma leitura crítica da realidade, que permita intervir para além da superfície dos fenômenos”.

Conclui-se, portanto, que o ECA, ao instituir as medidas socioeducativas, estabeleceu um novo patamar de responsabilização juvenil, pautado pela proteção integral e pela dignidade da pessoa humana. No entanto, sua plena efetivação exige não apenas o conhecimento da legislação, mas o fortalecimento das políticas públicas, da rede de proteção e das práticas interdisciplinares comprometidas com os direitos humanos. O ECA segue sendo, assim, um norte ético-jurídico fundamental, cuja defesa e aplicabilidade são desafios permanentes no contexto da política socioeducativa brasileira.

2.4.2 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): diretrizes e regulamentações

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi instituído oficialmente pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, com o objetivo de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional. A criação do SINASE representou um importante avanço na consolidação da política socioeducativa brasileira, pois estabeleceu diretrizes normativas, administrativas, técnicas e pedagógicas para a atuação dos entes federativos no atendimento socioeducativo, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o artigo 1º da referida lei, o SINASE “compreende o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas, bem como a articulação das políticas sociais para a sua efetivação” (BRASIL, 2012). Assim, o sistema reafirma o caráter pedagógico das medidas socioeducativas e reforça o papel do Estado na promoção de condições para a responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, garantindo-lhes os direitos fundamentais.

A institucionalização do SINASE representou um avanço na formalização das obrigações dos entes federados, promovendo maior uniformidade e responsabilidade

compartilhada entre União, Estados e Municípios na execução das medidas socioeducativas. Essa observação destaca a importância do pacto federativo como estrutura fundamental para a execução das medidas, sendo responsabilidade da União o repasse de recursos e apoio técnico; dos Estados, a execução das medidas privativas de liberdade; e dos Municípios, a execução das medidas em meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Uma das contribuições mais significativas do SINASE é o enfoque na gestão e avaliação contínua das ações socioeducativas. A Lei nº 12.594/2012 estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo, que devem nortear as ações de cada ente federado, com base em diagnóstico situacional, definição de metas e mecanismos de monitoramento e avaliação. A proposta visa garantir que a política socioeducativa seja estruturada com base em evidências, assegurando maior eficácia, eficiência e transparência.

Outro elemento central da normatização trazida pelo SINASE diz respeito aos parâmetros de qualidade no atendimento socioeducativo, definidos por meio das Diretrizes Nacionais para Atendimento Socioeducativo (Resolução CONANDA nº 119/2006 e nº 160/2013). Tais diretrizes estabelecem, por exemplo, critérios para composição das equipes técnicas, estrutura física das unidades, tempo de acompanhamento, plano individual de atendimento (PIA), entre outros aspectos fundamentais.

Nesse sentido, conforme salienta a Resolução nº 160/2013 do CONANDA: o atendimento socioeducativo deve pautar-se pela promoção da autonomia, pelo respeito à diversidade e à cidadania, pela escuta qualificada e pelo protagonismo juvenil. Entretanto, apesar dos avanços legais e normativos, ainda há um significativo distanciamento entre o que está previsto na legislação e a realidade da execução das medidas socioeducativas em muitos municípios brasileiros, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Os dados sobre o atendimento socioeducativo no Estado da Paraíba revelam ausência de equipe técnica mínima em vários municípios, baixa integração com a rede intersetorial e dificuldades na elaboração e acompanhamento do PIA.

A implementação efetiva do SINASE esbarra, assim, em entraves estruturais e operacionais. A insuficiência de financiamento, a fragilidade institucional dos CREAS e a rotatividade das equipes técnicas comprometem a continuidade e a qualidade do acompanhamento aos adolescentes. A falta de formação específica sobre a legislação e os princípios do SINASE por parte dos profissionais também é um obstáculo identificado em diversos diagnósticos estaduais.

Outro aspecto relevante se refere ao papel das medidas socioeducativas como oportunidade de reconstrução dos projetos de vida dos adolescentes, o que demanda um

processo pedagógico complexo e contínuo. Nesse sentido, o plano individual de atendimento (PIA), previsto no artigo 35 da Lei do SINASE, é um instrumento essencial para a personalização do atendimento, pois permite que as ações da equipe técnica sejam construídas com base na escuta ativa e na participação do adolescente e sua família.

O sucesso da medida socioeducativa está diretamente relacionado à capacidade de articulação da rede de proteção e ao estabelecimento de vínculos entre equipe técnica e adolescente. Assim, a qualidade do atendimento não pode ser reduzida a aspectos burocráticos ou à mera aplicação de normativas legais. É preciso garantir a construção de relações humanas e profissionais comprometidas com a escuta, o acolhimento e a reconstrução de vínculos sociais.

Ademais, o SINASE busca romper com a lógica punitiva e assistencialista, propondo uma abordagem integrada e emancipatória. A responsabilização deve ser acompanhada por oportunidades concretas de reintegração, o que exige o envolvimento das políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte e qualificação profissional. A articulação intersetorial, portanto, é uma das bases do funcionamento do SINASE, como será aprofundado no próximo subtópico.

Por fim, cabe destacar que o avanço na consolidação do SINASE depende do fortalecimento da gestão pública e do compromisso ético-político dos profissionais envolvidos. A efetivação de um atendimento humanizado e qualificado é uma tarefa complexa que exige o enfrentamento das desigualdades estruturais, bem como o compromisso com os princípios da justiça social e dos direitos humanos. Nesse contexto, a consolidação do SINASE como política pública estruturante ainda representa um desafio e uma possibilidade real de transformação social.

2.4.3 Intersetorialidade e corresponsabilidade no Sistema de Garantia de Direitos

A intersetorialidade e a corresponsabilidade são princípios fundamentais para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, especialmente no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto. Esses princípios ganham centralidade no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), instância institucional e política responsável por articular as ações dos diferentes setores da sociedade e do poder público com o objetivo de assegurar a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A intersetorialidade não é apenas uma diretriz administrativa, mas um imperativo ético e político de enfrentamento das desigualdades sociais.

Segundo o ECA (Lei nº 8.069/1990), o Sistema de Garantia de Direitos compreende três eixos: a promoção, a defesa e o controle dos direitos de crianças e adolescentes. Cada um desses eixos envolve órgãos e instituições específicos que, de forma articulada, devem atuar em prol da proteção integral, conforme o artigo 86 do Estatuto, que dispõe: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Nesse sentido, a corresponsabilidade entre os entes federativos e os diferentes setores – como saúde, educação, assistência social, justiça, segurança pública, cultura e trabalho – é condição indispensável para garantir que os adolescentes em conflito com a lei sejam atendidos de forma integral, sem a fragmentação que historicamente tem caracterizado as políticas públicas. A atuação isolada de cada setor enfraquece a eficácia das medidas socioeducativas e tende a reproduzir ciclos de exclusão social.

A ineficiência da articulação intersetorial no atendimento a adolescentes e famílias impacta diretamente na qualidade e continuidade da medida socioeducativa, além de comprometer os processos de responsabilização e ressocialização. Essa constatação revela que, embora a intersectorialidade seja amplamente defendida nos marcos normativos, sua efetivação prática ainda encontra obstáculos, como a ausência de fluxos integrados, falta de comunicação entre serviços, disputas institucionais e ausência de planejamento conjunto.

O conceito de intersectorialidade implica a superação de modelos setoriais de gestão e a construção de estratégias compartilhadas, em que as ações dos diferentes setores se complementam e se potencializam. Isso exige espaços formais de articulação – como comissões intersectoriais, fóruns e conselhos – bem como o fortalecimento do planejamento interinstitucional e da construção coletiva de protocolos de atendimento.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) também reconhecem a importância da intersectorialidade, especialmente no âmbito da Proteção Social Especial, na qual estão inseridas as medidas socioeducativas em meio aberto. Os CREAS, como unidades de referência do SUAS, não podem atuar de forma isolada, sendo necessário o diálogo constante com a rede de proteção e com o sistema de justiça. A corresponsabilidade na execução das medidas socioeducativas exige o reconhecimento do papel de cada setor e a valorização do trabalho em equipe e da escuta qualificada dos adolescentes.

Essa perspectiva demanda a desconstrução de práticas individualizadas e burocráticas no atendimento, substituindo-as por abordagens interdisciplinares, dialógicas e centradas na

singularidade de cada sujeito. A efetivação do PIA (Plano Individual de Atendimento), previsto no SINASE, é um exemplo de como a intersetorialidade deve se materializar no cotidiano do atendimento: cada setor contribui com sua expertise para a construção de um plano que reflita as necessidades e potencialidades do adolescente. Muitos municípios paraibanos enfrentam dificuldades estruturais e de recursos humanos, o que compromete a implementação plena do SGD e a efetividade da articulação intersetorial. Esses desafios são agravados pela instabilidade das equipes, ausência de formação continuada e rotatividade nos cargos de gestão, fatores que dificultam a consolidação de processos intersetoriais contínuos e qualificados.

Ainda assim, experiências exitosas têm demonstrado que é possível construir uma atuação integrada e corresponsável quando há vontade política, investimento em gestão e fortalecimento dos espaços colegiados. A criação de comissões municipais intersetoriais, a realização de reuniões periódicas entre os setores envolvidos e a construção de fluxos interinstitucionais são estratégias que têm contribuído para o aprimoramento da política socioeducativa em algumas localidades.

A corresponsabilidade também está diretamente vinculada ao princípio da prioridade absoluta, estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal. Ao reconhecer que a criança e o adolescente devem ter seus direitos garantidos com primazia, o Estado e a sociedade como um todo assumem o dever de garantir que o atendimento socioeducativo seja realizado com qualidade, dignidade e respeito aos direitos humanos.

Ademais, a intersetorialidade se configura como resposta à complexidade dos processos de vulnerabilização que atingem os adolescentes em conflito com a lei. Não é possível enfrentar essas vulnerabilidades apenas com ações pontuais ou unidimensionais. É preciso que o SGD funcione como uma rede viva, articulada, em constante diálogo e reconstrução, capaz de responder às múltiplas determinações sociais da infração.

Por fim, a intersetorialidade e a corresponsabilidade não devem ser compreendidas apenas como obrigações legais, mas como fundamentos éticos e políticos de uma sociedade democrática. Garantir os direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é, antes de tudo, reconhecer sua humanidade, sua potencialidade e sua capacidade de transformação. Esse compromisso exige mais que normas: exige ação, escuta e presença institucional qualificada, articulada e comprometida com a justiça social.

2.5 ECA, SINASE E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, representou um marco civilizatório na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. Com base na Doutrina da Proteção Integral, consagrada na Convenção Internacional dos Direitos da Criança da ONU (ONU, 1989), o ECA rompeu com a perspectiva da Doutrina da Situação Irregular, que por décadas havia legitimado práticas tutelares e repressivas. O novo paradigma reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, e determina que o atendimento a esse público deve se pautar pelos princípios da prioridade absoluta, dignidade, respeito à condição de pessoa em formação e responsabilização pedagógica.

Contudo, embora o ECA estabeleça garantias expressivas, sua aplicação no cotidiano das políticas públicas — especialmente no campo da socioeducação — revela contradições estruturais e práticas punitivas que colocam em xeque os avanços normativos. Como alerta Cavalcante (2019), “o marco normativo é avançado, mas a execução das medidas socioeducativas ainda está impregnada por uma lógica que criminaliza a pobreza e reproduz a seletividade do sistema penal” (CAVALCANTE, 2019, p. 42). Isso se deve, em grande parte, à permanência de um modelo estatal que privilegia o controle social em detrimento da proteção social.

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), busca consolidar os princípios do ECA, estabelecendo normas gerais para a execução das medidas socioeducativas em todas as suas modalidades. O documento orientador do SINASE, publicado em 2006, já afirmava que:

A aplicação das medidas socioeducativas deve considerar o adolescente como sujeito de direitos, sendo imprescindível o reconhecimento de suas condições objetivas de vida, as quais muitas vezes se associam a processos de exclusão social, pobreza extrema, violação de direitos e discriminação (BRASIL, 2006, p. 18).

Esse trecho evidencia a tentativa de alinhar o sistema socioeducativo à perspectiva crítica dos direitos humanos, afastando-o da racionalidade punitiva. No entanto, como assinala Silva (2020), a prática ainda está distante desse ideal. A autora observa que as medidas, embora legalmente reconhecidas como instrumentos pedagógicos, são muitas vezes operacionalizadas com foco na punição, desconsiderando o contexto social e familiar do adolescente (SILVA, 2020, p. 87).

Além disso, a seletividade na aplicação das medidas é uma das maiores contradições do sistema. Como estudos realizados por Vieira e Rizzotti (2022), a maioria dos adolescentes que cumprem medidas em meio aberto ou privado de liberdade pertence às camadas populares, é negra, mora em periferias e vive em contextos de extrema vulnerabilidade social. Isso evidencia que, apesar da roupagem pedagógica, o sistema reproduz a lógica do controle penal seletivo, que criminaliza trajetórias marcadas pela exclusão.

Essa seletividade é também apontada no livro “Violação de Direitos e Vulnerabilidade Social de Crianças, Adolescentes e Famílias no Estado da Paraíba”, ao afirmar que mesmo diante de normas e orientações para o atendimento com base em direitos humanos, ainda prevalece um olhar estigmatizante sobre os adolescentes em conflito com a lei, o que compromete a efetividade das medidas e a possibilidade de construção de projetos de vida autônomos e emancipatórios (SILVA, 2020, p. 44).

A operacionalização das medidas socioeducativas em meio aberto — especialmente a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) — deveria possibilitar a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares. Entretanto, a ausência de recursos adequados, a sobrecarga das equipes técnicas e a fragilidade das redes de proteção dificultam a efetividade do acompanhamento. Cavalcante (2019) relata que, em municípios de pequeno porte, a falta de profissionais, a baixa articulação intersetorial e a precariedade na estrutura do CREAS comprometem a qualidade do atendimento e a dimensão pedagógica das medidas.

Outro aspecto relevante diz respeito à responsabilização juvenil. Embora o ECA determine que a medida tenha caráter pedagógico, ainda há uma tendência de equipará-la à pena criminal, desconsiderando a peculiaridade da adolescência. Silva (2020) reforça essa crítica ao destacar que existe uma incompreensão por parte de muitos atores do sistema de justiça sobre a finalidade das medidas. Isso gera distorções no processo, como a imposição de sanções desproporcionais, exigências descabidas e ausência de escuta qualificada dos adolescentes.

Dessa forma, a abordagem crítica evidencia que a legislação avança mais do que as práticas institucionais, e que os princípios da proteção integral e da responsabilização pedagógica ainda enfrentam barreiras culturais, institucionais e políticas. Para que o ECA e o SINASE se concretizem enquanto instrumentos de garantia de direitos, é necessário o fortalecimento das políticas públicas, a valorização dos profissionais da socioeducação e a superação da cultura punitivista ainda presente nos serviços.

É preciso, portanto, compreender as medidas socioeducativas não apenas como resposta ao ato infracional, mas como parte de uma política ampla de proteção social, que deve enfrentar

as causas estruturais da exclusão juvenil. Essa concepção articula-se com a lógica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que entende a proteção especial como resposta a situações de violação de direitos e não como extensão do sistema penal. Por isso, é essencial que os CREAS assumam seu papel não como extensão da justiça, mas como espaços de acolhimento, escuta e reconstrução de trajetórias, valorizando os sujeitos e suas histórias.

Encerrando este tópico, reafirma-se a importância de compreender a socioeducação como um campo de disputa política e simbólica, onde se confrontam projetos de sociedade. A construção de práticas emancipadoras no campo socioeducativo depende, sobretudo, do comprometimento com os direitos humanos e da recusa à criminalização da pobreza. No próximo capítulo, aprofundaremos essa discussão ao analisar como a adolescência, especialmente a negra e pobre, tem sido alvo preferencial das políticas de controle penal, evidenciando as permanências históricas de seletividade e exclusão no sistema de justiça juvenil.

As reflexões apresentadas ao longo deste capítulo permitiram compreender como a construção histórica da responsabilização juvenil no Brasil esteve — e continua — profundamente entrelaçada com os processos de criminalização da pobreza, seletividade penal e repressão à adolescência das classes populares. Mesmo com os avanços normativos representados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo SINASE, o sistema socioeducativo brasileiro ainda carrega marcas profundas de uma lógica excludente, punitiva e desigual.

Com base nas contribuições críticas da literatura e nos marcos legais da área, evidenciou-se que a efetivação dos direitos de adolescentes em conflito com a lei exige mais do que dispositivos legais: requer uma ruptura com a cultura institucional autoritária e a construção de práticas verdadeiramente emancipatórias, centradas na proteção integral, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na valorização da escuta qualificada.

Dando continuidade a essa discussão, o próximo capítulo abordará os fundamentos teóricos, normativos e institucionais que sustentam a política de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil, com ênfase na estruturação da Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A análise buscará compreender de que forma as diretrizes legais e os dispositivos da política pública são traduzidos em práticas cotidianas, especialmente no contexto dos municípios de pequeno porte, como Itaporanga-PB, onde as limitações estruturais impõem desafios significativos à efetivação dos direitos socioassistenciais.

CAPÍTULO 3- A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: BASES TEÓRICAS, NORMATIVAS E CONTEXTUAIS

Este capítulo tem como propósito discutir as bases teóricas, normativas e contextuais que sustentam a execução das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito da Proteção Social Especial, tomando como referência o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Busca-se compreender como as medidas socioeducativas, especialmente a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), se inserem no campo da política pública de assistência social e quais princípios orientam sua aplicação prática nos territórios municipais, com ênfase na atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A discussão parte do reconhecimento de que as medidas socioeducativas configuram instrumentos de responsabilização e de proteção social que articulam dimensões pedagógicas, restaurativas e emancipatórias. Nesse sentido, este capítulo problematiza a natureza dessas medidas, suas tipologias e fundamentos, ressaltando o papel do CREAS enquanto unidade de referência da política de assistência social na execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade. A análise também contempla o debate sobre a regionalização, a municipalização e a territorialização dos serviços, evidenciando os desafios impostos aos municípios de pequeno porte para garantir a efetividade das medidas e a intersectorialidade entre as políticas públicas.

O capítulo ancora-se em referenciais teóricos que abordam a relação entre Estado, políticas sociais e juventude em contexto de vulnerabilidade, apoiando-se em autores como Vieira, Aurino e Cavalcante (2019), além de contribuições contemporâneas sobre socioeducação e sistema de garantias de direitos, como Silva (2020). Do ponto de vista normativo, toma como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o SINASE (Lei nº 12.594/2012), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e as orientações técnicas do CREAS, que regulamentam o atendimento socioeducativo no âmbito do SUAS.

Assim, este capítulo propõe uma análise crítica da execução das medidas socioeducativas em meio aberto, articulando seus fundamentos legais e pedagógicos à realidade institucional e territorial dos serviços, com o intuito de compreender seus desafios, limites e potencialidades na perspectiva da garantia de direitos e da promoção da cidadania de adolescentes em conflito com a lei.

3.1 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL

A consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representaram um marco na história das políticas públicas no Brasil, ao conferirem à assistência social um caráter de direito e de política pública integrante do sistema de seguridade social. Essa trajetória foi acompanhada por significativas transformações teóricas, metodológicas e operacionais, que reconfiguraram a forma de compreender e enfrentar as expressões da questão social. Nesse contexto, a Proteção Social Especial (PSE) emerge como um campo específico da política de assistência, voltado ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, cujos direitos foram violados ou estão sob iminente ameaça.

O CREAS consiste em unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional, que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos que vivenciaram situações de risco, de violações de direitos ou de violências [...], inclusive adolescentes com envolvimento em ato infracional, que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto (Vieira; RIZZOTTI, 2022, p. 151).

A PSE estrutura-se em dois níveis: média e alta complexidade. No que se refere às medidas socioeducativas em meio aberto — Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) —, estas são classificadas como serviços de média complexidade, cuja execução é de responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Tais medidas exigem respostas técnicas qualificadas, sensíveis às realidades dos adolescentes em conflito com a lei, comumente inseridos em contextos marcados por múltiplas vulnerabilidades sociais, familiares, territoriais e institucionais.

A concepção de proteção social adotada pelo SUAS fundamenta-se na lógica dos direitos, rompendo com práticas assistencialistas historicamente presentes na assistência social brasileira. Como afirma Iamamoto (2008), a política de assistência deve orientar-se por uma perspectiva redistributiva e emancipatória, capaz de garantir o acesso universal a bens, serviços e oportunidades para os segmentos historicamente marginalizados. Isso adquire centralidade quando se trata de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, muitos dos quais possuem trajetórias marcadas pela exclusão, pobreza, estigmatização e criminalização da adolescência negra, periférica e pobre. “A estrutura da sociedade brasileira [...] engendraram

um modelo de sociabilidade capitalista, de face perversa [...], presente em nossa sociedade até os dias atuais” (VIEIRA; RIZZOTTI, 2022, p. 166).

A política de atendimento socioeducativo dialoga diretamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), marcos regulatórios que afirmam a proteção integral e a responsabilização pedagógica como princípios fundantes das medidas aplicadas a adolescentes autores de ato infracional. O artigo 112 do ECA determina que a aplicação das medidas deve considerar a capacidade do adolescente de cumpri-las, a gravidade da infração e as circunstâncias do fato (BRASIL, 1990), reforçando o caráter educativo e não punitivo da intervenção estatal.

Com a promulgação da Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE, são estabelecidas diretrizes nacionais para a execução das medidas socioeducativas, com ênfase na municipalização dos serviços e na articulação intersetorial entre os setores da saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e sistema de justiça. Essa perspectiva busca romper com abordagens fragmentadas e repressivas, promovendo o protagonismo juvenil, a responsabilização sem punição e o reconhecimento das desigualdades estruturais que permeiam a realidade dos adolescentes.

O processo político-educativo democrático [...] pode e deve avançar nos próprios serviços de atendimento [...] envolvendo os usuários das políticas, os profissionais, os jovens e os adolescentes, como sujeitos atuantes e protagonistas de sua história, de sua comunidade e de seu país (VIEIRA; RIZZOTTI, 2022, p. 214).

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sobretudo no interior da Paraíba, vivenciam condições estruturais marcadas por violação de direitos e acesso limitado às políticas públicas, o que dificulta sua responsabilização efetiva e a construção de novos projetos de vida. As condições sociais, econômicas e culturais que produziram e reproduzem de forma desumana e perversa a pobreza, a extrema desigualdade e a violência estruturais em nosso país ainda precisam ser destruídas (VIEIRA; RIZZOTTI, 2022, p. 214).

Nesse sentido, a operacionalização das medidas socioeducativas no campo da PSE demanda uma atuação ética, interdisciplinar e comprometida com a transformação das condições que levaram o adolescente à prática infracional. O SUAS reconhece que esses sujeitos devem ser acompanhados de forma contínua e sistemática, com elaboração de Planos Individuais de Atendimento (PIA), escuta qualificada, fortalecimento de vínculos familiares e articulação com a rede intersetorial (BRASIL, 2012). No entanto, há uma lacuna entre a proposta teórica do SINASE e as possibilidades reais de implementação nos municípios de

pequeno porte, que enfrentam escassez de recursos, ausência de serviços da rede e dificuldades na articulação intersetorial.

Nos municípios que possuem CREAS Municipais, só existir um desses Centros de Referência [...] mesmo nos municípios grandes, os Centros ficam localizados em bairros centrais das cidades, de forma a ficarem acessíveis à população (VIEIRA; RIZZOTTI, 2022, p. 152).

A responsabilização do adolescente, nesses termos, não pode ser confundida com punição. Ao contrário, deve ser compreendida como oportunidade de reconstrução de trajetórias, acesso a direitos historicamente negados e superação das múltiplas violações vividas. O processo de responsabilização deve ser pedagógico, coletivo e solidário, tendo como horizonte a emancipação social dos sujeitos.

A política de atendimento socioeducativo em meio aberto, enquanto expressão da Proteção Social Especial, constitui um espaço privilegiado para o enfrentamento das desigualdades sociais e para a afirmação de direitos. Para que essa política seja efetiva, é necessário o investimento em condições institucionais adequadas, financiamento público contínuo, formação continuada das equipes e compromisso ético-político das gestões locais com a adolescência em situação de vulnerabilidade.

É urgente que os municípios assumam a corresponsabilidade pela execução qualificada das medidas em meio aberto, garantindo que os CREAS disponham de equipes completas, estrutura física adequada e articulação com a rede local de serviços. Em síntese, trata-se de um campo que expressa as tensões e contradições da política de assistência social no contexto brasileiro, especialmente em tempos de retração de direitos, precarização do trabalho e enfraquecimento das políticas sociais. A política de atendimento socioeducativo, ao mesmo tempo em que enfrenta obstáculos estruturais, representa também uma potente ferramenta de reconstrução de vínculos sociais, reconhecimento de sujeitos e promoção da justiça social.

3.1.1 A Proteção Social no âmbito do SUAS

As medidas socioeducativas em meio aberto compõem um dos eixos fundamentais da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Brasil. Regulamentadas inicialmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e posteriormente pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), essas medidas configuram alternativas à privação de liberdade, sendo implementadas em âmbito municipal com o objetivo de responsabilizar o adolescente, promover sua reinserção social e prevenir a reincidência infracional. De acordo com o artigo 112 do ECA, entre as medidas previstas encontram-se a

Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ambas de execução não privativa de liberdade, indicadas conforme a gravidade da infração, a idade, as circunstâncias e a capacidade do adolescente em cumpri-las (BRASIL, 1990 *apud* CAVALCANTE, 2019, p. 78).

A Liberdade Assistida é uma medida que visa o acompanhamento sistemático do adolescente por meio de um orientador designado, com foco no fortalecimento de vínculos, na inserção em políticas públicas e no desenvolvimento de um projeto de vida. Já a Prestação de Serviços à Comunidade implica na realização de atividades de interesse social e comunitário, em instituições previamente conveniadas com o poder público, respeitando-se a jornada máxima de oito horas semanais e a compatibilidade com os horários escolares e familiares do adolescente (BRASIL, 2012 *apud* SILVA, 2020, p. 102).

O fundamento pedagógico das medidas socioeducativas em meio aberto está diretamente vinculado à concepção de responsabilização sem punição, princípio central da doutrina da proteção integral adotada pelo ordenamento jurídico brasileiro desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Tal abordagem implica reconhecer o adolescente como sujeito de direitos, cuja conduta infracional não pode ser descontextualizada das condições sociais, econômicas e familiares que estruturam sua vida.

Nesse sentido, as medidas em meio aberto devem promover a ressignificação das trajetórias marcadas pela exclusão, pela violência e pela ausência de oportunidades concretas de inclusão social. A medida socioeducativa não deve ser compreendida como uma punição isolada ou desarticulada do contexto mais amplo da política de proteção social. Ao contrário, ela é parte de uma rede de políticas públicas que, integradas, devem garantir ao adolescente o acesso a serviços de saúde, educação, profissionalização, cultura, lazer e convivência comunitária, pois o tratamento da infância e adolescência em conflito com a lei deve se dar por meio de práticas que reconheçam suas histórias de vida e promovam o fortalecimento da cidadania juvenil, a partir de estratégias que envolvam o território, a família e a comunidade (CAVALCANTE, 2019, p. 66).

A adoção do SINASE como marco normativo trouxe avanços significativos ao instituir diretrizes nacionais para o atendimento socioeducativo e reafirmar a competência dos municípios na execução das medidas em meio aberto. O artigo 35 da Lei nº 12.594/2012 estabelece que a municipalização das medidas de LA e PSC deve ser acompanhada de planejamento, capacitação das equipes, estrutura física adequada e articulação com os demais serviços da política de assistência social (BRASIL, 2012 *apud* SILVA, 2020, p. 76). Nesse aspecto, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) assume papel

central, sendo o equipamento responsável pela execução técnica dessas medidas nos territórios municipais.

Contudo, os desafios para a efetiva implementação das medidas em meio aberto são numerosos. As desigualdades regionais, a escassez de recursos, a insuficiência de equipes técnicas qualificadas e a ausência de políticas intersetoriais consistentes comprometem a qualidade do atendimento prestado. De acordo com Silva (2020, p. 103):

É um instrumento elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica, neste caso, da equipe do CREAS, por se tratar em Meio Aberto, com a participação do adolescente e de sua família. Nele, constará todas as atividades que contribuirão para que o adolescente acesse políticas públicas que oportunizem trilhar outra proposta de caminho a ser percorrido, de forma que o distancie da reincidência.

A tipologia das medidas em meio aberto exige uma abordagem diferenciada, considerando-se a singularidade de cada adolescente atendido, sua trajetória de vida e os fatores de risco e proteção presentes em seu cotidiano. Por isso, os atendimentos devem ser norteados por um Plano Individual de Atendimento (PIA), que funcione como instrumento de escuta, planejamento e avaliação da intervenção, conforme orienta o SINASE.

O caráter educativo e emancipador das medidas em meio aberto não pode ser negligenciado. Para que a responsabilização do adolescente produza efeitos transformadores, é necessário que o processo seja conduzido de maneira ética, respeitosa e dialógica. Isso implica considerar a escuta ativa, a construção de vínculos de confiança e o acesso efetivo aos direitos, como elementos estruturantes da ação socioeducativa. Como destaca Silva (2020, p. 122), é fundamental: “[...] pensar ações socioeducativas orientadas que de alguma forma diminuam os danos causados ao longo de sua vida.” A intervenção deve ultrapassar o viés moralizante e punitivista, promovendo a autonomia e a cidadania do sujeito.

Em síntese, as medidas socioeducativas em meio aberto representam uma possibilidade concreta de reconstrução de trajetórias, desde que articuladas a um projeto político de inclusão social, justiça e equidade. Sua eficácia depende diretamente da capacidade do Estado e da sociedade civil de reconhecer o adolescente em conflito com a lei como parte da população historicamente marginalizada e, portanto, destinatária prioritária das ações de proteção e promoção de direitos (CAVALCANTE, 2019, p. 85)

3.1 A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: CONCEPÇÃO, PÚBLICO E OBJETIVOS

A Proteção Social Especial (PSE) configura-se como uma das dimensões centrais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo voltada para o atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos ou estão expostos a riscos significativos de vulnerabilidade social. Trata-se de uma proteção que se materializa mediante serviços especializados e continuados, destinados àqueles que demandam intervenções mais complexas, em função da gravidade das situações vivenciadas. A concepção da PSE está alicerçada na garantia de direitos e na superação das desproteções que comprometem a dignidade humana (SILVA, 2020, p. 62).

A estruturação da PSE em níveis de complexidade – média e alta – reflete a necessidade de respostas diferenciadas conforme a natureza e a intensidade das violações. Na média complexidade, os vínculos familiares e comunitários encontram-se preservados ou parcialmente fragilizados, permitindo ações que visem ao fortalecimento desses laços. Já na alta complexidade, esses vínculos estão significativamente comprometidos, exigindo acolhimento institucional ou outras formas de proteção integral. Em ambos os casos, o foco está na reconstrução da autonomia e na reparação dos direitos violados.

A Proteção Especial de Média Complexidade se destina a indivíduos e famílias com direitos violados, cujos vínculos familiares ainda estão preservados. Já na Alta Complexidade, os vínculos foram rompidos e exige-se o afastamento do convívio familiar e/ou comunitário. (SILVA, 2020, p. 62).

Os serviços da Proteção Social Especial atuam em territórios onde a desigualdade é profunda e historicamente enraizada, exigindo abordagens que articulem proteção, cuidado e justiça social. A PSE, portanto, não opera apenas como um dispositivo técnico, mas como um instrumento político de enfrentamento das desigualdades estruturais (CAVALCANTE, 2019, p. 79).

O público da PSE é composto por indivíduos e grupos sociais que se encontram em contextos de alta vulnerabilidade e que, por consequência, demandam respostas qualificadas do Estado. Crianças e adolescentes vítimas de violência, pessoas com deficiência em situação de abandono, mulheres em situação de violência doméstica, população em situação de rua e adolescentes em conflito com a lei são exemplos de sujeitos que integram esse segmento. Essas situações, muitas vezes naturalizadas pela sociedade, exigem intervenções que articulem escuta, acolhimento e responsabilização institucional (VIEIRA; AURINO; CAVALCANTE, 2019, p. 152).

O atendimento a esse público deve ser norteado por uma abordagem ética, crítica e sensível às especificidades de cada trajetória. Segundo Iamamoto (2008, p. 89), “a assistência

social deve se constituir como espaço público de afirmação dos direitos de cidadania, sobretudo dos sujeitos que historicamente estiveram à margem da sociedade.”

Além disso, os serviços da PSE têm o papel de articular diferentes políticas públicas, de forma a promover respostas integradas e abrangentes. A atuação intersetorial é, portanto, um dos princípios que regem esse campo, possibilitando que os sujeitos acompanhados tenham acesso não apenas à proteção imediata, mas também a condições para uma vida digna.

A articulação intersetorial é imprescindível para o êxito das ações da proteção social especial. O CREAS deve articular sua atuação com os serviços da saúde, educação, habitação, cultura, esporte, sistema de justiça e demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos. (SILVA, 2020, p. 66).

A efetividade das ações da PSE depende diretamente da capacidade de articulação entre assistência, saúde, educação, segurança pública, habitação e justiça. Os objetivos da Proteção Social Especial incluem o enfrentamento das violações de direitos, o fortalecimento de vínculos, a promoção da autonomia e a prevenção de reincidências nas situações de risco. Trata-se de uma política voltada à reparação de danos, mas também à prevenção de novos ciclos de exclusão. Para isso, os serviços precisam contar com equipes técnicas qualificadas, estrutura adequada e financiamento público estável (CAVALCANTE, 2019, p. 84).

Outro aspecto fundamental da PSE é o reconhecimento da centralidade da dimensão subjetiva nas situações de vulnerabilidade. “O profissional que atua na PSE deve desenvolver escuta qualificada e sensível, compreendendo os múltiplos atravessamentos que afetam o sujeito, promovendo acolhimento ético e comprometido com os direitos humanos” (CAVALCANTE, 2019, p. 76). A escuta qualificada, o acolhimento empático e o respeito às singularidades são elementos indispensáveis para a construção de vínculos de confiança entre os usuários e os profissionais.

Por fim, a PSE deve ser entendida como um direito do cidadão e um dever do Estado, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua implementação efetiva depende do compromisso político com a justiça social e com a promoção da equidade. A Proteção Social Especial, portanto, transcende o atendimento pontual às violações, constituindo-se como uma resposta complexa, integral e transformadora às múltiplas expressões da questão social contemporânea. Sua efetividade é indissociável da garantia de direitos, da valorização dos sujeitos atendidos e da articulação com os demais setores das políticas públicas (SILVA, 2020, p. 66; CAVALCANTE, 2019, p. 85)

3.2 O LUGAR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – encontram na Política de Assistência Social um espaço estratégico para sua implementação. Inseridas no campo da Proteção Social Especial de média complexidade, essas medidas são executadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), em conformidade com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A atuação da assistência social, nesse âmbito, vai além do cumprimento de determinações judiciais, envolvendo um processo pedagógico, ético e de promoção de direitos (SILVA, 2020, p. 66).

A incorporação das medidas socioeducativas à assistência social responde à concepção de responsabilização com proteção integral, conforme orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ao mesmo tempo, reconhece que o envolvimento de adolescentes em atos infracionais está, muitas vezes, relacionado a contextos de pobreza, exclusão e ausência de oportunidades. A política de assistência social, nesse sentido, oferece um campo privilegiado para o acompanhamento desses sujeitos, por meio de ações que promovam autonomia, fortalecimento de vínculos e inclusão social (CAVALCANTE, 2019, p. 85).

O acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas exige abordagens integradas que considerem suas histórias de vida, os contextos comunitários e os vínculos familiares fragilizados. Isso implica uma atuação que combine escuta sensível, planejamento individualizado e articulação intersetorial. Segundo Cavalcante (2019, p. 84): “A eficácia do acompanhamento das medidas depende diretamente da articulação entre os setores públicos e da integração entre os profissionais que atuam nos CREAS.”

O SUAS reconhece que o adolescente autor de ato infracional é, antes de tudo, um sujeito de direitos, e que a resposta do Estado deve ser educativa e não punitiva. As medidas socioeducativas, nesse contexto, devem proporcionar ao jovem condições para refletir sobre seus atos, desenvolver novos projetos de vida e acessar oportunidades que contribuam para sua emancipação. A medida socioeducativa deve ser compreendida como uma possibilidade de reconfiguração de trajetórias marcadas pela exclusão e pela violência institucional (SILVA, 2020, p. 64).

O CREAS, enquanto unidade pública da assistência social, tem como função primordial assegurar que o acompanhamento das medidas seja realizado com qualidade técnica, ética e política. As equipes multiprofissionais devem elaborar Planos Individuais de Atendimento

(PIA), considerando a singularidade de cada caso e a participação ativa do adolescente e de sua família. O objetivo não é apenas o cumprimento formal da medida, mas a transformação das condições que favorecem a reincidência. É fundamental que o PIA seja um instrumento de escuta qualificada, acolhimento e planejamento das ações, contemplando os aspectos subjetivos e contextuais da trajetória do adolescente. (SILVA, 2020, p. 74). Além disso, o CREAS deve atuar em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, promovendo o acesso do adolescente aos demais serviços públicos, como saúde, educação, qualificação profissional, cultura e lazer. Essa articulação é fundamental para assegurar o princípio da integralidade no atendimento.

Concordando com Cavalcante (2019, p. 86), a atuação isolada do CREAS compromete a efetivação do acompanhamento socioeducativo. A intersetorialidade precisa ser consolidada como um dos eixos principais do atendimento. Com isso, é necessário, enfrentar os desafios estruturais que comprometem a execução das medidas socioeducativas nos municípios. Entre esses desafios estão a escassez de recursos financeiros, a insuficiência de pessoal técnico, a falta de capacitação continuada e a carência de equipamentos públicos voltados à adolescência. Tais fragilidades dificultam a consolidação de um trabalho socioeducativo qualificado e comprometido com a transformação social (CAVALCANTE, 2019, p. 90).

Outro ponto crucial é a necessidade de superação de uma cultura institucional punitiva que ainda permeia o sistema de justiça e as práticas de controle social. A presença das medidas na assistência social deve justamente contribuir para reverter essa lógica, promovendo uma abordagem que valorize a escuta, o cuidado e a reconstrução de vínculos. A responsabilização do adolescente deve ocorrer de forma ética, pedagógica e respeitosa, em consonância com os princípios do SINASE. É preciso reafirmar o compromisso com a responsabilização que não se confunde com punição, mas que promova o reconhecimento dos direitos e da cidadania dos adolescentes (SILVA, 2020, p. 122).

Por fim, é preciso reafirmar o lugar das medidas socioeducativas na política de assistência social como expressão do compromisso ético-político com a defesa dos direitos humanos, da justiça social e da proteção integral. A assistência social, ao acolher esse público, assume o papel de agente transformador de realidades, sendo convocada a atuar com criticidade, sensibilidade e compromisso com a emancipação dos adolescentes e de suas famílias.

Dessa forma, as medidas socioeducativas em meio aberto deixam de ser meramente dispositivos de controle, para se constituírem como práticas de resistência, cuidado e promoção de direitos no âmbito da política pública de assistência social (VIEIRA; RIZZOTI, 2022, p. 148)

3.3 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: CONCEITO, TIPOLOGIAS E FUNDAMENTOS

3.3.1 As medidas em meio aberto no contexto do Sistema Socioeducativo

O Sistema Socioeducativo brasileiro, instituído pela Lei nº 12.594/2012 (SINASE), possui como uma de suas diretrizes fundamentais a utilização de medidas em meio aberto para a aplicação de sanções a adolescentes em conflito com a lei. Essas medidas têm como objetivo promover a reintegração do jovem à sociedade, evitando a institucionalização e possibilitando o acompanhamento próximo e contínuo por meio de uma rede de apoio intersetorial. As medidas em meio aberto visam à responsabilização do adolescente de forma educativa, ao mesmo tempo em que se busca garantir o respeito aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 2012; CAVALCANTE, 2019, p. 61).

No contexto do Sistema Socioeducativo, as medidas em meio aberto assumem um papel fundamental, pois representam uma alternativa às medidas privativas de liberdade, sendo, portanto, mais adequadas ao princípio da reintegração do adolescente em conflito com a lei. As duas principais medidas em meio aberto são a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cujas finalidades são distintas, mas ambas voltadas para o processo de responsabilização e reintegração do adolescente. O SINASE ratifica o ECA quanto à prioridade da aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto [...] em detrimento das restritivas de liberdade, que devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade (CAVALCANTE, 2019, p. 21). A implementação dessas medidas depende de um acompanhamento contínuo, que envolve não apenas a equipe técnica do CREAS, mas também outros atores da rede de proteção, como escolas e unidades de saúde.

No entanto, a efetividade das medidas em meio aberto depende do fortalecimento das estruturas de acompanhamento e da articulação interinstitucional. Sem esses elementos, a tendência é que as medidas se tornem meramente burocráticas, sem alcançar o objetivo de reintegração plena do jovem. A atuação integrada de diversos serviços, incluindo a educação, saúde e assistência social, é crucial para a implementação de um acompanhamento eficaz. Como aborda Cavalcante, a municipalização do atendimento às medidas socioeducativas precisa “ir além da oferta de um serviço específico [...] envolve ações integradas, intersetoriais e interinstitucionais, com foco na responsabilização e garantia de direitos” (CAVALCANTE, 2019, p. 66).

3.3.2 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: natureza e diferenciações

As medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) são as principais alternativas ao cumprimento de internação no sistema socioeducativo. A Liberdade Assistida consiste no acompanhamento periódico do adolescente, por meio de uma equipe técnica, sem a privação da liberdade, com o objetivo de garantir que o jovem cumpra as condições impostas pela justiça.

A LA trabalha na perspectiva de atuação na vida comunitária, familiar, escolar e profissional com o objetivo de fortalecer a relação com a comunidade e fomentar o protagonismo. A PSC deve potencializar a competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva dos adolescentes. (CAVALCANTE, 2019, p. 24).

Já a Prestação de Serviços à Comunidade implica a realização de atividades que beneficiem a sociedade, como forma de responsabilização do adolescente. Essas atividades devem ser de natureza educativa, visando ao desenvolvimento de habilidades e ao reconhecimento da importância do trabalho em prol do bem-estar coletivo. Embora ambas as medidas busquem a reintegração do adolescente e a ressocialização, existem diferenças significativas entre elas. A LA possui um caráter mais assistencial e de acompanhamento psicossocial, enquanto a PSC se concentra na realização de atividades práticas e coletivas.

3.3.3 Fundamentos pedagógicos e socioeducativos das medidas

As medidas socioeducativas em meio aberto têm como base uma abordagem pedagógica que visa à reintegração do adolescente ao meio social, levando em consideração seu processo de subjetivação e as relações de poder que atravessam sua trajetória. O fundamento pedagógico dessas medidas não está em punir, mas em educar e reintegrar.

A operacionalização da medida socioeducativa deve assumir uma perspectiva ético-pedagógica, voltada à formação da cidadania. A socioeducação é possível apenas por meio da cooperação e da conjugação de esforços entre os diferentes agentes públicos e privados das três esferas de governo. (CAVALCANTE, 2019, p. 65).

Essas medidas, especialmente a LA e a PSC, buscam criar um espaço para que o adolescente desenvolva um novo olhar sobre suas responsabilidades, suas escolhas e seus direitos. A prática pedagógica deve valorizar o adolescente como sujeito de direitos e promover sua transformação social. Além disso, é essencial que as medidas estejam articuladas a processos de qualificação profissional e formação escolar, garantindo ao adolescente condições

reais de reinserção social. O acompanhamento psicossocial contínuo é indispensável para a construção de novos projetos de vida.

Por fim, destaca-se a importância de se investir na formação dos profissionais envolvidos na execução das medidas e no desenvolvimento de metodologias que respeitem as especificidades de cada adolescente. A eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto está intrinsecamente atrelada à capacitação contínua das equipes e à execução de práticas pedagógicas compatíveis com a realidade de cada jovem atendido (CAVALCANTE, 2019, p. 146)

3.4 O PAPEL DO CREAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

3.4.1 Atribuições institucionais do CREAS frente ao PAEFI e às medidas socioeducativas

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal que integra a estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos. Entre os serviços executados pelo CREAS está o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que compreende, entre outras ações, o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (BRASIL, 2012; CAVALCANTE, 2019, p. 84).

O CREAS tem como atribuições, no contexto das medidas socioeducativas, acolher e acompanhar adolescentes e suas famílias, com vistas à responsabilização e reinserção social, por meio de ações pautadas em uma abordagem protetiva, educativa e não punitiva. Para isso, é necessária a construção de um Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborado em consonância com as necessidades do adolescente, os objetivos da medida aplicada e os princípios do SINASE. “Por ocasião da reavaliação da medida, é obrigatória a apresentação pela equipe técnica do relatório sobre a evolução do adolescente no cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA” (SILVA, 2020, p. 81).

O PIA deve refletir os vínculos familiares e comunitários do adolescente, visando fortalecer sua capacidade de convivência social e comunitária. O CREAS deve garantir o acompanhamento sistemático da trajetória do adolescente, promovendo intervenções psicossociais e pedagógicas, articulando-se com a rede intersetorial de políticas públicas. A eficácia da medida socioeducativa depende da capacidade do serviço de articular ações

concretas que façam sentido para a vida do adolescente e que dialoguem com seus contextos de vulnerabilidade.

Cavalcante aborda que “é imprescindível considerar a realidade, os recursos existentes e o respeito ao papel e às competências de cada órgão da rede” (BRASÍLIA, 2011, p. 38 apud CAVALCANTE, 2019, p. 85). Nesse sentido, a ação do CREAS deve considerar os aspectos culturais, econômicos e familiares do território. Além disso, cabe ao CREAS manter interlocução constante com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares, fornecendo informações técnicas, relatórios periódicos e avaliações sobre o desenvolvimento da medida. Essa articulação é essencial para garantir o controle judicial da execução e possibilitar decisões baseadas em diagnósticos qualificados.

A integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Garantia de Direitos, em especial com o Poder Judiciário e o Ministério Público, é fundamental para garantir que as medidas socioeducativas sejam efetivamente aplicadas. A atuação da equipe técnica do CREAS deve ser multidisciplinar, envolvendo profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Direito, todos comprometidos com a ética profissional e os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa composição permite uma abordagem integral e contextualizada das situações acompanhadas.

É necessário que os profissionais possuam formação em nível superior e domínio das legislações relacionadas à assistência social, bem como às demais políticas públicas voltadas à garantia de direitos. De acordo com Iamamoto (2008), o trabalho do assistente social, por exemplo, não pode se limitar a encaminhamentos burocráticos, mas deve assumir uma dimensão crítica e emancipatória da prática profissional.

Outro ponto central é a escuta qualificada e a construção de vínculo entre técnico, adolescente e família. Essa relação é determinante para o êxito da medida, pois permite que o adolescente compreenda sua responsabilidade diante do ato infracional sem ser estigmatizado.

O processo socioeducativo precisa ser construído por meio do diálogo, valorizando a singularidade do adolescente e buscando alternativas viáveis que estejam em sintonia com sua vivência e contexto social (CAVALCANTE, 2019, p. 86). A atribuição institucional do CREAS frente às medidas socioeducativas também implica monitoramento e avaliação constante dos resultados alcançados, com vistas à melhoria dos serviços e à construção de indicadores que reflitam a efetividade das intervenções. A Resolução nº 109 do CNAS (2009) reforça a importância do acompanhamento sistemático como forma de garantir o direito à proteção especial de forma continuada, planejada e com qualidade.

Silva coloca que “a descentralização do atendimento no CREAS enfatiza a territorialização, um dos eixos estruturantes do SUAS, e reafirma o acompanhamento familiar integrado ao PAEFI” (SILVA, 2020, p. 78). É necessário destacar que a implementação das medidas socioeducativas no CREAS requer um compromisso político e técnico com a proteção integral da infância e adolescência. O CREAS não deve ser apenas um espaço de controle, mas de promoção de direitos e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, conforme previsto nos marcos legais do SUAS e do SINASE (BRASIL, 2012; CAVALCANTE, 2019, p. 87)

A efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto apresenta desafios significativos para os CREAS, sobretudo no que tange à infraestrutura, à metodologia de trabalho e à articulação com a rede de proteção. Essas dificuldades comprometem a qualidade do atendimento ofertado aos adolescentes e suas famílias, além de dificultar a consolidação de uma prática verdadeiramente socioeducativa, voltada para o desenvolvimento humano e a garantia de direitos.

Do ponto de vista estrutural, muitos CREAS operam com limitações físicas e materiais severas. A precariedade dos espaços de atendimento, a falta de salas adequadas para escuta individual e coletiva, e a ausência de recursos didáticos e tecnológicos impactam diretamente a qualidade do acompanhamento. A ausência de uma ambiência institucional adequada compromete a privacidade, a escuta qualificada e a construção do vínculo entre técnico e usuário. Tal realidade reflete a insuficiência de investimentos públicos na política de assistência social, evidenciando um processo de subfinanciamento crônico (CAVALCANTE, 2019, p. 91).

As condições estruturais dos CREAS também não favoreciam, nem favorecem atualmente para a qualidade do serviço prestado, estão em desacordo com o que é preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais [...] por vezes, também nos deparamos com a falta de recursos materiais, materiais básicos, que impedem o profissional na execução do seu trabalho (CAVALCANTE, 2019, p. 91).

Outro entrave relevante é a escassez de recursos humanos, agravada pela alta rotatividade dos profissionais e pela sobrecarga de trabalho das equipes. O acompanhamento das medidas exige um trabalho contínuo e personalizado, o que se torna inviável diante de equipes reduzidas e sobrecarregadas. A ausência de vínculos empregatícios estáveis e de processos permanentes de formação repercute negativamente na efetividade da política pública. A qualificação dos profissionais e a valorização das carreiras no SUAS tornam-se, portanto, condições indispensáveis à implementação qualificada das medidas (COUTO, 2017, p. 86-87 *apud* CAVALCANTE, 2019).

No campo metodológico, um dos principais desafios é romper com práticas meramente burocráticas e padronizadas, que tratam os adolescentes como objetos de controle social, e não como sujeitos de direitos. Ainda se observa, em alguns contextos, uma abordagem centrada na punição simbólica, com foco no cumprimento formal da medida, sem articulação com projetos de vida e processos educativos significativos.

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento norteador da intervenção, nem sempre é realizada de forma participativa, o que esvazia seu potencial pedagógico e político. O PIA deve ser construído a partir do diálogo com o adolescente e sua família, incorporando seus desejos, potencialidades e limites. Contudo, a sobrecarga das equipes e a falta de tempo para escutas qualificadas muitas vezes reduzem o PIA a um mero formulário institucional (SILVA, 2020, p. 19).

Apesar das orientações realizadas pelo serviço de execução das medidas, durante o acompanhamento, alguns adolescentes deixam de comparecer ao serviço, não cumprem as metas estabelecidas por eles e com suas famílias, durante a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA). (SILVA, 2020, p. 19).

Do ponto de vista intersetorial, a fragmentação das políticas públicas e a ausência de fluxos institucionais consolidados dificultam a articulação entre o CREAS e as demais políticas sociais, como saúde, educação, cultura e trabalho. A responsabilização do adolescente, neste contexto, depende da construção de redes de apoio integradas, que possibilitem seu acesso a serviços e oportunidades concretas de inclusão (BRASIL, 2013, p. 29).

Silva traz que a efetividade das medidas socioeducativas carece de um funcionamento articulado da rede, com protocolos de atendimento e mecanismos de corresponsabilização entre os setores (BRASIL, 2013, p. 29 apud SILVA, 2020). Além disso, há grande disparidade entre municípios no que se refere à oferta de políticas públicas e à presença de equipamentos sociais. Em localidades de pequeno porte, a escassez de serviços compromete a efetivação da medida, especialmente no que se refere à PSC, que requer parcerias com instituições aptas a receber o adolescente (SILVA, 2020, p. 78).

Outro ponto crítico está na relação entre o CREAS e o sistema de justiça. A comunicação entre os atores que integram a execução da medida – como promotores, juízes e defensores – muitas vezes se dá de forma verticalizada e formalista, desconsiderando os limites e especificidades do trabalho socioassistencial. Essa distância institucional pode gerar cobranças desproporcionais e incompreensão acerca do papel do CREAS, prejudicando o desenvolvimento de uma ação efetiva e colaborativa (CAVALCANTE, 2019, p. 85).

Por fim, é importante destacar que os desafios enfrentados pelos CREAS na execução das medidas em meio aberto não são apenas operacionais, mas revelam contradições estruturais da política social brasileira, marcada por desigualdades históricas e por uma lógica de gestão focalizada e emergencial (VIEIRA; AURINO; CAVALCANTE, 2019, p. 7-8). Superar tais desafios exige investimento, vontade política e, sobretudo, o reconhecimento de que os adolescentes em conflito com a lei são sujeitos de direitos e não meros destinatários da punição estatal.

3.4.2 Debate contemporâneo: regionalização, municipalização e territorialização dos serviços

A organização dos serviços socioassistenciais no Brasil tem sido marcada por um movimento contínuo de descentralização, especialmente após a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste processo, os princípios de regionalização, municipalização e territorialização assumem centralidade na estruturação da política pública, inclusive no que diz respeito à execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2012), essa diretriz visa assegurar que os serviços sejam planejados e ofertados a partir das realidades locais, com foco na equidade e no fortalecimento da rede de proteção social.

A municipalização das medidas socioeducativas é, nesse sentido, um pilar essencial da política de responsabilização de adolescentes em conflito com a lei. Ao atribuir aos municípios a tarefa de executar as medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o SUAS e o SINASE buscam garantir maior proximidade entre o adolescente, sua família e a rede socioassistencial. A efetividade da intervenção socioeducativa depende, entre outros fatores, da capacidade do território de reconhecer e acolher o adolescente como sujeito de direitos. No entanto, essa descentralização esbarra em desigualdades regionais profundas, que comprometem a isonomia na oferta dos serviços.

Nesse contexto, a regionalização surge como estratégia complementar à municipalização, especialmente em regiões com municípios de pequeno porte e baixa densidade populacional. A lógica da regionalização busca otimizar recursos, articular políticas intermunicipais e garantir o acesso universal aos serviços especializados. Conforme o Guia de Regionalização dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2013), “a regionalização deve respeitar a autonomia dos entes federados, mas também estimular a cooperação solidária e o compartilhamento de responsabilidades”. No entanto, a implementação prática dessa diretriz ainda é incipiente e enfrenta resistências políticas e logísticas consideráveis.

Outro eixo estruturante da política pública é a territorialização, que implica considerar as especificidades socioterritoriais no planejamento e execução dos serviços. O território, nessa perspectiva, não é apenas um espaço geográfico, mas um espaço vivido, marcado por relações sociais, trajetórias históricas, desigualdades e potências.

A territorialização exige uma leitura crítica da realidade social, de modo a orientar intervenções contextualizadas, capazes de enfrentar as múltiplas expressões da questão social. No campo socioeducativo, isso significa reconhecer os marcadores sociais que atravessam a trajetória dos adolescentes em conflito com a lei, como pobreza, racismo, violência institucional e exclusão escolar.

Apesar da importância dessas diretrizes, a concretização de uma política socioeducativa territorializada ainda encontra grandes desafios. Muitos municípios não possuem CREAS ou equipes técnicas suficientes para executar as medidas com qualidade. Em alguns casos, adolescentes são obrigados a se deslocar longas distâncias para cumprir a medida, o que compromete o princípio da responsabilização no território de origem. Além disso, a falta de políticas públicas integradas no território dificulta o acesso a serviços de saúde mental, educação inclusiva, cultura, lazer e qualificação profissional, fundamentais ao processo socioeducativo.

A ausência de pactuações interfederativas eficazes também compromete o avanço da regionalização. Muitos estados ainda não assumiram plenamente seu papel na coordenação das medidas socioeducativas em meio aberto, e há lacunas na atuação das comissões intergestores. A descentralização, por si só, não garante qualidade; ela precisa estar acompanhada de apoio técnico, financiamento adequado e mecanismos de monitoramento e avaliação. Sem isso, corre-se o risco de delegar responsabilidades a municípios sem a devida capacidade de resposta.

Outro aspecto relevante do debate contemporâneo diz respeito à capacidade de planejamento local. A territorialização exige que os gestores conheçam profundamente seu território, suas vulnerabilidades e potencialidades, para então elaborar diagnósticos, fluxos de atendimento e estratégias de atuação. No entanto, muitos municípios ainda operam sem diagnósticos socioassistenciais atualizados, o que dificulta a definição de prioridades e a alocação eficiente de recursos. Iamamoto (2008) reforça que “a gestão social exige leitura crítica da realidade e compromisso ético com os sujeitos da política”, o que demanda equipes preparadas e comprometidas com a transformação social.

Por fim, é necessário considerar que os princípios de regionalização, municipalização e territorialização devem ser compreendidos como parte de um projeto político-pedagógico que visa democratizar o acesso aos direitos e fortalecer os laços sociais no território. Isso implica

superar lógicas centralizadoras e tecnocráticas, valorizando a escuta dos sujeitos e a construção coletiva das ações. Como lembra Faleiros (2019), “o verdadeiro desafio da política social é reconhecer o outro como igual em dignidade, mesmo nas condições mais adversas”. Esse é o sentido último da territorialização: transformar o território em espaço de direitos, dignidade e pertencimento.

3.5 A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E O ATENDIMENTO INTEGRADO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), requer a atuação coordenada de uma rede de proteção social. Essa rede deve ser constituída por instituições e serviços que promovam o atendimento integral dos adolescentes em conflito com a lei, considerando a complexidade de suas trajetórias e os múltiplos fatores de vulnerabilidade que os atravessam. O trabalho em rede representa, portanto, uma estratégia essencial à concretização da política socioeducativa.

A rede de proteção deve ser entendida como um arranjo articulado de serviços, ações e sujeitos sociais, voltado para a promoção de direitos e superação das desigualdades sociais. A fragmentação e a ausência de diálogo entre os setores comprometem a efetividade das políticas públicas e reforçam a lógica punitivista, que historicamente tem incidido sobre os adolescentes das classes populares. Por isso, o fortalecimento da rede exige planejamento intersetorial, pactuação de fluxos e compromissos, além de investimento contínuo na formação e valorização dos profissionais envolvidos. A seguir, detalham-se dois aspectos centrais dessa temática: a importância da articulação intersetorial e a identificação dos principais atores da rede de proteção.

3.5.1 A importância da articulação intersetorial na execução das medidas socioeducativas

A articulação intersetorial é um princípio norteador do SUAS e uma exigência do SINASE para a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto. Isso implica superar ações isoladas e construir intervenções planejadas, compartilhadas e coordenadas entre os diferentes setores do poder público e da sociedade civil. A intersetorialidade, nesse contexto, representa um processo político e técnico que visa romper com a fragmentação institucional e promover o atendimento integral dos sujeitos.

Segundo o artigo 86 do ECA, "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais" (BRASIL, 1990). Essa articulação deve ocorrer tanto na formulação quanto na execução das políticas, exigindo o compromisso dos gestores públicos, dos profissionais e das instituições do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Iamamoto (2008) destaca que a atuação intersetorial no campo da política social está diretamente relacionada à compreensão crítica da questão social e à necessidade de respostas integradas às expressões da desigualdade. Assim, a articulação entre assistência social, saúde, educação, cultura, justiça e segurança não é apenas uma diretriz administrativa, mas uma exigência ética e política frente à complexidade das situações enfrentadas pelos adolescentes.

Além disso, a intersetorialidade amplia a potência das ações socioeducativas ao integrar conhecimentos e práticas de diferentes áreas. Isso permite um atendimento mais completo e qualificado, que leve em consideração tanto a responsabilização do adolescente quanto o acesso a direitos fundamentais e a construção de novos projetos de vida. O trabalho intersetorial é fundamental para que o adolescente não seja revitimizado ou responsabilizado unicamente pelas condições sociais que enfrenta.

No entanto, a efetivação da intersetorialidade enfrenta diversos obstáculos na realidade dos municípios brasileiros, sobretudo nos de pequeno porte. Faltam recursos, equipes completas, pactuações claras entre os setores e, muitas vezes, compromisso político com a agenda dos direitos humanos. Por isso, é necessário que os municípios construam estratégias locais de integração, com base em diagnósticos territoriais, planejamento conjunto e instâncias permanentes de articulação.

O CREAS, como equipamento da Proteção Social Especial, tem papel estratégico na articulação da rede, atuando como referência técnica e política para a consolidação de fluxos e parcerias. Cabe a esse equipamento promover o diálogo entre os setores, estimular o protagonismo juvenil e fortalecer o papel dos demais serviços do SUAS e do SGD.

3.5.2 Principais atores da rede: educação, saúde, justiça, conselho tutelar, segurança, entre outros

A rede de proteção e atendimento ao adolescente em conflito com a lei é composta por uma diversidade de atores institucionais, que devem atuar de forma integrada para garantir os direitos e a responsabilização socioeducativa. Entre os principais atores, destacam-se os sistemas de educação, saúde, justiça, segurança pública, assistência social e os órgãos de defesa e controle, como o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

A educação, por exemplo, é um direito fundamental e um dos principais instrumentos de reinserção social dos adolescentes. Sua ausência ou precariedade, por outro lado, é frequentemente apontada como um dos fatores de vulnerabilidade que antecedem o ingresso no sistema socioeducativo. Por isso, a articulação entre CREAS e escolas deve garantir o retorno ou permanência do adolescente no ambiente escolar, o acompanhamento pedagógico e o enfrentamento de situações de evasão ou fracasso escolar.

A saúde também desempenha papel relevante, sobretudo no que se refere à saúde mental, ao uso abusivo de substâncias psicoativas, à saúde sexual e reprodutiva, e às situações de violência. O acesso a serviços especializados, como CAPS, UBS e CRAS com apoio matricial, é indispensável para um atendimento integral. Como observa Faleiros (2019), a exclusão social não é apenas econômica, mas também relacional e simbólica, sendo necessário reconstruir vínculos e garantir acesso efetivo aos serviços públicos.

O sistema de justiça, por sua vez, exerce função essencial na aplicação e no acompanhamento das medidas, especialmente por meio do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e do Ministério Público. A atuação dessas instituições deve respeitar os princípios da proteção integral e da excepcionalidade da medida socioeducativa, conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 35 do SINASE (BRASIL, 1988; 2012). O diálogo entre CREAS e essas instâncias é fundamental para que a medida não seja aplicada de forma punitiva, mas como parte de um processo educativo e emancipador.

O Conselho Tutelar, embora não tenha atribuições diretas nas medidas socioeducativas, integra o Sistema de Garantia de Direitos e atua na proteção dos adolescentes e de suas famílias, podendo receber denúncias, realizar encaminhamentos e acompanhar situações de violação de direitos. Já os órgãos da segurança pública devem atuar com base nos princípios do respeito à dignidade humana, à legalidade e à não-violência institucional, contribuindo para a proteção de adolescentes ameaçados ou envolvidos em situações de risco.

Outros atores importantes incluem as organizações da sociedade civil, os grupos religiosos, os movimentos sociais e as iniciativas comunitárias que promovem atividades de convivência, cultura, lazer, esporte e geração de renda. A participação da comunidade é essencial para fortalecer os vínculos sociais, construir alternativas à criminalização da adolescência e ampliar as oportunidades de inclusão.

Por fim, é imprescindível que todos esses atores compartilhem princípios éticos e políticos comuns, baseados no reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de direitos, na superação das práticas repressivas e na promoção de uma política pública comprometida com a justiça social.

CAPÍTULO 4– SENTIDOS E CONTRADIÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM DIÁLOGO ENTRE OS SUJEITOS DA PESQUISA

O presente capítulo tem como objetivo apresentar e discutir os resultados obtidos na pesquisa de campo realizada no município de Itaporanga-PB, com foco na atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto. A análise proposta busca compreender as experiências dos adolescentes em cumprimento de medidas, bem como a percepção dos técnicos que atuam diretamente na execução dessas políticas, considerando os desafios, limitações e impactos das ações do CREAS no desenvolvimento juvenil.

A relevância deste capítulo se encontra na possibilidade de articular dados empíricos, provenientes das histórias orais dos adolescentes, com o referencial teórico que orienta a pesquisa, sobretudo no que se refere à abordagem da História Social e da História Oral. Esta integração permite compreender de forma aprofundada a experiência concreta dos sujeitos, colocando em evidência as condições sociais e institucionais que moldam a efetividade das medidas socioeducativas.

A opção por uma pesquisa qualitativa justifica-se pela natureza dos fenômenos investigados. As medidas socioeducativas em meio aberto não podem ser compreendidas apenas a partir de indicadores numéricos, mas exigem a apreensão das vivências, percepções e interpretações dos adolescentes e dos técnicos do CREAS. Tal perspectiva possibilita uma compreensão mais rica e contextualizada das práticas e dos efeitos das políticas públicas.

O capítulo organiza-se em torno da apresentação integrada de dados e discussão, adotando a abordagem interpretativa da pesquisa qualitativa. Cada relato obtido nas entrevistas semiestruturadas com adolescentes foi analisado em relação à literatura pertinente, articulando experiências individuais, práticas institucionais e referências teóricas. Essa estratégia permite estabelecer conexões entre experiência vivida e análise crítica, fortalecendo a compreensão do fenômeno estudado.

As entrevistas com adolescentes foram conduzidas a partir de um roteiro semiestruturado, pensado para estimular a narrativa espontânea e detalhada das experiências dos sujeitos. O enfoque principal foi compreender como os adolescentes percebem as medidas socioeducativas, o acompanhamento oferecido pelo CREAS e as condições de inserção social, escolar e familiar.

O grupo focal com técnicos do CREAS complementa a pesquisa, proporcionando uma perspectiva institucional sobre a aplicação das medidas socioeducativas. As discussões

coletivas permitiram identificar desafios operacionais, limitações estruturais e estratégias de atuação utilizadas pela equipe, fornecendo elementos fundamentais para a análise crítica das práticas socioeducativas no município.

O capítulo enfatiza também a articulação do CREAS com a rede de proteção social, incluindo escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais instituições que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esta perspectiva é essencial para compreender a integração interinstitucional e as possíveis lacunas que afetam a efetividade das medidas.

Outro ponto relevante abordado nesta introdução é a reflexão sobre os impactos das medidas socioeducativas no desenvolvimento do adolescente. A análise considera tanto os efeitos imediatos das intervenções quanto as possíveis repercussões a médio e longo prazo, considerando aspectos educacionais, familiares, sociais e psicológicos.

A introdução do capítulo reforça a importância de compreender os desafios enfrentados pelos técnicos e as percepções dos adolescentes, uma vez que essas informações permitem avaliar a efetividade das medidas e propor recomendações para o aprimoramento das políticas públicas locais.

O caráter interpretativo do capítulo se evidencia na utilização das histórias orais como fonte central de análise. Cada relato foi examinado sob a perspectiva das relações sociais e das condições institucionais, articulando experiências individuais com questões estruturais mais amplas.

Ao longo do capítulo, serão discutidos também os aspectos éticos relacionados à pesquisa, incluindo a garantia de anonimato, sigilo das informações e respeito à autonomia dos participantes. Esses cuidados são fundamentais para assegurar a confiabilidade e legitimidade dos dados coletados.

Por fim, esta introdução estabelece o terreno para a leitura deste capítulo, situando o leitor no contexto da pesquisa, destacando os objetivos, a relevância metodológica e as estratégias de análise. O foco na integração entre relatos dos adolescentes, percepções dos técnicos e literatura especializada permite construir uma narrativa consistente, crítica e fundamentada sobre a aplicação das medidas socioeducativas em Itaporanga.

A conclusão desta introdução reforça que os resultados apresentados a seguir serão examinados à luz da História Oral e da História Social, permitindo compreender as interações entre indivíduos, instituições e políticas públicas, bem como os efeitos concretos das medidas socioeducativas no cotidiano dos adolescentes atendidos pelo CREAS.

4.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa desenvolvida para este estudo insere-se no campo da investigação qualitativa, com enfoque na compreensão da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Itaporanga-PB. O objetivo central foi captar a experiência vivida pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e analisar a atuação do CREAS, identificando desafios, estratégias institucionais e impactos na trajetória de vida dos jovens (MINAYO, 2012).

A abordagem metodológica articulou História Oral e História Social, de modo a captar tanto as experiências individuais quanto as determinações históricas, sociais e institucionais que moldam a execução das medidas socioeducativas. A História Oral possibilitou a escuta das narrativas dos adolescentes, trazendo à tona perspectivas frequentemente ausentes em registros institucionais, enquanto a História Social permitiu situar essas experiências dentro de estruturas sociais mais amplas, evidenciando desigualdades, vulnerabilidades e políticas públicas (MEIHY, 1996, p. 20).

Para a coleta de dados primários, foram utilizados dois grupos distintos: i) Trajetória de vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; e ii) Grupo Focal formado por Profissionais da equipe técnica do CREAS de Itaporanga-PB. A escolha desses grupos decorreu da necessidade de compreender simultaneamente a perspectiva dos sujeitos atendidos e a atuação institucional, possibilitando uma análise mais completa do fenômeno investigado. No total 3 adolescentes foram entrevistados e 4 técnicos da equipe do CREAS participaram do grupo focal.

No que se refere aos critérios de seleção, os adolescentes participantes foram escolhidos por estarem ou terem estado em cumprimento de medidas socioeducativas entre os anos de 2023 e 2025, com a anuência institucional e mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em conformidade com os princípios éticos da pesquisa com seres humanos. O grupo foi composto por três adolescentes, identificados por pseudônimos, respeitando-se o sigilo e a preservação da identidade dos participantes.

O Grupo Focal, por sua vez, foi formado por quatro profissionais da equipe técnica de referência do CREAS, entre eles assistente social, advogado, psicóloga e pedagoga, que atuam diretamente na execução e acompanhamento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A configuração desse grupo considerou o tempo de experiência, a vinculação direta ao serviço e a disponibilidade para participação voluntária. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido e participaram da atividade em ambiente institucional, conforme autorização da gestão municipal e dos responsáveis técnicos pela unidade.

Para esta pesquisa foi proposto inicialmente a participação de 5 adolescentes e 5 técnicos, contudo 2 adolescentes não compareceram a entrevista: um deles não deu retorno quando foi contactado e o outro não se apresentou para iniciar a execução da medida socioeducativa até o dia de finalização da pesquisa. Embora, a equipe técnica tenha feito buscas pelo adolescente tanto através do contato da mãe quanto em seu endereço. Destaca-se também que um dos profissionais não quis colaborar com a pesquisa, a equipe é composta por 5.

As entrevistas com adolescentes foram realizadas com questionário semiestruturado, na sede do CREAS e permitindo a escuta individualizada e a construção de narrativas pessoais sobre a medida socioeducativa, sua trajetória de vida, experiências familiares, escolares e sociais. Essa técnica é particularmente eficaz para respeitar o ritmo e a singularidade de cada entrevistado, conforme recomenda Minayo (2012) para pesquisas qualitativas em contextos sensíveis.

O grupo focal com profissionais do CREAS também aconteceu na sede do CREAS e utilizou roteiro previamente elaborado, permitindo a discussão coletiva sobre procedimentos adotados, estratégias de trabalho, desafios enfrentados e percepção sobre a efetividade das medidas socioeducativas. A técnica do grupo focal, como aponta Morgan (1997), favorece a construção de significados compartilhados e a análise das práticas institucionais em diálogo com os atores que vivenciam o cotidiano do serviço.

A seleção dos participantes ocorreu por amostragem intencional. Para os adolescentes, foram considerados critérios como estar ou ter estado em cumprimento de medida socioeducativa entre 2023 e 2025, consentimento dos responsáveis legais e interesse voluntário em participar. Para os profissionais, foram incluídos assistentes sociais, psicólogos, advogados e pedagogos diretamente envolvidos na execução das medidas, garantindo representatividade funcional da equipe (GIL, 2009).

O estudo também incorporou análise de dados secundários, a partir de documentos oficiais, relatórios institucionais do CREAS e SUAS, planos municipais de assistência social, normativas nacionais como a LOAS (Lei nº 8.742/1993), PNAS (2004), NOB-SUAS e SINASE (Lei nº 12.594/2012), além de indicadores disponíveis em bases como IBGE, CadSUAS e Plataforma COVID-19 Paraíba (BRASIL, 2012; PLATAFORMA COVID-19, 2023).

A combinação de fontes primárias e secundárias permitiu uma triangulação metodológica, essencial para aumentar a validade do estudo. Segundo Bardin (2016), a triangulação de dados possibilita identificar padrões, divergências e construir inferências mais

robustas sobre os fenômenos estudados, articulando informações institucionais e experiências individuais.

A análise dos relatos dos adolescentes considerou os contextos de vulnerabilidade social, histórico familiar, escolaridade, inserção no mercado de trabalho informal e experiências de violência. Esta abordagem permitiu compreender como os jovens atribuem significado à medida socioeducativa, sua percepção sobre a institucionalidade do CREAS e os impactos em suas trajetórias de vida (Faleiros, 2019).

Os dados do grupo focal com profissionais subsidiaram a compreensão das práticas institucionais, dificuldades estruturais, articulação com a rede de proteção e lacunas na implementação das medidas. As discussões coletivas revelaram fragilidades em termos de recursos humanos, sobrecarga de trabalho, limitação de instrumentos de monitoramento e desafios intersetoriais, corroborando evidências de literatura especializada (IAMAMOTO, 2008).

A pesquisa foi conduzida em conformidade com critérios éticos, aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil (cópia da aprovação constante no ANEXO 1), garantindo anonimato, confidencialidade e consentimento informado. Para adolescentes menores de idade, houve autorização formal dos responsáveis legais, conforme exige a Resolução CNS nº 466/2012.

O método histórico-dialético, conforme Marx (1983), fundamentou a análise crítica das contradições entre a normatividade legal e a realidade empírica, permitindo compreender como fatores estruturais, históricos e institucionais influenciam a execução das medidas socioeducativas. Essa perspectiva possibilita enxergar a atuação do CREAS não apenas como prática técnica, mas como processo social historicamente determinado.

A etapa de levantamento do perfil dos adolescentes buscou caracterizar seus perfis socioeconômicos, educacionais e familiares, bem como trajetórias de vida, utilizando informações das entrevistas e prontuários institucionais. A sistematização desses dados permite correlacionar vulnerabilidades individuais e sociais com a eficácia percebida das medidas socioeducativas.

A etapa de análise institucional concentrou-se na descrição do CREAS de Itaporanga-PB, sua estrutura física, composição da equipe técnica, fluxos de atendimento, instrumentos de registro e articulação com a rede de proteção. Este levantamento possibilitou compreender as potencialidades e limitações do serviço no contexto de um município de pequeno porte.

A sistematização final dos dados contemplou categorias temáticas alinhadas aos objetivos da pesquisa: (I) perfil e trajetória de vida dos adolescentes; (II) percepções dos

profissionais sobre procedimentos e estratégias; (III) marcos regulatórios e elementos institucionais; e (IV) propostas de aprimoramento das práticas socioeducativas.

A análise dos dados seguiu técnicas de análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), permitindo identificar padrões, relações e contradições entre relatos de adolescentes, profissionais e documentos institucionais. Este procedimento possibilitou interpretar os sentidos atribuídos pelos sujeitos às medidas socioeducativas em meio aberto.

O emprego de História Oral possibilitou apreender a experiência subjetiva dos adolescentes, enquanto a História Social permitiu situar essas experiências em contextos históricos e sociais mais amplos, evidenciando desigualdades, vulnerabilidades e políticas públicas que permeiam a execução das medidas (MEIHY, 1996, p. 20).

Por fim, o subcapítulo evidencia que a metodologia adotada permitiu compreender a execução das medidas socioeducativas em meio aberto de forma integral, articulando experiências individuais e condicionantes institucionais, sociais e normativas. Esta abordagem fornece base sólida para a apresentação dos resultados empíricos no próximo subcapítulo, garantindo rigor científico, fidedignidade e relevância para o campo da assistência social e da socioeducação.

4.2 PERFIL DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS: HISTÓRIAS VIDA

As trajetórias de vida dos três adolescentes entrevistados revelam múltiplas expressões da vulnerabilidade social e da desigualdade de oportunidades que atravessam o cotidiano de adolescentes autores de ato infracional. Cada história, singular em suas experiências e percepções, simboliza um modo de viver e resistir diante das condições adversas que marcam o território e a ausência de políticas públicas efetivas. A seguir, são apresentados os perfis dos participantes, acompanhados de símbolos que representam, de forma metafórica, os sentidos predominantes em suas narrativas que foram percebidos durante as entrevistas.

O Adolescente 1, de 19 anos, representa a figura do muro e do espelho: um jovem que reflete as contradições entre a estabilidade material e a distância das políticas públicas. Morador da zona urbana, vive com os pais e dois irmãos em uma família que mantém renda estável, mas que nunca havia tido contato com o sistema de proteção social. Em sua fala, “nunca precisei, minha família sempre deu conta de tudo”, emerge o espelho da autossuficiência e o muro simbólico que o distancia das políticas públicas de assistência. Embora tenha cumprido medida de Liberdade Assistida por um ato de violência doméstica, demonstra consciência das consequências e reconhece a importância do acompanhamento recebido. Sua trajetória revela o

desafio de compreender a socioeducação não apenas como resposta ao ato infracional, mas como oportunidade de reconstrução de vínculos e de aproximação com as redes de proteção.

A Adolescente 2, de 18 anos, é simbolizada pela estrada e o ninho, representando ao mesmo tempo o desejo de estabilidade e o peso das responsabilidades precoces. Residente na zona rural, vive com os pais e o filho, sustentando-se com uma renda modesta e o benefício do Bolsa Família. Sua trajetória é atravessada pela maternidade precoce, pela interrupção escolar e pela busca de reconhecimento familiar. Ao afirmar “quero só criar meu filho e trabalhar”, expressa o encolhimento das possibilidades de futuro, limitadas pela falta de acesso a oportunidades educacionais e de profissionalização. A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade foi vivida com acolhimento, mas também com resignação. A2 ilustra a sobreposição de marcadores de vulnerabilidade — gênero, classe, território e idade — que condicionam a experiência feminina no contexto socioeducativo, evidenciando as desigualdades de gênero na responsabilização juvenil.

O Adolescente 3, de 18 anos, é representado pelo rio e as marcas das cicatrizes, símbolos de movimento, mas também de dor. O mesmo vive em união estável com a companheira e um enteado, em condições de vulnerabilidade agravada pela instabilidade financeira e pela experiência de internação no Centro Educativo de Sousa (CEA). Relata ter sofrido maus-tratos institucionais e discriminação, o que deixou marcas profundas em sua percepção sobre o sistema socioeducativo. Sua fala: “lá era ruim demais, ficava preso sem ver o mundo”, reflete a experiência de privação e a consciência crítica sobre as contradições entre o discurso da proteção e as práticas punitivas, percebido também pelo isolamento que muitas vezes o adolescente passou. Apesar das adversidades, demonstra esforço de reinserção social e desejo de recomeço, trabalhando informalmente e projetando um futuro de autonomia e reconstrução familiar. O rio simboliza o fluxo contínuo de resistência, mesmo em meio às pedras que dificultam o caminho.

As três narrativas convergem em um ponto comum: a ausência ou fragilidade da rede de apoio institucional antes do ato infracional. A vivência das medidas socioeducativas surge, em muitos casos, como o primeiro contato efetivo com o sistema de proteção social, o que reforça o caráter reativo — e não preventivo — das políticas voltadas à adolescência em situação de vulnerabilidade. Em todas as histórias, o CREAS aparece como um espaço de acolhimento e escuta, capaz de ressignificar experiências e estimular reflexões sobre a vida, ainda que limitado pelas condições estruturais e territoriais do município.

As histórias de A1, A2 e A3 também permitem visualizar o entrecruzamento entre dimensões individuais e estruturais: família, pobreza, gênero, trabalho e educação. Tais

elementos evidenciam, como aponta Cavalcante (2019), que “a medida socioeducativa só cumpre seu papel pedagógico quando associada à efetivação de direitos e ao fortalecimento de vínculos sociais e institucionais”. Nesse sentido, compreender os perfis dos adolescentes entrevistados não é apenas descrever biografias, mas interpretar os sentidos sociais que produzem e reproduzem as desigualdades que atravessam suas trajetórias.

4.3 PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: GRUPO FOCAL

O Grupo Focal foi composto por quatro profissionais da equipe técnica de referência do CREAS de Itaporanga-PB, com formações e trajetórias distintas, o que contribuiu para uma compreensão plural do processo de execução das medidas socioeducativas em meio aberto. O Técnico 1, assistente social, possui oito meses de atuação na unidade, estando em processo inicial de inserção profissional no serviço e contribuindo com um olhar renovado sobre as práticas institucionais e o cotidiano de acompanhamento das famílias. O Técnico 2, psicóloga, possui nove anos de experiência no CREAS, sendo uma das profissionais com maior tempo de atuação contínua na equipe, o que possibilitou reflexões consistentes sobre as mudanças nas demandas e nos fluxos de atendimento ao longo dos anos. O Técnico 3, pedagoga possui nove anos de atuação no CREAS, acumula experiência prévia em outras políticas públicas, especialmente na área da educação, o que enriqueceu as discussões sobre intersetorialidade e articulação entre políticas. Por fim, o Técnico 4, advogado, com oito anos de atuação na instituição, contribuiu com uma visão jurídica sobre o cumprimento das medidas, destacando os aspectos legais e os desafios na interface entre o sistema de justiça e a política de assistência social.

A composição heterogênea do grupo revelou a presença de profissionais com diferentes tempos de experiência, formações e perspectivas, o que permitiu identificar tanto a consolidação de práticas institucionais quanto a incorporação de novos olhares sobre o trabalho socioeducativo. Essa diversidade também expressa a natureza interdisciplinar que caracteriza a atuação do CREAS e a importância do diálogo entre diferentes campos do saber para o fortalecimento da Proteção Social Especial e da socioeducação como prática emancipatória.

4.4 A ATUAÇÃO DO CREAS NA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

A análise das entrevistas realizadas com os profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Itaporanga-PB permitiu

compreender de que forma a instituição vem desempenhando seu papel na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) que são as medidas desempenhadas pela unidade. As respostas dos técnicos demonstram tanto a importância do serviço no processo de responsabilização e ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, quanto as limitações estruturais e operacionais que atravessam sua atuação cotidiana.

O CREAS de Itaporanga integra-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), atendendo pessoas em situação de violação de direitos. A execução das medidas socioeducativas é incorporada às demais funções da unidade, não havendo uma equipe exclusiva destinada a esse acompanhamento. Apesar da sobrecarga de atribuições, os profissionais consideram que o serviço vem sendo executado “de forma satisfatória”, dentro das possibilidades e recursos existentes. Tal constatação reflete um cenário comum nos municípios de pequeno porte, onde a política de assistência social ainda enfrenta desafios relacionados ao financiamento, à gestão e à estrutura das equipes.

Os relatos indicam que o atendimento aos adolescentes se desenvolve de maneira sistemática, respeitando o fluxo estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O processo inicia-se com o recebimento da guia de execução encaminhada pelo Poder Judiciário e com a busca ativa do adolescente e de sua família. Em seguida, realiza-se o acolhimento inicial, etapa considerada fundamental para o estabelecimento de vínculo e compreensão da medida aplicada. A partir daí, a equipe técnica elabora o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento norteador das ações socioeducativas, construído de forma participativa com o adolescente e sua família. O PIA é descrito pelos entrevistados como um documento dinâmico, constantemente revisitado e adaptado conforme as necessidades identificadas durante o acompanhamento.

Além do atendimento individualizado, o CREAS desenvolve visitas domiciliares e institucionais, reuniões familiares e estudos de caso. Essas práticas demonstram o compromisso dos profissionais com uma abordagem que articula dimensões subjetivas e sociais, buscando compreender o adolescente em sua totalidade. Os técnicos destacam também a importância do registro sistemático dos atendimentos no Prontuário SUAS, que permite acompanhar a evolução do caso e subsidiar os relatórios encaminhados ao Judiciário.

Entretanto, as entrevistas revelam que, embora exista uma rotina metodológica consolidada, a estrutura institucional ainda é limitada. O município conta com apenas um psicólogo, dois assistentes sociais, um pedagogo e um advogado, o que, segundo os participantes, é insuficiente para atender à complexidade das demandas. A ausência de uma

equipe exclusiva para o acompanhamento das medidas socioeducativas é apontada como um dos principais entraves para a efetividade do serviço. Essa constatação converge com o que afirmam Santos e Amorim (2010), ao discutirem que a sobreposição de funções e a falta de profissionais especializados comprometem a intencionalidade pedagógica das medidas, transformando-as, muitas vezes, em ações fragmentadas.

No que diz respeito aos recursos materiais e metodológicos, os profissionais mencionam a disponibilidade de equipamentos básicos — computadores, prontuários físicos, celular e internet —, considerados suficientes para a rotina administrativa, mas insuficientes para o desenvolvimento de atividades socioeducativas ampliadas. A ausência de espaços físicos adequados para oficinas, dinâmicas e atividades coletivas com os adolescentes limita o potencial pedagógico das medidas. Segundo Santos e Amorim (2010), a efetividade das ações socioeducativas requer não apenas a responsabilização legal, mas também a criação de oportunidades concretas de aprendizado, convivência e construção de novos projetos de vida.

A partir da análise das falas, observa-se que a atuação da equipe técnica está orientada por uma perspectiva ética e humanizada, que reconhece o adolescente como sujeito de direitos e protagonista de seu processo de mudança. O acolhimento é percebido como momento de escuta e sensibilização, em que se busca esclarecer o significado da medida e sua importância na reconstrução de trajetórias. Um dos relatos menciona o uso de uma cartilha educativa sobre as medidas socioeducativas, utilizada para facilitar o diálogo e a compreensão do adolescente e de sua família sobre o processo. Essa prática pedagógica reforça o caráter socioeducativo e formativo da medida, aproximando-a dos princípios preconizados pelo ECA (BRASIL, 1990) e pelo SINASE (BRASIL, 2012), que orientam a responsabilização a partir da promoção de direitos e da reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

A execução das medidas, conforme relatado, ocorre de maneira gradativa e contínua. A equipe técnica realiza acompanhamentos quinzenais, buscando equilibrar o controle e o apoio, a orientação e o estímulo à autonomia. Essa dualidade — entre a exigência da responsabilização e o cuidado protetivo — expressa uma das dimensões mais complexas do trabalho socioeducativo. Iamamoto (2008) lembra que o Serviço Social atua em um campo de contradições, no qual os profissionais são chamados a intervir tanto na dimensão da garantia de direitos quanto na mediação das expressões da questão social que resultam da desigualdade estrutural. Nesse sentido, o trabalho do CREAS não se limita ao cumprimento da medida judicial, mas se insere em um esforço coletivo de reintegração social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Outro aspecto evidenciado nas falas é a relação com o Sistema de Justiça. O fluxo entre o CREAS, o Judiciário e o Ministério Público é descrito como funcional e pautado no cumprimento das determinações legais, embora ainda haja carência de comunicação sistemática e de reuniões conjuntas. Os técnicos relatam que os relatórios finais elaborados pelo serviço são encaminhados ao juiz responsável, que decide pelo encerramento ou prorrogação da medida.

Apesar das fragilidades estruturais, a equipe demonstra engajamento e compromisso com a qualidade do atendimento. A atuação é permeada por princípios ético-políticos do Serviço Social, como a defesa dos direitos humanos, a valorização da escuta qualificada e o respeito à singularidade de cada sujeito. As estratégias de acompanhamento revelam uma postura ativa e reflexiva diante das limitações institucionais, evidenciando a criatividade e a resistência dos profissionais em contextos marcados pela escassez de recursos. Como destaca Iamamoto (2008), o trabalho do assistente social se constrói no interior das contradições sociais, e é justamente nelas que se revela a potência transformadora da prática profissional.

Em síntese, a análise das entrevistas indica que o CREAS de Itaporanga cumpre papel central na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, atuando como espaço de mediação entre o sistema de justiça e a rede de proteção social. O serviço opera com base em procedimentos técnicos bem definidos — acolhimento, elaboração do PIA, visitas domiciliares, registro sistemático e avaliação final —, mas enfrenta limitações decorrentes da falta de recursos humanos, da ausência de infraestrutura adequada e da fragilidade das parcerias intersetoriais. Ainda assim, a prática dos profissionais demonstra sensibilidade, compromisso ético e busca constante pela efetivação dos princípios do SINASE, especialmente no que diz respeito à responsabilização pedagógica, à promoção da cidadania e à construção de perspectivas de vida para os adolescentes atendidos.

Portanto, a atuação do CREAS na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto em Itaporanga revela uma tensão permanente entre o ideal normativo e as condições reais de trabalho. O serviço consegue garantir o cumprimento das determinações legais e promover acompanhamentos humanizados, mas carece de apoio estrutural e institucional que assegure a integralidade do atendimento. Essa contradição expressa a própria dinâmica das políticas sociais no contexto brasileiro contemporâneo: marcadas por avanços normativos importantes, mas ainda atravessadas por desigualdades territoriais, carência de recursos e desafios na consolidação de práticas intersetoriais efetivas.

A atuação do CREAS no município de Itaporanga-PB expressa, de forma concreta, as contradições entre as diretrizes normativas da política socioeducativa e as condições reais de trabalho enfrentadas nos territórios. Os profissionais demonstram clareza quanto ao papel

institucional do serviço, reconhecendo-o como espaço fundamental de garantia de direitos e de acompanhamento qualificado de adolescentes autores de ato infracional. Contudo, as falas revelam também o esforço cotidiano da equipe em “fazer muito com pouco”, traduzindo o desafio histórico da assistência social brasileira: materializar políticas públicas em contextos marcados pela escassez de recursos e pela fragmentação das ações.

Um dos técnicos destacou que “a estrutura e o funcionamento atual se dão dentro do próprio PAEFI, que atende famílias com direitos violados ou em risco social” (Técnico 2). Essa observação demonstra como a execução das medidas socioeducativas está integrada à lógica mais ampla da Proteção Social Especial, sem uma equipe ou espaço específico para esse público. Essa sobreposição de serviços reflete uma realidade frequente em municípios de pequeno porte, onde a baixa capacidade orçamentária leva à polivalência dos profissionais e à diluição das atribuições. Sposati (2014) observa que, na política de assistência social, a precarização das condições institucionais é um dos fatores que limitam o alcance das ações de caráter emancipatório.

Apesar dessas limitações, a equipe do CREAS busca seguir rigorosamente o fluxo estabelecido pelo SINASE, garantindo o acolhimento inicial, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e a articulação com a rede. Uma das profissionais destacou: “Após o recebimento da guia de execução, fazemos a busca ativa, acolhemos o adolescente e sua família, elaboramos o PIA e acompanhamos até o relatório final para o Judiciário” (Técnico 3). Esse relato evidencia que, mesmo com restrições, a prática profissional mantém coerência com as diretrizes legais e éticas do sistema socioeducativo. O PIA, nesse contexto, emerge como instrumento central de planejamento, avaliação e responsabilização, permitindo uma atuação mais individualizada e educativa.

Entretanto, o conteúdo das entrevistas mostra que o PIA, embora reconhecido como essencial, nem sempre consegue atingir sua potencialidade pedagógica. Isso ocorre porque a construção do plano depende da participação efetiva do adolescente e de sua família, o que nem sempre é possível diante das resistências e da vulnerabilidade social em que estão inseridos. Como afirmou uma das entrevistadas, “muitos adolescentes são relutantes no início, não querem cumprir a medida, e isso exige da equipe um trabalho de sensibilização e escuta contínua” (Técnico 1). Essa resistência inicial reflete a forma como o sistema socioeducativo ainda é percebido por muitos jovens: não como espaço de aprendizagem e reconstrução, mas como extensão da punição estatal.

A literatura especializada aponta que a efetividade das medidas socioeducativas depende da capacidade das equipes de transformar o cumprimento da medida em um processo

de responsabilização e reflexão, e não apenas em um controle disciplinar. Para Galvão e Feller (2024), o caráter socioeducativo da medida se realiza quando há intencionalidade pedagógica, vínculo de confiança e um projeto coletivo de acompanhamento. Nessa perspectiva, as falas dos técnicos revelam uma prática orientada pela escuta sensível e pelo respeito à singularidade dos sujeitos, ainda que limitada pela estrutura institucional. Um dos profissionais sintetizou bem essa postura: “A estrutura é adequada, mas o mais importante é preservar a integridade, o respeito e a singularidade do socioeducando” (Técnico 4).

O compromisso ético-político dos profissionais é um elemento que atravessa todas as falas. Mesmo diante da carência de recursos, a equipe demonstra compreensão crítica de seu papel social e busca garantir o atendimento de forma digna e humanizada. Essa postura está alinhada ao que Iamamoto (2008) denomina de “consciência ético-política da prática profissional”, na qual o assistente social atua mediando as contradições entre as demandas institucionais e as necessidades concretas dos usuários. Assim, o trabalho realizado no CREAS de Itaporanga ultrapassa a dimensão técnica e assume caráter político, ao afirmar o direito dos adolescentes à convivência familiar e comunitária, à escuta e à responsabilização com base na pedagogia do cuidado.

Outro aspecto recorrente nas falas diz respeito à ausência de recursos humanos suficientes. Uma das entrevistadas afirma que “os recursos humanos são limitados; a equipe é a mesma do PAEFI, e não há profissionais exclusivos para as medidas socioeducativas” (Técnico 2). Essa constatação revela um problema estrutural que perpassa a política de assistência social em todo o país: o subdimensionamento das equipes de referência. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), cada serviço deve dispor de equipe mínima específica, de acordo com a natureza e a complexidade das demandas. No entanto, na prática, muitos municípios operam com equipes reduzidas, acumulando funções e enfrentando alta rotatividade, o que compromete a continuidade e a qualidade do acompanhamento.

Os profissionais também relatam que os recursos metodológicos e materiais são adequados apenas ao básico. Há prontuários físicos, computadores, acesso à internet e material de expediente, mas inexistem espaços próprios para oficinas, atividades coletivas ou grupos socioeducativos. Essa limitação interfere na dimensão pedagógica das medidas, que exige vivências e práticas concretas de cidadania, conforme propõe o SINASE (BRASIL, 2012). Como explica Cavalcante (2019), o processo socioeducativo deve ir além da prescrição de tarefas e relatórios; ele precisa promover experiências de pertencimento, diálogo e reconstrução de vínculos, de modo que o adolescente perceba sentido em sua trajetória.

A ausência de parcerias intersetoriais consolidadas é outro ponto que atravessa o cotidiano da equipe. Um dos técnicos relatou: “Existe uma certa dificuldade em encontrar parcerias com recursos humanos e instituições que acolham os adolescentes para cumprir a medida” (Técnico 3). Essa fala evidencia que a articulação com a rede de proteção — especialmente escolas, unidades de saúde e organizações comunitárias — ainda é um desafio. O SUAS, enquanto política pública descentralizada, prevê a corresponsabilidade entre diferentes setores, mas, na prática, essa integração depende de esforços locais e da vontade política dos gestores. Sem essa articulação, o trabalho do CREAS fica restrito ao acompanhamento formal e perde parte de sua dimensão educativa e comunitária.

As entrevistas também revelam que o acolhimento inicial é percebido como o momento mais sensível e decisivo do processo. É nessa etapa que se define o vínculo entre o adolescente, a família e a equipe técnica. Um dos profissionais descreveu: “O acolhimento inicial se dá de forma coletiva entre os socioeducandos e suas famílias para sensibilização e explicação do cumprimento da MSE (o que é, objetivos, importância, como é, descumprimentos, etc) E, em seguida, é realizada de forma individualizada, com o técnico de referência de cada socioeducando, para posterior elaboração do PIA. Este é construído ao longo do cumprimento da MSE com a participação do adolescente e sua família.” (Técnico 2). Essa metodologia combina informação, sensibilização e construção de confiança, mostrando a preocupação dos profissionais com a clareza e a transparência no processo socioeducativo. De acordo com Mioto (2013), a dimensão pedagógica do acompanhamento exige que o adolescente compreenda o significado da medida e se perceba como sujeito ativo de sua própria transformação.

Destaca-se a importância do registro e da avaliação sistemática dos atendimentos. A equipe do CREAS realiza relatórios periódicos e finaliza o processo com a elaboração de um documento encaminhado ao Judiciário. Essa prática, embora burocrática, também tem valor pedagógico, pois permite visibilizar o percurso do adolescente e refletir sobre os avanços e limites do acompanhamento. A técnica de análise de caso, utilizada nas reuniões internas, contribui para qualificar a intervenção e fortalecer a dimensão coletiva do trabalho profissional. Como ressalta Mioto (2013), o trabalho social requer sistematização e reflexão permanente, pois é nesse exercício que se produz conhecimento e se aprimoram as práticas.

A prática profissional relatada pelos entrevistados revela uma preocupação constante com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, compreendidos como elementos essenciais para a reintegração social do adolescente. Uma técnica afirmou que o atendimento é “direcionado a preservar a integridade, o respeito e a singularidade do socioeducando” (Técnico 3). Essa perspectiva demonstra o compromisso da equipe com a dimensão humana do trabalho,

em sintonia com o princípio da proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Ao reconhecer o adolescente como sujeito de direitos, e não apenas como autor de ato infracional, o CREAS busca promover processos de responsabilização que não se confundem com punição.

O discurso dos profissionais reforça que a execução das medidas socioeducativas em meio aberto se consolida como um espaço de mediação entre o sistema de justiça e a política de assistência social, exigindo das equipes técnicas habilidades específicas de orientação, escuta e articulação intersetorial. Essa mediação, no entanto, se torna mais complexa quando o Judiciário mantém uma visão excessivamente punitiva, demandando da equipe relatórios de caráter avaliativo e não reflexivo. Como observa Galvão e Feller (2024), há uma tensão permanente entre o caráter jurídico e o caráter pedagógico das medidas, o que exige do assistente social um trabalho de tradução entre a linguagem do direito e a linguagem da proteção social.

Outro ponto ressaltado nas entrevistas refere-se ao perfil socioeconômico dos adolescentes atendidos, geralmente marcado por situações de vulnerabilidade, evasão escolar, vínculos familiares fragilizados e, em alguns casos, envolvimento com o uso de substâncias psicoativas. Essas condições ampliam as demandas sobre o CREAS, que precisa articular respostas intersetoriais que vão além do cumprimento da medida. Iamamoto (2008) destaca que a questão social se expressa na vida dos sujeitos de maneira concreta, exigindo do profissional uma leitura crítica das determinações estruturais que atravessam o cotidiano dos usuários. Assim, o trabalho com adolescentes em conflito com a lei não pode ser reduzido à dimensão individual; ele precisa considerar as desigualdades sociais que produzem e reproduzem essas trajetórias.

Os técnicos também ressaltam a importância do trabalho em equipe como estratégia fundamental para o enfrentamento das limitações institucionais. Um dos entrevistados comentou que “o acompanhamento é feito de forma sistemática e em conjunto com os outros profissionais, fortalecendo o vínculo entre adolescente, família e equipe” (Técnico 2). Essa ênfase na interdisciplinaridade reflete uma concepção ampliada de atendimento, na qual diferentes olhares — psicológico, jurídico, pedagógico e social — se complementam. De acordo com Mioto (2013), o trabalho coletivo no âmbito do SUAS é um espaço privilegiado de construção de saberes compartilhados e de fortalecimento da identidade profissional.

O vínculo com o adolescente e sua família é percebido pelos técnicos como elemento estruturante da intervenção. O acompanhamento contínuo e a comunicação aberta são estratégias frequentemente mencionadas para estimular a confiança e o diálogo. Um dos

profissionais relatou que “a escuta ativa e o incentivo ao protagonismo do jovem ajudam a despertar nele a noção de responsabilidade e pertencimento” (Técnico 1). Essa abordagem dialógica aproxima-se das concepções de Paulo Freire (1996), para quem a educação libertadora se constrói a partir da escuta e da problematização da realidade. No contexto das medidas socioeducativas, essa perspectiva significa reconhecer o adolescente como sujeito histórico, capaz de refletir e reconstruir sua trajetória.

A partir das falas, é possível perceber que o CREAS atua também como espaço de apoio às famílias, oferecendo orientação e mediação de conflitos. Os técnicos relatam a realização de reuniões familiares e visitas domiciliares como práticas recorrentes. Essas ações ampliam o alcance da medida e fortalecem o trabalho preventivo, evitando reincidências. Segundo Faleiros (2019), a intervenção junto à família deve considerar tanto as potencialidades quanto as fragilidades dos vínculos, promovendo o empoderamento dos responsáveis e o restabelecimento de relações afetivas e educativas. Nesse sentido, o trabalho socioeducativo assume uma dimensão protetiva, que ultrapassa a sanção e se orienta pela reconstrução do tecido social.

Contudo, a sobrecarga de atribuições e a falta de infraestrutura comprometem o desenvolvimento de ações mais diversificadas. Um técnico destacou que “a equipe não tem tempo suficiente para planejar atividades pedagógicas, pois o atendimento é muito intenso” (Técnico 3). Essa dificuldade revela a contradição entre as exigências normativas do SINASE, que preveem acompanhamento sistemático, e a realidade operacional dos municípios de pequeno porte, onde os profissionais acumulam diferentes funções. Para Santos e Amorim (2010), a ausência de condições materiais adequadas gera o risco de que as medidas socioeducativas sejam reduzidas a procedimentos formais, perdendo sua dimensão educativa e reflexiva.

O trabalho da equipe é ainda marcado pela necessidade de articulação constante com o Judiciário, o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Essa articulação, embora essencial, é descrita como “razoável” ou “na medida do possível” (Técnico 2), o que indica que o diálogo entre os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos ainda é frágil. De acordo com o SINASE (BRASIL, 2012), a execução das medidas em meio aberto deve ser orientada pela integração entre as políticas públicas e o sistema de justiça, o que exige comunicação permanente e construção de protocolos interinstitucionais.

Outro desafio identificado nas entrevistas é a falta de reconhecimento institucional do trabalho técnico. Alguns profissionais relatam que o CREAS é, muitas vezes, visto apenas como órgão executor de decisões judiciais, e não como espaço de intervenção socioeducativa

autônoma. Essa percepção reduz o papel dos profissionais a meros cumpridores de ordens, desconsiderando o caráter educativo e social do acompanhamento.

A execução das medidas socioeducativas exige, portanto, uma postura ativa de mediação e resistência por parte dos profissionais. A equipe de Itaporanga demonstra consciência de que seu trabalho se insere em uma política marcada por contradições, mas mantém o compromisso ético com a defesa dos direitos humanos. Essa postura reflete o que Netto (2011) denomina de “projeto ético-político do Serviço Social”, que orienta a profissão para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No contexto das medidas socioeducativas, esse projeto se materializa na busca por alternativas pedagógicas que promovam autonomia, pertencimento e cidadania.

A análise das entrevistas também permite observar que o CREAS desempenha papel estratégico na rede de proteção social, articulando encaminhamentos e acompanhamentos com outras políticas públicas. Embora essa articulação nem sempre ocorra de forma plena, os profissionais reconhecem sua importância e buscam estabelecer parcerias locais, principalmente com escolas, unidades de saúde e programas de qualificação profissional. Como afirmou uma das entrevistadas, “a gente faz encaminhamentos para a rede, mas nem sempre há retorno; falta diálogo entre as políticas” (Técnico 4). Essa observação reforça o entendimento de que a efetividade das medidas depende da corresponsabilidade entre as esferas públicas e comunitárias.

Ao mesmo tempo, as falas indicam que o CREAS é visto pelos próprios adolescentes e suas famílias como um espaço de apoio, e não apenas de fiscalização. Um técnico relatou que “alguns adolescentes chegam com medo, mas depois reconhecem o valor do acompanhamento, porque percebem que estamos ali para ajudar” (Técnico 1). Essa mudança de percepção é um indicador importante da qualidade da intervenção. O processo de acompanhamento, quando pautado pela escuta e pelo diálogo, contribui para romper com a lógica punitiva e para consolidar uma visão educativa da medida, conforme defendem Faleiros (2019) e Galvão e Feller (2024).

As entrevistas evidenciam, ainda, que a equipe busca estratégias criativas para lidar com as limitações materiais. Um exemplo é a utilização de dinâmicas, rodas de conversa e atividades socioeducativas simples, adaptadas ao espaço físico disponível. Essa capacidade de reinvenção cotidiana é característica do trabalho social no Brasil, onde as políticas públicas são frequentemente tensionadas entre a normatividade e a precariedade. Para Iamamoto (2008), o exercício criativo do profissional é uma forma de resistência diante das imposições institucionais e da lógica gerencialista.

Outro aspecto destacado nas falas é a importância do relatório final como instrumento de avaliação e comunicação com o Judiciário. Embora reconheçam o caráter burocrático do documento, os profissionais o veem como espaço para refletir sobre os avanços, as dificuldades e as potencialidades de cada caso. Essa prática evidencia a dimensão investigativa do trabalho social, que, segundo Miotto (2013), deve ser orientada por uma postura analítica e reflexiva, e não apenas descritiva. O relatório, nesse sentido, cumpre dupla função: responde às exigências legais e reafirma o olhar crítico da equipe sobre a realidade vivida pelos adolescentes.

Também se observa, nas falas, a percepção de que o CREAS tem contribuído para a ressignificação das trajetórias dos adolescentes, ainda que de forma gradual. Os profissionais reconhecem mudanças de comportamento, maior engajamento e amadurecimento entre os jovens acompanhados. “Geralmente, quando o adolescente não volta a cometer ato infracional, vemos que houve evolução durante a medida”, afirmou um técnico (Técnico 3). Esses resultados positivos, ainda que pontuais, demonstram o potencial transformador das medidas em meio aberto quando associadas a uma prática educativa consistente e a vínculos fortalecidos.

Por outro lado, o enfrentamento do estigma social permanece como um dos maiores desafios. Os técnicos reconhecem essa barreira: “Há preconceito das instituições e da comunidade em aceitar o adolescente em cumprimento de medida” (Técnico 4). Essa realidade revela a persistência de uma cultura punitiva e excludente, que dificulta os processos de reintegração. Para Faleiros (2019), romper com o estigma implica transformar a lógica do controle em lógica de cuidado, o que requer mudanças culturais e institucionais profundas.

A equipe também identifica que, apesar dos esforços, ainda há fragilidade na política pública de formação profissional voltada aos adolescentes. A ausência de cursos profissionalizantes e oportunidades de inserção no mercado de trabalho é apontada como uma lacuna que compromete a efetividade das medidas. Essa constatação reforça o que aponta Santos e Amorim (2010): sem políticas integradas de educação, cultura e trabalho, as medidas socioeducativas perdem sua capacidade de produzir alternativas reais de vida. Assim, o papel do CREAS, embora central, não pode ser isolado — depende de uma rede articulada e de políticas públicas complementares.

Em síntese, os depoimentos dos técnicos revelam que a atuação do CREAS de Itaporanga é marcada por comprometimento ético, sensibilidade humana e resistência cotidiana, mesmo em meio a condições institucionais adversas. O serviço cumpre seu papel de executor das medidas socioeducativas em meio aberto, mas vai além disso: transforma o acompanhamento em espaço de diálogo, aprendizagem e reconstrução de vínculos. Essa prática reafirma a potência pedagógica do trabalho social e demonstra que, apesar das limitações, é

possível promover intervenções que respeitem a dignidade e os direitos dos adolescentes em conflito com a lei.

4.5 DESAFIOS E LIMITAÇÕES NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A análise das entrevistas com os profissionais do CREAS de Itaporanga-PB revela que o trabalho socioeducativo enfrenta uma série de desafios estruturais, institucionais e relacionais que impactam diretamente a efetividade das medidas em meio aberto. Esses desafios não se limitam às condições materiais, mas atravessam também as dimensões éticas, pedagógicas e intersetoriais da intervenção. As falas dos técnicos evidenciam um contexto de sobrecarga profissional, escassez de recursos e fragilidade na articulação com a rede de proteção, fatores que dificultam o acompanhamento contínuo e de qualidade dos adolescentes em conflito com a lei.

Um dos principais obstáculos apontados é a resistência inicial dos adolescentes ao cumprimento da medida socioeducativa. De acordo com um técnico, “a relutância do adolescente em não querer cumprir a medida aplicada é o primeiro desafio que enfrentamos” (Técnico 1). Essa resistência, segundo os profissionais, está relacionada tanto à percepção punitiva da medida quanto à ausência de experiências anteriores de acompanhamento institucional pautadas no diálogo e na escuta. Muitos adolescentes chegam ao CREAS com um histórico de relações de desconfiança com o sistema de justiça e com as próprias políticas públicas, o que torna o processo de vinculação mais demorado e delicado.

Essa dificuldade de vinculação inicial demonstra a complexidade do trabalho socioeducativo, que precisa conciliar o caráter obrigatório da medida com uma abordagem pedagógica e humanizada. Conforme Galvão e Feller (2024), o êxito das medidas socioeducativas depende da capacidade da equipe em transformar a obrigatoriedade em oportunidade, promovendo a responsabilização sem reforçar a lógica punitiva. No contexto de Itaporanga, as estratégias relatadas pelos técnicos — como o acolhimento coletivo, as visitas domiciliares e a escuta individualizada — mostram o esforço para construir um processo educativo baseado na confiança e no diálogo.

Outro desafio recorrente diz respeito à aceitação dos adolescentes pela rede intersetorial. Os profissionais relatam que muitas instituições, especialmente no âmbito da educação e do trabalho, demonstram resistência em acolher jovens em cumprimento de medida. Uma das falas é contundente: “Há preconceito da rede e dificuldade de aceitação dos adolescentes nos locais

de cumprimento da PSC” (Técnico 3). Essa postura revela que, apesar do avanço normativo do SINASE, persiste na sociedade uma visão estigmatizada do adolescente autor de ato infracional, o que reforça processos de exclusão e marginalização.

A falta de recursos humanos e materiais também foi amplamente mencionada nas entrevistas. Um técnico relatou: “A falta de uma equipe exclusiva e de recursos financeiros dificulta muito a execução das medidas” (Técnico 4). A equipe, composta pelos mesmos profissionais que atendem outras demandas do PAEFI, precisa conciliar o acompanhamento das medidas socioeducativas com outros atendimentos especializados. Essa sobreposição de funções gera sobrecarga, dificulta o planejamento e fragiliza o acompanhamento continuado. Segundo Iamamoto (2008), a precarização das condições de trabalho nas políticas sociais reflete as contradições do Estado brasileiro, que, ao mesmo tempo em que amplia direitos, reduz os meios materiais necessários para sua efetivação.

Além da limitação de pessoal, há dificuldades estruturais relacionadas à ausência de espaços físicos adequados para o desenvolvimento de atividades coletivas. A falta de salas, materiais lúdicos e recursos pedagógicos restringe a atuação da equipe às abordagens individuais e burocráticas, limitando o potencial educativo das medidas. O SINASE (BRASIL, 2012) enfatiza que a execução das medidas deve ocorrer em espaços que favoreçam a convivência, a escuta e o aprendizado, mas na realidade local isso nem sempre é possível. Essa carência de infraestrutura acaba reforçando o caráter formal do acompanhamento, centrado em relatórios e comparecimentos, em vez de experiências transformadoras.

Outro limite identificado é a fragilidade das políticas públicas complementares, especialmente no campo da educação e da profissionalização. Como afirmou um dos entrevistados, “falta de cursos profissionalizantes e de oportunidades de inserção social dificulta muito a ressocialização” (Técnico 2). Essa ausência de alternativas concretas faz com que o cumprimento da medida se encerre sem que o adolescente tenha construído novas perspectivas de vida. Para Santos e Amorim (2010), a eficácia das medidas socioeducativas em meio aberto depende da integração entre políticas de assistência, educação, cultura, esporte e trabalho. Sem essa articulação, o processo tende a reproduzir as desigualdades que contribuíram para o ato infracional.

As entrevistas também revelam limites na articulação com o sistema de justiça, apontando que o diálogo com juízes, promotores e defensores públicos é esporádico e pouco institucionalizado. “Faltam reuniões conjuntas e maior envolvimento do Poder Judiciário no acompanhamento das medidas”, afirmou uma técnica (Técnico 3). Essa ausência de diálogo dificulta a construção de estratégias conjuntas e o entendimento do caráter pedagógico do

trabalho realizado no CREAS. De acordo com Galvão e Feller (2024), a execução das medidas socioeducativas deve ser compreendida como uma responsabilidade compartilhada entre os diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, e não como tarefa exclusiva da assistência social.

O estigma social é outro fator que atravessa a execução das medidas. Os profissionais relatam que parte da comunidade ainda associa o adolescente em cumprimento de medida à criminalidade e à periculosidade. “Há uma dificuldade enorme de a sociedade aceitar esses jovens, o que acaba isolando ainda mais o adolescente” (Técnico 1). Esse estigma interfere na reinserção social e na reconstrução dos vínculos comunitários, elementos fundamentais para a prevenção da reincidência. Faleiros (2019) argumenta que a sociedade brasileira ainda opera sob uma lógica punitiva, na qual a culpabilização individual substitui a análise das causas estruturais da desigualdade, o que dificulta a efetivação de políticas verdadeiramente socioeducativas.

Os técnicos também destacam a escassez de ações de capacitação profissional voltadas à equipe. “Precisamos de mais capacitações e trocas de experiência para lidar melhor com essa demanda”, observou um entrevistado (Técnico 4). A formação continuada é um componente essencial para o aprimoramento das práticas socioeducativas, especialmente diante das constantes transformações sociais e legais que atravessam o campo da assistência social. Segundo Mito (2013), o investimento na formação dos trabalhadores do SUAS é uma condição indispensável para fortalecer a autonomia profissional e aprimorar a qualidade do atendimento.

Além das limitações materiais e formativas, há desafios de ordem subjetiva e emocional. O contato direto com situações de violência, vulnerabilidade e exclusão exige dos profissionais preparo técnico, mas também suporte institucional para lidar com o desgaste emocional. Iamamoto (2008) ressalta que o trabalho social é permeado por afetos, tensões e contradições, e que o cuidado com o profissional é parte integrante do cuidado com o usuário. No caso do CREAS de Itaporanga, a ausência de supervisão técnica sistemática e de espaços de reflexão coletiva é um fator que pode intensificar o estresse e comprometer o bem-estar da equipe.

Em um contexto mais amplo, os desafios enfrentados pelo CREAS refletem as contradições estruturais do Estado brasileiro na implementação das políticas públicas. As medidas socioeducativas, embora previstas em lei como instrumentos de responsabilização e inclusão social, acabam sendo executadas de forma limitada, em função da falta de financiamento adequado e da ausência de políticas integradas. Essa situação reforça o que Netto (2011) chama de “dualidade das políticas sociais”: de um lado, avanços normativos e discursos de garantia de direitos; de outro, práticas marcadas pela precarização e pela focalização.

Ainda assim, as falas dos profissionais revelam estratégias de resistência e criatividade que mantêm viva a dimensão educativa do trabalho. O uso de rodas de conversa, visitas domiciliares, articulação com escolas e envolvimento das famílias são práticas que, mesmo simples, expressam o compromisso da equipe com a construção de vínculos e o fortalecimento da cidadania. “Mesmo com poucos recursos, buscamos ouvir, orientar e mostrar que o adolescente pode mudar sua trajetória” (Técnico 2). Essa postura reafirma o projeto ético-político do Serviço Social, que se orienta pela defesa incondicional dos direitos humanos e pela promoção da autonomia dos sujeitos.

Portanto, os desafios e limitações identificados na execução das medidas socioeducativas em meio aberto em Itaporanga não anulam os avanços conquistados, mas evidenciam a necessidade de revisão das condições institucionais e intersetoriais que sustentam o trabalho. A efetividade das medidas depende não apenas do empenho dos profissionais, mas de políticas públicas integradas, financiamento contínuo e reconhecimento da dimensão pedagógica do processo socioeducativo. Enquanto essas condições não forem asseguradas, o CREAS continuará sendo um espaço de resistência e compromisso ético, operando nas brechas do sistema para garantir que o direito à proteção e à ressocialização se concretize na vida dos adolescentes atendidos.

4.6 A ARTICULAÇÃO DO CREAS COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

A análise das entrevistas realizadas com os profissionais do CREAS de Itaporanga-PB revela que a articulação com a rede de proteção social constitui um eixo central, mas também um dos maiores desafios na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Os técnicos reconhecem a importância da integração entre os diferentes setores das políticas públicas — como saúde, educação, cultura, esporte, assistência e sistema de justiça —, mas apontam dificuldades práticas e institucionais para efetivar essa articulação no cotidiano.

As falas demonstram que o CREAS busca manter diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos, sobretudo com o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Um dos técnicos destacou que “a articulação com esses órgãos é ótima diante de tantas demandas” (Técnico 1), enquanto outro avaliou que a parceria é “razoável, na medida do possível” (Técnico 3). Essas percepções refletem uma relação marcada por avanços pontuais e fragilidades persistentes, especialmente no que se refere à comunicação contínua e à definição de fluxos de trabalho conjuntos.

De acordo com os profissionais, a articulação ocorre principalmente por meio de audiências, estudos de caso, reuniões institucionais e relatórios técnicos. Essa interação é essencial para assegurar que o cumprimento da medida socioeducativa seja acompanhado e validado pelo Judiciário, conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). No entanto, as entrevistas indicam que o diálogo entre os setores ainda é mais reativo do que preventivo, acontecendo com maior frequência em situações de crise ou descumprimento da medida, em vez de se consolidar como um processo contínuo e cooperativo.

As falas também revelam que o município de Itaporanga enfrenta dificuldades em estabelecer parcerias estáveis com as políticas de educação, saúde e cultura, o que limita o alcance das ações socioeducativas. Uma técnica relatou que “há uma série de dificuldades em diálogo ou parcerias entre as demais políticas públicas, especialmente no acolhimento dos adolescentes em cumprimento de medida” (Técnico 4). Essa constatação expressa um problema estrutural que atravessa muitos municípios de pequeno porte, onde a rede de proteção social ainda se encontra fragmentada e dependente de iniciativas individuais dos profissionais.

A falta de integração efetiva entre os serviços públicos repercute diretamente no processo de acompanhamento dos adolescentes. Como afirmam Mioto (2013) e Sposati (2014), a intersetorialidade é um princípio basilar do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois visa garantir respostas integrais às múltiplas expressões da vulnerabilidade social. Quando essa articulação não se concretiza, a política tende a reproduzir atendimentos parciais e descontinuados, enfraquecendo a função protetiva do Estado. No caso das medidas socioeducativas, isso significa que o adolescente permanece circunscrito ao acompanhamento técnico do CREAS, sem acesso às oportunidades de formação, lazer e profissionalização que poderiam favorecer sua reinserção social.

Um dos profissionais ressaltou que “os diálogos são constantes entre as redes para um bom desempenho da medida” (Técnico 2), mas, em seguida, reconheceu que muitas vezes o retorno das instituições é limitado ou inexistente. Essa contradição reflete o esforço cotidiano das equipes para manter a articulação viva, mesmo sem respaldo institucional formalizado. O trabalho intersetorial, nesses casos, depende da iniciativa pessoal dos técnicos, e não de protocolos previamente construídos. Essa informalidade é apontada pelos autores como um dos principais gargalos da gestão pública, pois a ausência de fluxos definidos gera sobrecarga e dificulta a continuidade dos processos (Santos e Amorim, 2010).

Outro ponto recorrente nas entrevistas é a necessidade de maior envolvimento do Poder Judiciário no diálogo com a rede municipal. Um dos técnicos pontuou: “Faltam reuniões

envolvendo o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria com as políticas públicas do município, para estabelecer um fluxo de acolhimento dos adolescentes em conflito com a lei” (Técnico 3). Essa fala evidencia que, embora o CREAS seja responsável pela execução das medidas, o processo socioeducativo requer uma corresponsabilidade institucional, na qual cada ator cumpra um papel específico dentro do sistema de garantias. A ausência desse alinhamento leva a uma sobreposição de funções e à responsabilização excessiva da equipe técnica.

A literatura reforça essa constatação ao destacar que a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto depende da construção de um trabalho em rede, baseado na corresponsabilidade entre diferentes políticas (Santos e Amorim, 2010). O SINASE (BRASIL, 2012) estabelece que a execução da medida deve contemplar ações voltadas à educação, profissionalização, saúde, convivência familiar e comunitária. No entanto, para que isso se concretize, é necessário que o município disponha de uma rede articulada, com serviços acessíveis e capazes de acolher as especificidades dos adolescentes em conflito com a lei.

Os profissionais entrevistados também apontam que a resistência das instituições em receber adolescentes em cumprimento de medida é agravada pelo preconceito social. Um dos técnicos afirmou que “há resistência em aceitar o adolescente e ausência de planejamento para efetivar a execução da medida com excelência” (Técnico 3). Essa observação revela que o estigma do ato infracional ainda se sobrepõe ao princípio da proteção integral, dificultando a construção de práticas realmente inclusivas. Para Iamamoto (2008a), essa resistência social expressa o conflito entre o projeto ético-político da política social — voltado à emancipação — e a lógica punitiva ainda presente na cultura institucional e comunitária.

Apesar das limitações, as entrevistas demonstram esforços significativos da equipe técnica para manter o diálogo intersetorial ativo. As visitas institucionais, os encaminhamentos e os contatos diretos com escolas, unidades de saúde e programas de assistência são estratégias que, mesmo pontuais, buscam garantir a presença do adolescente em espaços de socialização e aprendizado. Essas ações mostram que a intersetorialidade, embora frágil, é perseguida como valor e prática cotidiana pela equipe do CREAS.

A articulação com a rede, portanto, aparece nas falas dos técnicos como um processo em construção, permeado por avanços e contradições. Se, por um lado, há reconhecimento da importância da integração entre políticas, por outro, persistem lacunas institucionais e estruturais que dificultam sua consolidação. O trabalho intersetorial, nesse sentido, se sustenta mais no compromisso ético dos profissionais do que em um arranjo político efetivo.

Conforme enfatiza Faleiros (2019), a intersetorialidade não se resume à soma de ações setoriais, mas à construção de estratégias coletivas orientadas por objetivos comuns. No

contexto do município de Itaporanga, o que se observa é a existência de tentativas de cooperação, ainda que marcadas pela precariedade. O desafio que se impõe é transformar essas iniciativas isoladas em políticas permanentes, sustentadas por planejamento, formação e recursos.

Assim, a articulação do CREAS com a rede de proteção social reflete, ao mesmo tempo, a potência e a fragilidade da política socioassistencial no enfrentamento das desigualdades. A potência se manifesta no compromisso ético e na criatividade das equipes, que buscam articular ações mesmo diante das dificuldades. A fragilidade, por sua vez, se expressa na ausência de políticas públicas estruturadas, de financiamento adequado e de reconhecimento institucional da complexidade do trabalho socioeducativo.

Em síntese, a análise das entrevistas evidencia que a intersectorialidade é mais um ideal em disputa do que uma realidade plenamente consolidada. Ela se constrói cotidianamente, no esforço das equipes em romper barreiras burocráticas e culturais, reafirmando o caráter coletivo e transformador da política de assistência social. O desafio, portanto, é avançar de uma lógica de parcerias eventuais para uma prática sistemática de rede, capaz de garantir aos adolescentes não apenas o cumprimento da medida, mas o exercício pleno de seus direitos e o acesso às oportunidades de desenvolvimento humano e social.

4.7 IMPACTOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DESENVOLVIMENTO DO ADOLESCENTE

A análise dos impactos das medidas socioeducativas em meio aberto em Itaporanga-PB é construída a partir da escuta direta de três adolescentes acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da consulta aos seus prontuários técnicos e relatórios de acompanhamento. As informações coletadas permitem compreender de que modo as medidas influenciam o processo de desenvolvimento pessoal, social e educacional dos sujeitos, além de revelar contradições entre o caráter pedagógico e o caráter punitivo ainda presente nas práticas socioeducativas.

O estudo parte do princípio de que as medidas socioeducativas, conforme estabelece a Lei nº 12.594/2012 — que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) —, têm como objetivo “a responsabilização do adolescente pela prática do ato infracional, mediante a execução de ações socioeducativas que visem sua integração social e a garantia de seus direitos”. Assim, mais do que uma sanção, a medida deve representar uma oportunidade de reconstrução de trajetórias, de fortalecimento de vínculos e de inserção social.

Para compreender tais impactos, foram analisadas sete dimensões derivadas do questionário aplicado aos adolescentes e dos registros documentais do CREAS: perfil social e familiar; escolaridade e acesso à educação; trabalho e vivências anteriores; acesso às políticas públicas; cumprimento da medida; relação com a sociedade; e perspectivas de futuro. Cada uma dessas dimensões expressa aspectos que interferem diretamente no processo de responsabilização e ressocialização, permitindo identificar os fatores que favorecem ou dificultam a efetividade das medidas.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico, utilizando a entrevista semiestruturada e a pesquisa documental como instrumentos principais de coleta. A triangulação dos dados possibilitou uma leitura densa sobre as condições de vida e o percurso socioeducativo dos adolescentes. As falas dos participantes foram identificadas por códigos (A1, A2 e A3) para preservar o sigilo ético e a identidade dos entrevistados.

4.7.1 Perfil social e familiar

Os três adolescentes entrevistados apresentam trajetórias de vida marcadas por vulnerabilidades sociais diversas, ainda que em intensidades diferentes. Os dados mostram que todos pertencem a famílias de baixa renda e tiveram contato limitado com políticas públicas de proteção social antes do ato infracional. O contexto familiar, embora descrito como afetuoso por parte deles, revela dificuldades na estrutura de apoio, especialmente no que se refere à orientação educacional e à inserção em espaços de socialização.

Para modificar o contexto social e comunitário em que emergem os atos infracionais, observa-se que, no município, as principais ações efetivamente existentes são desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela execução e acompanhamento técnico das medidas socioeducativas em meio aberto, como a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Entretanto, outras ações intersetoriais previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) — como a articulação com políticas de educação, saúde, cultura, esporte e profissionalização — ainda são incipientes ou inexistentes, o que limita o alcance das medidas socioeducativas e a efetiva transformação do contexto em que surgem os atos infracionais.

O SINASE (Lei nº 12.594/2012) também estabelece que os municípios devem elaborar e implementar um Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto,

instrumento essencial para organizar, integrar e planejar as ações da rede de atendimento. A inexistência ou fragilidade desse plano compromete a articulação entre as políticas públicas e a continuidade das ações voltadas à reintegração social dos adolescentes autores de ato infracional, perpetuando vulnerabilidades estruturais no território.

O Adolescente 1 (A1), de 19 anos, relatou residir com os pais e dois irmãos, em um núcleo familiar que mantém renda proveniente de três salários mínimos, sem acesso a programas de transferência de renda no momento. Embora o suporte financeiro garanta condições básicas de sobrevivência, o A1 destaca que nunca teve acompanhamento de programas sociais nem contato prévio com o CRAS ou o CREAS antes da medida. Segundo informações do prontuário, o ato infracional cometido por A1 refere-se ao descumprimento de medida protetiva de afastamento contra a ex-namorada, tendo-lhe sido aplicada a medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) pelo período de seis meses. Em seu relato, afirmou: “nunca precisei, minha família sempre deu conta de tudo, graças a Deus” (A1, 2025). Essa fala expressa a percepção de autossuficiência comum em famílias com relativa estabilidade econômica, mas também revela a ausência de vínculos com o sistema de proteção social.

No caso da Adolescente 2 (A2), de 18 anos, residente na zona rural, o cenário familiar é distinto. Ela vive com os pais e o filho pequeno, em uma casa própria, sustentada por renda de aproximadamente dois mil reais, complementada pelo programa Bolsa Família. O ato infracional cometido por A2 está relacionado a uma agressão contra a ex-companheira de seu atual companheiro, resultando na aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) pelo período de três meses. A2 interrompeu os estudos após a gravidez e afirmou que “meus pais brigaram comigo, mas me apoiaram; agora eu quero só criar meu filho e trabalhar” (A2, 2025). Essa declaração evidencia tanto a presença de apoio familiar quanto a limitação das expectativas em relação ao futuro, circunscritas à maternidade e à sobrevivência imediata. O relatório técnico confirma o relato, destacando que a jovem demonstrou bom comportamento durante o cumprimento da medida, porém manteve resistência quanto ao retorno escolar.

O Adolescente 3 (A3), por sua vez, tem 18 anos e vive em união estável com a companheira e um enteado no bairro da zona urbana. A renda familiar é irregular, composta por pequenos bicos e pelo benefício de Bolsa Família recebido pela companheira. O ato infracional cometido por A3 corresponde a uma situação de violência doméstica praticada contra a mãe, tendo inicialmente cumprido medida de internação por 45 dias no Centro Educativo de Sousa (CEA) e, posteriormente, medida de Liberdade Assistida pelo período de seis meses. Em seu relato, expressa com intensidade as marcas emocionais dessa vivência: “lá era ruim demais,

ficava preso sem ver o mundo, sem ver minha família; tinha gente que jogava gás de pimenta e botava a gente em sala cheia de muriçoca e formiga” (A3, 2025). Tal experiência evidencia os impactos emocionais da privação de liberdade e suscita reflexões sobre as condições institucionais de cumprimento das medidas socioeducativas. Essas três histórias revelam que a vulnerabilidade social dos adolescentes não se reduz à condição econômica, mas envolve dimensões simbólicas e afetivas. Em comum, todos vivenciam contextos familiares com pouca inserção em políticas públicas e poucas oportunidades de participação comunitária, o que contribui para a reprodução de trajetórias de exclusão social. O SINASE (2012) reconhece que a efetividade das medidas depende da articulação com a rede de proteção social e da presença de políticas públicas capazes de atender às múltiplas necessidades desses jovens e de suas famílias.

Nos prontuários analisados, observa-se que, apesar das diferentes configurações familiares, as equipes técnicas destacam a importância do apoio dos pais para a adesão às medidas. Nos casos de A1 e A2, os relatórios apontam envolvimento ativo das famílias durante o acompanhamento. Já no caso de A3, o apoio materno foi fundamental mesmo diante do ato infracional cometido contra a própria mãe. Segundo registro do CREAS, “a genitora manteve-se presente durante as visitas e demonstrou interesse na recuperação do filho, compreendendo o caráter socioeducativo da medida”.

Esses achados reforçam o que Cavalcante (2019) identificou em sua pesquisa sobre adolescentes em cumprimento de medida em meio aberto: a presença familiar é um fator protetivo que favorece a reconstrução de vínculos e a internalização de novos referenciais de convivência. Contudo, a autora também alerta que o apoio emocional, por si só, não é suficiente se não estiver articulado a ações de políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Por outro lado, a análise dos dados de A3 revela a precariedade da rede de apoio comunitário e institucional. O adolescente relata que, mesmo após a internação, “os vizinhos são gente boa, não me discriminam, mas é difícil arrumar emprego com esse passado” (A3, 2025). A fala evidencia a persistência do estigma que recai sobre jovens egressos do sistema socioeducativo, conforme já destacado por Silva (2020), ao analisar as dificuldades de reinserção social de adolescentes em municípios de pequeno porte.

Em síntese, o perfil social e familiar dos participantes aponta para a coexistência de vínculos afetivos estáveis com vulnerabilidades estruturais. A ausência de inserção em políticas sociais e a limitação das oportunidades educacionais e profissionais reforçam o risco de reincidência e dificultam o desenvolvimento integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990). Como destaca o art. 112, §1º, do ECA, as medidas

socioeducativas devem ter caráter pedagógico e visar a integração social do adolescente e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários — um desafio que, nas realidades observadas, ainda está longe de se concretizar plenamente.

4.7.2 Escolaridade e acesso à educação

A escolarização constitui um dos aspectos mais sensíveis na trajetória dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A análise dos dados evidencia que o abandono escolar está fortemente relacionado à vulnerabilidade social, à gravidez precoce, à necessidade de trabalhar e à desmotivação em relação à escola. Todos os participantes relataram experiências de afastamento do ambiente escolar antes ou durante o cumprimento da medida, demonstrando que a educação formal, embora reconhecida como importante, não tem sido percebida por eles como espaço de inclusão e pertencimento.

O Adolescente 1 (A1) relatou que parou de estudar no 1º ano do ensino médio, justificando a desistência pela falta de interesse e pela necessidade de trabalhar. Em suas palavras: *“Teve um tempo que eu ia porque o Ministério Público obrigava, mas depois eu não quis mais. Eu gosto mesmo é de trabalhar”* (A1, 2025). Essa fala revela uma relação instrumental com a escola, vista mais como obrigação do que como espaço de aprendizado e socialização. O prontuário técnico confirma a baixa motivação educacional, registrando que, embora orientado a retomar os estudos, o jovem manifestou resistência à continuidade da vida escolar.

A Adolescente 2 (A2) apresenta um percurso semelhante, embora por motivos distintos. Ela interrompeu os estudos na oitava série, em 2022, após engravidar aos 15 anos. Durante o acompanhamento, a equipe do CREAS tentou incentivar seu retorno, mas ela preferiu se dedicar aos cuidados do filho. *“Depois que engravidei, não quis mais estudar. Eu quero é criar meu menino e trabalhar”* (A2, 2025). Essa escolha, embora legítima, expressa a dificuldade enfrentada por muitas jovens mães em conciliar maternidade e escolarização, especialmente em contextos rurais, onde as políticas de educação inclusiva e de apoio à maternidade adolescente ainda são frágeis.

O Adolescente 3 (A3), por sua vez, estudou até o 8º ano e interrompeu os estudos durante a pandemia, declarando que tem vontade de voltar. *“Eu saí na pandemia e não voltei mais, mas quero estudar de novo, fazer curso de mecânica”* (A3, 2025). A fala de A3 demonstra um desejo de reaproximação com a educação, associando-a à perspectiva de profissionalização.

O relatório técnico indica que ele apresenta dificuldade de leitura e escrita, o que pode ter contribuído para o desinteresse escolar anterior, e aponta a necessidade de acompanhamento pedagógico especializado.

Esses relatos reforçam o que Cavalcante (2019) identificou em sua pesquisa: a evasão escolar entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é resultado de um processo de exclusão cumulativo, em que o sistema educacional falha em reconhecer as singularidades desses jovens. Para Cavalcante, a escola muitas vezes se apresenta como um espaço normativo e disciplinador, e não como um ambiente de acolhimento e desenvolvimento de potencialidades.

No caso de Itaporanga-PB, a análise dos prontuários e das entrevistas indica que as ações intersetoriais entre o CREAS e a rede educacional ainda são pontuais e informais. Apesar dos esforços da equipe técnica, não há fluxo institucional consolidado para o acompanhamento de adolescentes evadidos ou com histórico de medidas socioeducativas. O SINASE (Lei nº 12.594/2012) estabelece que as ações socioeducativas devem ser articuladas à política de educação, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem. No entanto, como mostra a realidade local, o cumprimento dessa diretriz depende da efetividade da rede municipal, ainda frágil em termos de articulação intersetorial.

A falta de acompanhamento pedagógico também repercute diretamente na construção da autoestima e da autonomia dos adolescentes. A escola, quando vivenciada positivamente, pode ser espaço de reconhecimento e reconstrução de trajetórias. Contudo, quando marcada por fracasso e punição, tende a reforçar a percepção de incapacidade. A3, ao dizer que “tinha dificuldade de leitura”, revela a ausência de apoio especializado durante sua trajetória escolar — uma lacuna que poderia ter sido identificada e acompanhada pelas políticas de educação e assistência social de forma preventiva.

O ECA (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 53, assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento como pessoa e o preparo para o exercício da cidadania. Entretanto, os dados analisados demonstram que o direito à educação, no contexto das medidas socioeducativas, muitas vezes é garantido apenas formalmente, sem condições concretas para o aprendizado efetivo. A negligência com a dimensão pedagógica das medidas reflete a distância entre a legislação e a prática cotidiana dos municípios.

Em consonância, Carmem Dolores (2020) argumenta que a reinserção escolar de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é um dos maiores desafios da política de atendimento. Segundo a autora, há uma tendência em priorizar a dimensão punitiva — o cumprimento da obrigação judicial — em detrimento da dimensão educativa. Essa

distorção é percebida também nos relatos de A1 e A2, que associam a escola à coerção institucional (“fui porque o Ministério Público obrigava”) e à perda de sentido (“não quis mais estudar depois que engravidei”).

As equipes técnicas do CREAS têm buscado estratégias para enfrentar essa realidade, como a articulação com escolas e programas de EJA (Educação de Jovens e Adultos). No entanto, os prontuários analisados mostram que a adesão dos adolescentes a essas iniciativas é limitada. A precariedade das condições objetivas, como a distância geográfica (no caso da zona rural) e a sobrecarga de responsabilidades familiares, aparece como fator recorrente nas entrevistas.

O caso de A3, que expressa desejo de cursar mecânica, aponta para uma potencialidade pedagógica importante: a educação profissional. O SINASE (2012) reconhece a formação profissional como eixo estruturante das medidas socioeducativas, pois permite associar a responsabilização à perspectiva de inserção produtiva e autonomia. A fala de A3 (“quero me profissionalizar, trabalhar pra mim mesmo”) traduz uma abertura para projetos de vida mais estáveis e coerentes com a proposta pedagógica das medidas.

De forma geral, as experiências dos adolescentes entrevistados revelam que o acesso à educação ainda não se efetiva como instrumento de transformação social, permanecendo restrito a um cumprimento formal de exigências legais. A escola, ao não se adaptar às realidades sociais e emocionais dos jovens, acaba reproduzindo as desigualdades que as medidas socioeducativas pretendem combater. A superação desse quadro requer, conforme defende o SINASE e reafirma o SUAS, a construção de práticas intersetoriais que envolvam escola, CREAS, CRAS e demais políticas públicas em um trabalho conjunto de acompanhamento, apoio e permanência escolar.

4.7.3 Trabalho e vivências anteriores

O trabalho aparece nas narrativas dos adolescentes como um marcador de autonomia e amadurecimento, mas também como resposta à necessidade de subsistência em contextos de vulnerabilidade econômica. A inserção precoce no mundo laboral, sem mediação adequada, é uma realidade recorrente entre jovens em situação de risco social. No caso dos adolescentes entrevistados, o trabalho é simultaneamente espaço de reconhecimento e de afastamento de experiências educativas e protetivas.

O A1 relatou que começou a trabalhar cedo e que o emprego se tornou um elemento estruturante de sua identidade. Ele afirmou: *“Hoje trabalho e ganho meu dinheiro, prefiro isso*

do que ficar parado. Não quero mais saber de escola, só quero trabalhar e seguir minha vida” (A1, 2025). A fala traduz o entendimento do trabalho como via legítima de dignidade, mas também como ruptura com o espaço escolar e com o projeto pedagógico das medidas socioeducativas. No seu prontuário, a equipe técnica reconhece o compromisso do adolescente com o emprego, mas observa que a sobrecarga de responsabilidades limita o tempo para reflexões e atividades socioeducativas.

Já a A2 nunca havia trabalhado antes de cumprir a medida, e sua inserção laboral ainda é marcada pela ausência de oportunidades formais. Mãe adolescente, ela se dedica aos cuidados domésticos e do filho. Durante o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pôde experimentar atividades vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), auxiliando na organização do espaço e nas oficinas com usuários. Segundo o relatório técnico, demonstrou assiduidade e interesse, o que possibilitou desenvolver senso de responsabilidade e disciplina. Ela relatou: *“Foi bom, aprendi a respeitar mais as pessoas e cumprir com o que me mandam”* (A2, 2025). Essa experiência aponta para o potencial pedagógico da PSC quando acompanhada de escuta e orientação.

O A3, por outro lado, associou o trabalho à sobrevivência e à tentativa de se afastar do envolvimento com drogas. Ele contou que, antes da medida, trabalhava em um lava-jato “porque gostava e porque precisava ajudar em casa” (A3, 2025). Essa vivência precoce reforça a sobreposição entre necessidade e busca de pertencimento. Após a internação, A3 mantém o desejo de se profissionalizar como mecânico, demonstrando consciência da importância de uma ocupação formal: *“Quero trabalhar pra mim mesmo, montar minha oficina, dar futuro pros meus filhos”* (A3, 2025). O prontuário confirma o interesse em cursos técnicos, mas evidencia a ausência de oferta no município.

A análise desses relatos evidencia que o trabalho, para os adolescentes, assume significados diversos — de sobrevivência, redenção e dignidade —, e que o caráter formativo da medida socioeducativa pode ser potencializado quando associado à dimensão profissional. O SINASE (2012) preconiza a inserção dos adolescentes em programas de qualificação e iniciação profissional, articulados à rede de ensino e à assistência social. No entanto, as falas revelam que essa articulação ainda é incipiente. A ausência de políticas de inserção produtiva fragiliza o caráter emancipatório das medidas, mantendo o ciclo de vulnerabilidade e informalidade laboral.

4.7.4 Acesso às políticas públicas

A relação dos adolescentes com as políticas públicas é marcada por lacunas e descontinuidades. Nenhum dos entrevistados possuía histórico de acompanhamento anterior pelo CRAS, CREAS ou outros serviços da rede socioassistencial, o que indica fragilidade no processo de prevenção das situações de risco. Essa ausência de contato prévio com o sistema de proteção revela a distância entre os serviços e a realidade das famílias.

O A1 afirmou: *“Nunca precisei de ajuda, minha família sempre deu conta”* (A1, 2025), demonstrando a percepção de autossuficiência que muitas vezes impede a procura por apoio institucional. O A2 e o A3, por outro lado, relataram desconhecer os serviços de assistência até o momento do cumprimento da medida. A3 declarou: *“Nunca fui de CRAS, nem de CREAS, não sabia nem o que era isso”* (A3, 2025). Essas falas confirmam o diagnóstico do relatório técnico, segundo o qual os adolescentes “só acessam a rede após a ocorrência do ato infracional”, evidenciando um atendimento mais reativo que preventivo.

O SUAS, em consonância com o ECA, estabelece a intersetorialidade como princípio básico para a efetivação de direitos. No entanto, conforme apontam Cavalcante (2019) e Vieira, Aurino e Cavalcante (2019), a articulação entre políticas ainda ocorre de forma fragmentada, o que limita o alcance da proteção social especial. Os adolescentes entrevistados não relataram experiências de acompanhamento por programas de cultura, esporte ou adolescência, o que reforça a ausência de políticas integradas voltadas à adolescência em situação de vulnerabilidade.

O caso de A2 é ilustrativo. Embora tenha participado de atividades comunitárias na Casa do Menor — um projeto ligado à Igreja Católica —, essas ações não estavam articuladas às políticas públicas municipais. A equipe do CREAS registrou que o vínculo religioso foi importante para sua socialização, mas que o acompanhamento estatal inexistia. A carência de serviços públicos contínuos e acessíveis contribui para que os adolescentes associem o poder público apenas ao controle judicial, e não à proteção social.

Essa percepção reforça o que Carmem Dolores (2020) denomina de “ausência de Estado na trajetória protetiva e presença apenas na face punitiva”. Em outras palavras, o adolescente é invisível para o sistema enquanto vulnerável, mas se torna visível apenas após o ato infracional. Tal cenário desafia o princípio da prioridade absoluta previsto no artigo 4º do ECA e compromete o caráter pedagógico da medida, que deveria se articular a um projeto amplo de cidadania e inclusão social.

4.7.5 Cumprimento da medida

As falas e os relatórios técnicos revelam diferentes experiências quanto ao cumprimento das medidas, influenciadas pelo tipo de medida aplicada, pelo vínculo com a equipe técnica e pelas condições socioeconômicas dos adolescentes.

O A1 cumpriu Liberdade Assistida por seis meses, medida que, segundo o SINASE, visa o acompanhamento, orientação e apoio ao adolescente. Ele relatou: *“Gostei muito do atendimento, sempre me trataram bem e explicaram tudo certinho”* (A1, 2025). A avaliação da equipe técnica foi satisfatória, destacando assiduidade e participação. O PIA registrou avanços no reconhecimento do ato cometido e na adesão às orientações, embora tenha havido resistência inicial quanto à frequência das reuniões.

A A2 cumpriu Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), medida executada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De acordo com o relatório técnico, apresentou comportamento exemplar e comprometimento com as atividades. Em entrevista, afirmou: *“Fui muito bem tratada, aprendi muita coisa e não me senti julgada”* (A2, 2025). Essa experiência reflete o potencial pedagógico da PSC quando desenvolvida em ambientes de acolhimento, favorecendo o senso de responsabilidade e pertencimento social.

Já o A3 vivenciou uma medida de internação no Centro Educativo de Sousa (CEA) antes de iniciar o cumprimento em meio aberto. Sua narrativa é marcada por dor e indignação: *“Lá era ruim demais, jogavam gás de pimenta, a gente ficava trancado e cheio de muriçoca. Alguns tratavam bem, mas outros batiam e gritavam”* (A3, 2025). O relato denuncia práticas punitivas que contrariam o caráter educativo previsto em lei. O artigo 122 do ECA estabelece que a internação é medida excepcional, aplicada apenas em casos de grave ameaça à pessoa, e deve respeitar a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente. O depoimento de A3 evidencia que, na prática, o caráter disciplinar e repressivo ainda prevalece em algumas instituições.

Os três casos demonstram que o acompanhamento do CREAS desempenha papel central na humanização da medida. Nos relatórios analisados, é possível observar o esforço da equipe em promover escuta qualificada, orientações contínuas e fortalecimento de vínculos. Cavalcante (2019) destaca que o vínculo afetivo-profissional entre técnico e adolescente é condição fundamental para a adesão às atividades e para o êxito da medida, configurando-se como espaço de ressignificação das trajetórias.

4.7.6 Relação com a sociedade

A estigmatização social é um dos fatores que mais impactam a reinserção de adolescentes em conflito com a lei. Entretanto, as falas dos entrevistados revelam uma percepção ambígua sobre o tema. Tanto A1 quanto A2 afirmaram não ter sofrido discriminação por parte da comunidade. A1 declarou: *“Ninguém me olhou diferente, todo mundo sabe que eu sou um menino bom”* (A1, 2025). A2 reforçou: *“Fui tratada com respeito por todos, tanto no CREAS quanto no lugar onde fiz a prestação de serviço”* (A2, 2025). Essas percepções indicam certa aceitação social, possivelmente decorrente da dimensão comunitária dos municípios de pequeno porte.

Em contrapartida, A3 relatou situações de preconceito durante a internação: *“Os agentes me ignoravam, tratavam a gente como lixo”* (A3, 2025). Esse testemunho revela a face institucional da discriminação, que se manifesta dentro dos próprios espaços destinados à ressocialização. O relato de A3 encontra eco na análise de Carmem Dolores (2020), que aponta a permanência de práticas repressivas e autoritárias em unidades socioeducativas, evidenciando o conflito entre a função pedagógica e o controle disciplinar.

No contexto comunitário, os relatórios técnicos não registram casos de preconceito explícito, mas indicam a existência de barreiras simbólicas à plena reintegração. A dificuldade de inserção laboral e o olhar desconfiado da sociedade são expressões sutis de exclusão. A ausência de políticas de sensibilização social e de programas voltados à reintegração contribui para a perpetuação desse estigma. O SINASE prevê a articulação com programas de sensibilização e mobilização social, mas sua aplicação ainda é limitada em municípios de pequeno porte.

4.7.7 Perspectivas de futuro

Ao falar sobre o futuro, os adolescentes expressaram projetos de vida ancorados no trabalho e na família, demonstrando uma compreensão prática do que significa “não errar novamente”. As falas apontam para uma percepção das medidas como experiências de aprendizado, ainda que permeadas por sofrimento e restrições.

O A1 sintetiza sua meta de futuro ao afirmar: *“Quero só trabalhar e não me misturar com gente que não presta”* (A1, 2025). O discurso evidencia o desejo de afastamento de contextos de risco, mas também uma concepção moralizante da responsabilização, centrada no

comportamento individual. A medida, nesse caso, parece ter produzido consciência de limites, mas não necessariamente reflexão crítica sobre as causas sociais do conflito.

A A2 compartilha visão semelhante: *“Quero criar meu filho e trabalhar, não quero mais confusão”* (A2, 2025). O relatório técnico aponta que, apesar da pouca escolaridade, a jovem demonstra maturidade emocional e estabilidade afetiva. A experiência da medida contribuiu para reforçar valores de responsabilidade e convivência familiar, o que representa um ganho significativo no processo de desenvolvimento pessoal.

O A3, em contrapartida, apresenta uma compreensão mais ampla dos impactos da medida: *“Eu aprendi que a gente precisa se conscientizar e ir pra escola. Lá no CEA eu vi que não tem futuro pra quem insiste no errado”* (A3, 2025). Sua fala expressa internalização de valores de mudança e desejo de reconstruir sua trajetória. O prontuário técnico indica avanços na reflexão sobre o uso de drogas e nas relações familiares, com adesão positiva às orientações da equipe.

De modo geral, os relatos demonstram que as medidas socioeducativas, quando acompanhadas por escuta e orientação, podem gerar efeitos positivos na autoimagem, na responsabilidade e na perspectiva de vida dos adolescentes. No entanto, a ausência de políticas integradas de educação e trabalho limita a consolidação desses avanços. Como enfatiza Cavalcante (2019), “a medida socioeducativa só cumpre seu papel pedagógico quando o adolescente vislumbra alternativas concretas de inclusão social”.

Neste sentido, a análise das entrevistas e dos documentos institucionais permite afirmar que as medidas socioeducativas em Itaporanga-PB produzem impactos significativos no desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, especialmente quando acompanhadas por equipes comprometidas com o caráter educativo e emancipatório do processo. Observa-se, contudo, que a efetividade das medidas ainda é condicionada pela fragilidade estrutural das políticas públicas e pela ausência de rede intersetorial consolidada.

Os três casos revelam trajetórias marcadas por vulnerabilidade social, interrupção escolar, trabalho precoce e limitado acesso às políticas públicas. Apesar dessas limitações, as experiências de acompanhamento no CREAS se mostraram positivas, possibilitando aos adolescentes refletir sobre seus atos e desenvolver novos projetos de vida. As falas indicam reconhecimento do valor da medida, associando-a à aprendizagem e ao amadurecimento.

Entretanto, o caráter educativo das medidas permanece ameaçado pela persistência de práticas punitivas, pela precariedade das condições institucionais e pela ausência de políticas de inclusão escolar e profissional. O desafio, como aponta o SINASE (2012), é garantir que a

responsabilização não se converta em exclusão, mas em oportunidade de reconstrução de trajetórias.

Nesse sentido, as medidas socioeducativas em meio aberto e de internação devem ser compreendidas como parte de um projeto de proteção social integral, em consonância com os princípios do ECA e do SUAS, e não apenas como resposta judicial ao ato infracional. A experiência de Itaporanga demonstra que, quando há escuta qualificada, vínculo e acompanhamento ético, a medida pode se tornar um espaço real de desenvolvimento humano, capaz de transformar a punição em aprendizado e a vulnerabilidade em possibilidade.

4.8 -SENTIDOS E CONTRADIÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UM DIÁLOGO ENTRE AS ENTREVISTAS: TÉCNICOS E ADOLESCENTES.

Ao aproximar as vozes dos técnicos do CREAS e dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, emergem tensões, convergências e contradições que atravessam o campo da socioeducação em meio aberto. Essa comparação revela o quanto as representações sobre a medida variam conforme o lugar de fala: enquanto os profissionais tendem a enfatizar o caráter pedagógico e de responsabilização previsto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012), os adolescentes revelam percepções mais concretas, vinculadas ao cotidiano, às relações interpessoais e à experiência emocional vivida no processo.

Essa análise dialógica evidencia que o discurso institucional — permeado por normativas e metas — nem sempre encontra correspondência nas práticas e nas experiências subjetivas dos jovens. Ao mesmo tempo, as falas dos adolescentes reafirmam que o vínculo, a escuta e a forma como são tratados têm mais impacto na reconstrução de suas trajetórias do que o caráter punitivo da medida.

Dessa forma, compreender os sentidos e contradições das medidas socioeducativas requer olhar tanto para as condições objetivas do trabalho técnico quanto para os modos como os adolescentes atribuem significado às suas experiências. Como lembra Cavalcante (2019), a socioeducação é um espaço de mediação entre o controle social e a proteção, no qual o desafio ético do Serviço Social consiste em transformar o acompanhamento em processo de emancipação e não em mero instrumento de correção moral.

4.8.1 A medida socioeducativa entre o ideal normativo e a realidade institucional

Os técnicos do CREAS de Itaporanga-PB concebem as medidas socioeducativas como práticas de orientação, acompanhamento e reconstrução de vínculos, alinhadas aos princípios pedagógicos do SINASE. Em suas respostas, ressaltam que a medida deve ser espaço de “escuta, responsabilização e ressignificação das trajetórias” (Técnico 2, 2025). Essa concepção se aproxima do que a Resolução nº 119/2006 do CONANDA define como eixo pedagógico das medidas: um processo educativo, contínuo e emancipador.

Contudo, os próprios profissionais reconhecem limitações estruturais que comprometem a materialização desse ideal. Falam de “falta de equipe exclusiva”, “escassez de recursos” e “dificuldade de articulação intersetorial” (Técnico 4, 2025), denunciando o descompasso entre o que está previsto na legislação e as condições concretas de trabalho. Essa constatação ecoa o que Carmem Dolores (2020) identificou em sua dissertação: a precarização da rede socioassistencial acaba por reproduzir práticas burocráticas, distanciando o atendimento da dimensão educativa e transformadora.

Os adolescentes, por sua vez, não utilizam a linguagem técnica para definir as medidas, mas suas falas expressam o modo como percebem o funcionamento institucional. O A1 declarou que “gostou do atendimento, que sempre foi bem tratado” e que “entendeu que errou e precisava cumprir” (A1, 2025). Já A2 afirmou que “aprendeu muita coisa, que foi tratada com respeito” (A2, 2025). Ambos associam o sucesso da medida à forma de acolhimento e não às suas normativas legais.

Essa percepção revela uma contradição central: o sistema é pensado em termos de metas e fluxos, mas sua efetividade depende da dimensão relacional e subjetiva, daquilo que se constrói no encontro entre técnico e adolescente. O ideal normativo só ganha sentido quando traduzido em práticas humanizadas, como preconiza o artigo 35 do SINASE, ao afirmar que “a ação socioeducativa deve respeitar a condição peculiar de desenvolvimento e assegurar atendimento individualizado”.

4.8.2 A escuta técnica e a escuta do adolescente: o diálogo possível

Nas falas dos profissionais, a “escuta qualificada” aparece como uma das principais estratégias para construir vínculo e promover a adesão à medida. Um dos técnicos destacou: “O acompanhamento sistemático e contínuo contribui para o fortalecimento do vínculo profissional-adolescente-família” (Técnico 3, 2025). Essa postura dialoga com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, que orienta o atendimento com base no respeito à autonomia e na construção de projetos individuais de vida.

Os adolescentes confirmam a importância dessa escuta. O A3 afirmou: “Gostei porque me escutaram, não me julgaram, só explicaram o que eu precisava fazer” (A3, 2025). O reconhecimento do espaço de fala como momento de dignificação do sujeito evidencia o potencial ético e político do trabalho do CREAS. A escuta, aqui, não se restringe à coleta de informações, mas constitui um ato de reconhecimento — um gesto que devolve ao adolescente sua condição de sujeito de direitos.

Entretanto, esse diálogo nem sempre se dá em condições simétricas. Os técnicos apontam resistência, desconfiança e relutância dos jovens no início do acompanhamento. Uma das profissionais observou que “os adolescentes muitas vezes vêm coagidos, não entendem o sentido da medida” (Técnico 1, 2025). Essa tensão entre obrigatoriedade e autonomia é inerente ao caráter jurídico das medidas socioeducativas. O desafio é transformar a obrigação em processo de conscientização, e não em mera submissão.

De modo geral, percebe-se que a escuta é o eixo que aproxima as duas perspectivas. Enquanto os técnicos falam em metodologia, os adolescentes falam em acolhimento. Essa diferença de linguagem revela que a dimensão técnica e a dimensão humana não se opõem, mas se complementam. O que dá sentido à medida é a capacidade da equipe de traduzir o discurso institucional em relações éticas e sensíveis, capazes de restaurar o sentimento de pertencimento social.

4.8.3 As contradições entre o discurso da proteção e a prática punitiva

A análise das entrevistas e dos prontuários evidencia a coexistência de práticas educativas e punitivas no sistema socioeducativo. De um lado, os profissionais afirmam que o foco é “promover a responsabilização e o fortalecimento dos vínculos familiares”; de outro, os adolescentes relatam experiências de medo, vergonha e punição, especialmente no contexto da internação.

A fala do A3 é emblemática: “Lá no CEA era ruim demais, jogavam gás de pimenta e trancavam a gente” (A3, 2025). O depoimento expõe a contradição entre o discurso de proteção e as práticas coercitivas ainda presentes nas unidades de privação de liberdade. O artigo 124 do ECA proíbe qualquer forma de castigo físico, mas os relatos revelam que a lógica punitiva ainda se reproduz sob o disfarce da disciplina.

Os técnicos, embora não responsáveis diretos por essas instituições, reconhecem o problema. Um deles afirmou: “A medida deveria ser educativa, mas muitas vezes é vista como punição” (Técnico 2, 2025). Essa ambiguidade reforça a análise de Vieira, Aurino e Cavalcante

(2019), que descrevem o sistema socioeducativo brasileiro como “um campo de disputas entre o controle social e a pedagogia da liberdade”. O CREAS, nesse contexto, ocupa posição estratégica de mediação, podendo ressignificar a experiência punitiva por meio do acompanhamento ético e da orientação social.

A contradição entre proteção e punição não se restringe às unidades de internação. Ela se manifesta também no cotidiano do acompanhamento em meio aberto, quando a ausência de recursos, a sobrecarga das equipes e o formalismo excessivo reduzem a medida a um rito burocrático. Como afirma Carmem Dolores (2020), “o risco do trabalho técnico é se converter em fiscalização, e não em acompanhamento”.

4.8.4 Resignificações e sentidos atribuídos: o que a medida ensina e o que ela silencia

Os adolescentes entrevistados atribuem significados diversos à medida. Para A1, ela representou uma segunda chance: “*Aprendi a ter mais responsabilidade, não quero mais confusão*” (A1, 2025). Para A2, foi uma experiência de aprendizado e de reconhecimento: “*Aprendi a respeitar mais as pessoas e ser paciente*” (A2, 2025). Já A3 interpreta a medida como um divisor de águas em sua vida: “*Lá eu percebi que aquele caminho não tinha futuro*” (A3, 2025).

Esses sentidos, embora individuais, revelam um aspecto comum: a medida é compreendida como experiência de autotransformação quando mediada por vínculos de confiança e respeito. A aprendizagem, nesse caso, não decorre da coerção, mas do diálogo. Isso confirma a premissa do SINASE de que “a socioeducação se realiza nas relações cotidianas e nas experiências significativas de convivência”.

Por outro lado, os técnicos reconhecem que o processo nem sempre produz reflexão crítica. Um deles afirmou: “Os adolescentes mudam o comportamento, mas nem sempre entendem o porquê da medida” (Técnico 4, 2025). Essa observação indica que o aprendizado pode se restringir à obediência normativa, sem necessariamente gerar consciência cidadã. Como destaca Cavalcante (2019), a medida só é efetiva quando o adolescente compreende o sentido social do seu ato e se reconhece como sujeito de direitos, não apenas como réu em cumprimento de pena.

Outro aspecto relevante é o silêncio em torno de temas estruturais, como pobreza, racismo e desigualdade. Nenhum dos entrevistados mencionou esses fatores como determinantes de suas trajetórias, embora eles estejam implícitos nas condições de vida

narradas. Essa ausência de consciência crítica reflete a dificuldade das políticas públicas em promover reflexão social, priorizando o comportamento individual em detrimento da análise coletiva.

O desafio, portanto, é transformar a medida em espaço de formação cidadã, e não apenas de correção. Como propõe o ECA (art. 100, parágrafo único, inc. II), toda intervenção deve considerar “as necessidades pedagógicas e as circunstâncias do ato infracional”, reconhecendo o adolescente como ser em desenvolvimento, e não como mero objeto de controle.

]

4.8.5 Síntese conclusiva: entre a punição e a possibilidade

O diálogo entre técnicos e adolescentes revela que o sentido das medidas socioeducativas é construído na tensão entre o normativo e o vivido, entre o discurso jurídico e a experiência subjetiva. Ambos os grupos reconhecem a importância da medida como oportunidade de mudança, mas também denunciam os limites de um sistema ainda marcado pela desigualdade, pelo estigma e pela precarização institucional.

Para os técnicos, o desafio é cotidiano: executar medidas com equipe reduzida, recursos escassos e ausência de políticas complementares. Para os adolescentes, o desafio é existencial: reconstruir sua identidade e seu pertencimento social em um contexto que frequentemente os associa ao erro e à culpa.

A escuta, o vínculo e a confiança aparecem como os elementos que mediam essas duas dimensões. Quando o técnico atua como mediador ético — e não como fiscal —, a medida deixa de ser punição para se tornar processo educativo. Essa é a essência da socioeducação como política pública de proteção e não de repressão.

Em consonância com Carmem Dolores (2020), a medida só cumpre sua função social quando o Estado assegura condições objetivas para o exercício do trabalho socioeducativo: formação continuada das equipes, rede intersetorial efetiva e políticas de educação e trabalho articuladas. Sem isso, o caráter pedagógico se esvazia, e a responsabilização se converte em punição simbólica.

No caso de Itaporanga-PB, a experiência do CREAS evidencia avanços importantes, sobretudo no acolhimento e na humanização do atendimento. No entanto, as falas dos adolescentes e dos técnicos apontam para a necessidade urgente de ampliação da rede de proteção e de fortalecimento da intersetorialidade, a fim de que as medidas não se limitem a corrigir comportamentos, mas possam reconstruir histórias.

Assim, os sentidos e contradições aqui analisados revelam que a medida socioeducativa é mais do que um procedimento legal — é um campo de disputa entre a punição e a

possibilidade. A socioeducação é o espaço onde o Estado testa sua capacidade de educar em vez de punir. Em Itaporanga, essa capacidade começa a se materializar nas práticas cotidianas de acolhimento e escuta, mas ainda enfrenta os desafios de uma estrutura que insiste em controlar mais do que libertar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou compreender como se concretiza a atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Itaporanga-PB na aplicação e acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, a partir da escuta de técnicos e adolescentes envolvidos no processo. O objetivo principal foi analisar em que medida a execução dessas medidas tem contribuído para a responsabilização, o desenvolvimento e a reintegração social dos adolescentes em conflito com a lei, observando também os desafios estruturais, éticos e institucionais que atravessam o cotidiano profissional.

O estudo partiu do entendimento de que o adolescente autor de ato infracional é sujeito de direitos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), o qual estabelece a proteção integral como princípio orientador das políticas voltadas à infância e adolescência. Em diálogo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei nº 12.594/2012), reconhece-se que a socioeducação deve ir além da punição, assumindo caráter eminentemente pedagógico, protetivo e restaurativo. Nesse sentido, as medidas socioeducativas em meio aberto — liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade — representam oportunidades de reconstrução de trajetórias, desde que implementadas com base em acompanhamento qualificado e intersetorial.

A investigação revelou, entretanto, que o percurso entre a norma e a prática é permeado por contradições. A realidade institucional do CREAS de Itaporanga mostra que, embora a equipe demonstre compromisso ético e sensibilidade diante das situações acompanhadas, as condições objetivas de trabalho são precárias. A ausência de uma equipe exclusiva para medidas socioeducativas, a sobrecarga de demandas e a insuficiência de recursos financeiros e materiais comprometem a continuidade e a qualidade do atendimento. Esses fatores acabam tensionando a própria finalidade pedagógica da medida, que, em muitos casos, é reduzida ao mero cumprimento burocrático de exigências judiciais.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa se estruturou a partir de uma abordagem qualitativa, combinando entrevistas semiestruturadas e análise documental dos prontuários e relatórios técnicos. A escuta dos técnicos revelou percepções realistas sobre as limitações do serviço e, ao mesmo tempo, apontou esforços para a efetivação de uma prática humanizada, que reconhece o adolescente em sua singularidade. Já as entrevistas com os adolescentes — realizadas de forma ética, preservando suas identidades e integrando dados dos relatórios de

acompanhamento — trouxeram à tona experiências, expectativas e sentidos atribuídos ao processo socioeducativo, permitindo compreender a medida para além de seu aspecto formal.

Os resultados indicam que a dimensão do acolhimento constitui o eixo mais potente do trabalho desenvolvido pelo CREAS. Tanto técnicos quanto adolescentes destacam a importância da escuta sensível e do vínculo de confiança como elementos centrais na ressignificação das trajetórias marcadas pela vulnerabilidade e pelo conflito com a lei. Essa dimensão subjetiva do processo demonstra que a socioeducação, quando mediada por relações éticas e dialógicas, tem potencial de produzir efeitos emancipatórios — fortalecendo a autoestima, a responsabilidade e o sentimento de pertencimento social.

No entanto, as entrevistas também revelaram contradições estruturais e simbólicas. Enquanto os técnicos enfatizam a necessidade de maior articulação intersetorial, recursos e capacitação, os adolescentes apontam para a falta de oportunidades concretas após o cumprimento da medida. Ambos os grupos reconhecem que a rede de proteção social ainda é fragmentada, e que o acesso às políticas de educação, saúde, cultura e trabalho permanece limitado. Esse descompasso entre as intenções da política e as condições de sua execução reflete o cenário mais amplo das políticas públicas no Brasil, marcadas por subfinanciamento, precarização do trabalho e descontinuidade institucional.

Outro achado relevante foi a forma como os adolescentes percebem a medida socioeducativa. As falas indicam uma compreensão predominantemente individualizada da responsabilização, centrada no erro e no arrependimento pessoal, sem necessariamente relacionar o ato infracional às desigualdades sociais, à ausência de políticas públicas e às experiências de exclusão. Esse dado revela a necessidade de fortalecer o caráter crítico e formativo das medidas, promovendo processos educativos que permitam aos adolescentes compreenderem sua trajetória à luz da realidade social e das relações de poder que os atravessam.

A pesquisa também destacou o papel central da família e o desafio de envolvê-la no acompanhamento socioeducativo. Apesar das limitações materiais e emocionais, muitas famílias se apresentaram como principais fontes de apoio afetivo e proteção. Contudo, o suporte institucional à família ainda é incipiente, com escassez de atendimentos psicossociais e de estratégias de fortalecimento dos vínculos. Essa lacuna fragiliza a reintegração social e contribui para a reincidência de comportamentos de risco.

No plano ético-político, a atuação do Serviço Social no campo socioeducativo demanda postura crítica diante da tensão entre a lógica punitiva do sistema de justiça e o compromisso com os direitos humanos. Os técnicos do CREAS, ao lidarem com as demandas judiciais e com

a vulnerabilidade dos adolescentes, enfrentam o desafio de mediar interesses institucionais e valores éticos, buscando assegurar que o acompanhamento não se converta em mera extensão do controle penal. Tal perspectiva está em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, que orienta a profissão à defesa da liberdade, da autonomia e da emancipação humana.

A análise documental dos prontuários também revelou a importância do Plano Individual de Atendimento (PIA) como instrumento técnico-político. Embora seja exigência legal, o PIA só cumpre seu papel quando construído de forma participativa, incorporando as vozes e aspirações do adolescente. Em Itaporanga, observou-se esforço da equipe para elaborar PIAs que contemplassem as potencialidades individuais, mesmo diante da limitação de recursos. Essa prática indica o compromisso ético dos profissionais com o sentido pedagógico da medida, resguardando o adolescente da mera reprodução de procedimentos burocráticos.

Os relatos dos adolescentes reforçam essa percepção. Eles reconhecem o CREAS como espaço de acolhimento e aprendizado, mesmo quando apontam falhas estruturais. As experiências de escuta e diálogo são frequentemente mencionadas como marcos positivos — “fui bem acolhido”, “o pessoal do CREAS me tratou com respeito”, “aprendi a me controlar” — demonstrando que a qualidade da relação humana pode ser mais determinante que a quantidade de recursos disponíveis. Tais evidências reafirmam o princípio de que a ética do cuidado e o reconhecimento da dignidade humana constituem a base de qualquer processo educativo e transformador.

Contudo, a pesquisa evidenciou também os limites da política pública de assistência social em dar respostas efetivas às demandas complexas que envolvem a adolescência em conflito com a lei. O cofinanciamento insuficiente, a falta de integração entre as esferas governamentais e a ausência de programas estruturados de inserção profissional para adolescentes egressos das medidas socioeducativas configuram um cenário de vulnerabilidade institucional. Esse contexto reforça o caráter contraditório da socioeducação: enquanto prega a reintegração social, reproduz condições que dificultam a concretização dessa reintegração.

Nesse sentido, o fortalecimento da socioeducação requer a ampliação da rede de proteção e a qualificação das equipes multiprofissionais, com garantia de condições de trabalho e investimento permanente em formação. Exige, ainda, a criação de programas intersetoriais de adolescência, articulando educação, trabalho, cultura e lazer, capazes de oferecer alternativas reais à reincidência infracional. Não basta “cumprir” a medida; é preciso reconstruir sentidos de vida e promover oportunidades concretas de inserção social.

A experiência de Itaporanga-PB evidencia que, mesmo em contextos de escassez, é possível desenvolver práticas éticas e transformadoras quando há compromisso profissional e

sensibilidade social. Os técnicos entrevistados demonstram consciência crítica de seu papel e atuam como mediadores entre o sistema de justiça e a rede de proteção, reafirmando o Serviço Social como campo estratégico na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania juvenil.

Em síntese, esta pesquisa conclui que as medidas socioeducativas em meio aberto constituem um espaço de disputa entre a punição e a emancipação. Sua efetividade depende do modo como são concebidas e implementadas: se orientadas por uma perspectiva punitiva, tendem a reforçar o estigma e a exclusão; se mediadas por uma prática ética, educativa e dialógica, tornam-se instrumentos de transformação pessoal e social. O desafio é, portanto, consolidar um modelo de socioeducação comprometido com a justiça social, com a reconstrução de vínculos e com a efetivação dos direitos humanos.

Por fim, o estudo reforça a necessidade de continuidade da pesquisa no campo socioeducativo, especialmente em municípios de pequeno porte, onde as políticas públicas enfrentam restrições ainda mais severas. É imprescindível ampliar o debate sobre a adolescência, a violência e as políticas de responsabilização, valorizando a escuta dos sujeitos e o protagonismo juvenil. A socioeducação, mais do que uma medida legal, deve ser compreendida como processo social e humano de reconstrução de trajetórias, reafirmando a esperança e a possibilidade de recomeço.

REFERÊNCIAS

- BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002. Disponível em: https://www.academia.edu/35850555/Baratta_Criminologia_Critica. Acesso em: 10 mai. 2025.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4590587/mod_resource/content/1/Bourdieu%20-%20Contrafogos.pdf. Acesso em: 15 mai. 2025.
- BRASIL. Código de Menores: Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1927. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 15 mai. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/L12594.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 20 mar. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, 1993.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/pnas-2004>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Sistema de Garantia de Direitos: Conjuntos de Ações Interinstitucionais. Brasília: SDH/PR, 2009. Acesso em: 18 mar. 2025.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Cartilha do SINASE: orientações para a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: SDH/PR, 2013.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/criancas-e-adolescentes/sinase>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. Disponível em: <https://acervus.unicamp.br/Acervo/Detalhe/161905>. Acesso em: 15 mai. 2025.

CAVALCANTE, Luciana Paiva. Medida socioeducativa em meio aberto: vivências e perspectivas de adolescentes e jovens. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20077>. Acesso em: 12 Jan 2025.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula; ARAÚJO, A. A. M. de; HEDLER, H. C. Precariedade e interdisciplinaridade no trabalho da Assistente Social na esfera pública. Revista Katálisis, v. 22, n. 2, p. 383–392, maio 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n2p383>. Acesso em: 15 nov. 2025.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 24. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. Disponível em: https://monoskop.org/images/1/12/Foucault_Michel_Vigiar_e_Punir.pdf. Acesso em: 09 jul. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 58. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. Disponível em: <https://acervo.paulofreire.org>. Acesso em: mar. 2025.

GALVÃO, Patrícia Barbosa; FELLER, Thiago de Almeida. Análise da eficácia da aplicação das medidas socioeducativas à criança e adolescente em conflito com a lei. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 10, n. 5, maio 2024. ISSN 2675-3375. Disponível em: <https://share.google/2yO6tktlzQo2dVG7S>. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i5.14023>. Acesso em: 23 maio 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOVERNO DA PARAÍBA – Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. Mapa das 14 Regiões Geoadministrativas da Paraíba. Disponível em: https://static.paraiba.pb.gov.br/2015/04/MAPA-PB-GREs.eps_.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008a.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008b.

IBGE. Cidades@ Paraíba: Itaporanga. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/itaporanga>. Acesso em: 18 set. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: mar. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2021: características do Município de Itaporanga, PB. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/itaporanga/panorama>. Acesso em: 18 mar. 2025.

IPEA; FBSP. Atlas da Violência 2023. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 15 mai. 2025.

LATINA HOY, v. 83, p. 95-115, 2019. Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/1130-2887/article/view/alh20198395115> Acesso em: 17 mar 2025.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas). Disponível em: <https://marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm>. Acesso em: 15 mai. 2025.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Manual de historia oral. . São Paulo: Loyola. . Acesso em: 19 jul. 2025. , 1996

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7493040/mod_resource/content/2/Minayo.pdf Acesso em: 10 out. 2024.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A dimensão investigativa no trabalho do assistente social. São Paulo: Cortez, 2013.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011.

ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 15 mai. 2025.

PICORNELL-LUCAS, Antonia; CAVALCANTE, Luciana Paiva. Estigmatização das crianças e adolescentes no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto: compreendendo a política de assistência social no Brasil. In: CONSERVA, Marinalva; PICORNELL-LUCAS, Antonia (orgs.). Teoria social e proteção social no século XXI [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora UFPB, 2022. p. 185–201. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press/>. Acesso em: 10 Mai. 2025. ISBN 978-65-5942-178-7.

PLATAFORMA COVID-19 PARAÍBA. Observatório de indicadores sociais e de saúde para gestão do SUS e SUAS. 2023. Disponível em: <https://www.cchla.ufpb.br/covid/>. Acesso em: 18 ago 2025.

PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Municípios 2010. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA. Relatórios internos da Secretaria de Assistência Social. Itaporanga, 2023. Documento interno acessado fisicamente no CREAS. Acesso Em: 02 Fev. 2025

RIZZINI, Irene; SPOSATI, A.; OLIVEIRA, A. C. Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto. 1. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2019. v. 1. 128p.

SANTOS, Eliane Acosta dos; AMORIM, Sandra Maria Francisco de. O trabalho com famílias de adolescentes sob medida socioeducativa. In: PAES, Paulo C. Duarte; AMORIM, Sandra Maria Francisco de (orgs.). Adolescentes em conflito com a lei: fundamentos e práticas da socioeducação. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2010. Disponível em: http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/ufms/UFMS.%202010.%20Caderno.%20Adolescente%20em%20conflito%20com%20a%20lei.pdf. Acesso em: 23 maio 2025.

SILVA, Carmem Dolores da. Dificuldades e/ou impossibilidades para o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto: a experiência do município de João Pessoa/PB. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

SPOSATI, A. A intersectorialidade(s) na ação de serviços sociais públicos: presença e complementariedade. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate: Inclusão produtiva urbana: experiências, desafios e resultados, n.19, p. 09-2. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nepsas/artigos/sposatialdaiza-intersectorialidade-na-acao-de-servicos-sociais-publicos-presenca-ecomplementariedade.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025

VIEIRA, M. S. S; AURINO, A. L. B; CAVALCANTE, L. P. Situación socioeconómica de los/las adolescentes involucrados en actos delictivos en el estado de Paraíba, Brasil. AMÉRICA

VIEIRA, Maria do Socorro de Souza; RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. Violação de direitos e vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e famílias no estado da Paraíba e as políticas de enfrentamento [recurso eletrônico]. João Pessoa: Editora do CCTA, 2022.

WACQUANT, L. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, 168p. ISBN 85-353-0218-2 Disponível em: <https://www.loicwacquant.com/publications>. Acesso em: mar. 2025.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p.

ZAFFARONI, E. R. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

APÊNDICES

APÊNDICE 1. QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

I. Identificação e Perfil Social

1. Qual é o seu nome (opcional)?
2. Qual a sua idade?
3. Qual o seu sexo?
4. Qual a sua cor ou etnia autodeclarada?
5. Onde você reside atualmente? (Bairro/comunidade)
6. Com quem você mora? (Pais, avós, outros familiares, sozinho, etc.)
7. Quantas pessoas moram na sua casa?
8. Qual é a renda mensal aproximada da sua família?
9. Você ou alguém da sua família recebe algum benefício social? Se sim, qual(is)? (Bolsa Família, BPC, etc.)

II. Escolaridade e Acesso à Educação 10. Você está estudando atualmente? Se sim, em qual série e escola? 11. Se não está estudando, por que motivo você saiu da escola? 12. Você tem facilidade ou dificuldades na escola? Quais são elas? 13. Você participa de algum projeto social ou educativo fora da escola? Se sim, qual(is)?

III. Trabalho e Vivências Anteriores 14. Antes de cumprir a medida socioeducativa, você realizava algum tipo de trabalho? Se sim, qual? 15. Você trabalhava por vontade própria ou por necessidade familiar? 16. O trabalho interferia na sua vida escolar ou pessoal? De que forma?

IV. Acesso às Políticas Públicas 17. Você ou sua família já teve acompanhamento pelo CRAS, CREAS ou outro serviço social? Se sim, como foi esse acompanhamento? 18. Você já participou de atividades culturais, esportivas ou educativas oferecidas pelo município ou outras instituições? Se sim, quais?

V. Ato Infracional e Cumprimento da Medida 19. Você poderia contar, se sentir confortável, como foi a situação que levou ao cumprimento da medida socioeducativa? 20. Você recebeu apoio familiar durante esse processo? Como foi esse apoio? 21. Como você avalia o atendimento que recebeu no CREAS durante o cumprimento da medida? 22. Que tipo de ajuda você acha que seria importante para você e sua família nesse período?

VI. Estigmatização e Relação com a Sociedade 23. Você já sofreu preconceito ou discriminação por ter cumprido uma medida socioeducativa? Se sim, de que forma? 24. Como você percebe o olhar da comunidade e da sociedade sobre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas? 25. O que você acha que poderia ser feito para que as pessoas entendessem melhor sua situação e as dificuldades que você enfrenta?

VII. Perspectivas de Futuro 26. Quais são seus planos para o futuro? (Estudo, trabalho, projetos pessoais) 27. O que você considera que seria essencial para você não voltar a se envolver com situações que possam resultar em medidas socioeducativas?

VIII. Espaço Aberto 28. Você gostaria de acrescentar algo mais sobre sua experiência ou sugerir melhorias para o atendimento do CREAS e de outras políticas sociais?

APÊNDICE 2 ROTEIRO PARA GRUPO FOCAL COM PROFISSIONAIS DO CREAS

Perfil dos participantes: Profissionais de nível superior da equipe de referência (assistente social, psicólogo, pedagogo, advogado etc.) envolvidos diretamente no acompanhamento das MSE.

1. CONTEXTO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 1.1. Como vocês descreveriam a estrutura e o funcionamento atual do CREAS em Itaporanga, no que se refere ao atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas?
- 1.2. Quais recursos (humanos, materiais, metodológicos) estão disponíveis para a execução das MSE em meio aberto?
- 1.3. Existem protocolos, fluxos ou instrumentos específicos adotados pela equipe para o acompanhamento dessas medidas?

2. PRÁTICAS PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS

- 2.1. Como se dá o processo de acolhimento e construção do plano de acompanhamento individual junto ao adolescente?
- 2.2. Quais são os principais desafios enfrentados no cotidiano profissional na execução dessas medidas?
- 2.3. Quais estratégias têm sido utilizadas pela equipe técnica para promover o vínculo com os adolescentes e suas famílias?
- 2.4. De que forma a equipe avalia a evolução ou regressão do adolescente durante o cumprimento da medida?

3. INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- 3.1. Como se dá a articulação entre o CREAS e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar)?
- 3.2. Que tipo de diálogo ou parceria existe com as demais políticas públicas (Educação, Saúde, Cultura, Esporte etc.) no acompanhamento dos adolescentes?
- 3.3. Existem fragilidades ou barreiras que dificultam a articulação intersetorial? Quais seriam elas?

4. PERCEPÇÕES SOBRE OS ADOLESCENTES E AS MEDIDAS

- 4.1. Na percepção de vocês, como os adolescentes compreendem a medida socioeducativa que estão cumprindo?
- 4.2. A medida tem contribuído para a responsabilização e mudança de trajetória dos adolescentes? Em que medida?
- 4.3. Quais são os principais fatores que favorecem ou dificultam a efetividade das medidas em meio aberto?

5. CONTRADIÇÕES, MEDIAÇÕES E SENTIDOS ATRIBUÍDOS

- 5.1. Quais contradições vocês identificam entre as diretrizes normativas do SINASE e as condições reais de trabalho no município?
- 5.2. Que sentidos vocês atribuem ao trabalho do CREAS na vida desses adolescentes e no enfrentamento à violência juvenil?
- 5.3. Como vocês enxergam a atuação da equipe técnica dentro de uma política pública marcada por desigualdades e por uma lógica, muitas vezes, punitiva?

6. REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA E SUGESTÕES

6.1. Na perspectiva de vocês, a política pública de assistência social tem dado conta das demandas relacionadas às medidas socioeducativas em meio aberto?

6.2. O que poderia ser feito para fortalecer o trabalho da equipe técnica e a efetividade das ações com os adolescentes?

6.3. Que sugestões vocês dariam para o aprimoramento da execução das MSE no município?

A.2. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o adolescentes

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dados da Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

E-mail: gigliollamg@gmail.com **Telefone:** 83 996684660

Orientadora: Prof. Dra. Marinalva Conserva - PPGSS- Universidade Federal da Paraíba

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que tem como objetivo compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como identificar os desafios e perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

A sua participação consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, que abordará aspectos como sua vivência familiar, educacional e social. A entrevista tem caráter voluntário e sua identidade será preservada. Caso decida participar, você pode interromper a qualquer momento sem prejuízo algum. As informações fornecidas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Riscos e Benefícios: Esta pesquisa não oferece benefícios diretos, mas busca contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não são previstos riscos significativos, porém, caso você se sinta desconfortável durante a entrevista, poderá interrompê-la imediatamente ou solicitar apoio psicossocial.

Sigilo e Confidencialidade: Todas as informações fornecidas serão mantidas sob sigilo e usadas exclusivamente para fins acadêmicos. Seu nome não será divulgado e sua identidade será preservada.

Consentimento: Ao assinar este documento, você confirma que: Compreendeu as informações fornecidas; Concorde voluntariamente em participar da pesquisa; Tem ciência de que pode desistir a qualquer momento sem prejuízo.

Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Pesquisador(a): _____

Data: // _____

Assinatura do(a) Responsável Legal (se menor de idade):

Data: // _____

A.3 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participação em grupo focal – Equipe Técnica

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva Conserva

E-mail: gigliollamg@gmail.com

Telefone: (83) 99668-4660

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e analisar os desafios e as perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

Sua participação consistirá em integrar um grupo focal, conduzido pela pesquisadora, composto por profissionais da equipe técnica do CREAS (assistentes sociais, psicólogo(a), pedagogo(a) e advogado(a)). A atividade será orientada por um roteiro temático com questões que envolvem a prática profissional, os desafios institucionais, metodológicos e intersetoriais enfrentados no cotidiano da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Sua participação é voluntária e, caso deseje, poderá se retirar a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo.

RISCOS E BENEFÍCIOS:

A pesquisa não oferece benefícios diretos, mas visa contribuir para a produção de conhecimento científico e para a qualificação das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não há riscos significativos previstos. No entanto, caso se sinta desconfortável durante a atividade, poderá interromper sua participação imediatamente.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados obtidos serão utilizados unicamente para fins acadêmicos. Nenhum dado que permita sua identificação será divulgado em qualquer etapa da pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes.

Consentimento:

Ao assinar este termo, você declara que:

- Leu e compreendeu as informações acima;
- Concorde, de forma livre e esclarecida, em participar do grupo focal;
- Está ciente de que pode desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: _____

Data: _____

Assinatura da Pesquisadora: _____

Data: _____

ANEXOS

ANEXO 1 – PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Pesquisador: GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 87801225.3.0000.5188

Instituição Proponente: Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHLA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.678.675

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, orientada pelo método histórico-dialético, que busca compreender os desafios e as perspectivas da atuação do CREAS na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, com foco na proteção social de adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Itaporanga-PB.

O estudo será realizado junto à equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), composta por profissionais de nível superior (assistentes sociais, psicóloga, pedagogo e advogado), que atuam diretamente com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A coleta de dados ocorrerá por meio de entrevistas semiestruturadas e da análise documental de registros institucionais, respeitando os princípios éticos da pesquisa com seres humanos. Os dados serão analisados com base na análise de conteúdo, em diálogo com a literatura da área e com os fundamentos do método histórico-dialético, buscando apreender as contradições, mediações e totalidades que permeiam a atuação do CREAS e a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Endereço: Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 7.678.675

Compreender a dinâmica da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do CREAS do município de Itaporanga-PB, analisando os desafios estruturais, institucionais e intersetoriais que influenciam sua execução e os impactos dessas medidas na trajetória de vida dos socioeducandos em situação de vulnerabilidade.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Analisa os riscos potenciais aos participantes e as medidas de mitigação, além de destacar os benefícios esperados da pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma segunda versão em resposta às recomendações sugeridas a pesquisadora apresentou as seguintes justificativas:

1. Avaliação dos Riscos e Medidas de Mitigação:

Foi incluído no item 4 do projeto e no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) o detalhamento dos riscos potenciais, destacando que a participação apresenta riscos mínimos e as medidas de mitigação adotadas, como o sigilo das informações, possibilidade de recusa ou interrupção a qualquer momento e a garantia de atendimento em caso de desconforto. Item encontrado na página 27.

2. Carta de Anuência:

Anexamos a carta de anuência da Secretária Municipal de Assistência Social de Itaporanga, autorizando o acesso e a realização da pesquisa no CREAS do município, conforme exigido pelo Comitê. Item encontrado na página 33.

3. Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE):

Foi elaborado o TALE específico para os adolescentes participantes, redigido em linguagem acessível e clara, em conformidade com as normas éticas. O documento encontra-se anexo para apreciação. Item encontrado na página 28.

4. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE):

O TCLE foi revisado e atualizado, incorporando o detalhamento dos riscos, benefícios e direitos dos participantes, conforme as orientações do Comitê. A versão atualizada encontra-se anexada, conforme solicitado. Item encontrado na página 27.

5. Cronograma:

O cronograma da pesquisa foi ajustado para contemplar o tempo necessário para obtenção das anuências, aplicação dos termos de consentimento e assentimento, e demais etapas, atendendo às exigências regulatórias do Comitê. Item encontrado na página 23.

Endereço: Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 7.678.675

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisa apresentada está em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo que todos os princípios éticos e regulamentares foram rigorosamente observados. Especificamente, a pesquisa cumpre as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS nº 466/2012 e a LEI Nº 14.874, de 28 de maio de 2024, que aborda as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e outras resoluções pertinentes.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Portanto, considerando que todas as normas e diretrizes pertinentes foram seguidas e que a documentação está adequada para a análise, esta pesquisa se encontra apta para ser APROVADA por este comitê de ética.

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2537685.pdf	28/05/2025 21:28:33		Aceito
Outros	Resposta_ao_Parecer_do_CEP.docx	28/05/2025 21:26:44	GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_MESTRADO_2025.docx	28/05/2025 21:24:49	GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_TALE_Gigliolla_Marcelino_Gonzaga.docx	28/05/2025 21:24:29	GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA	Aceito
Folha de Rosto	Plataforma_MINISTERIO_DA_SAUDE	11/04/2025	GIGLIOLLA	Aceito

Endereço: Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 7.678.675

Folha de Rosto	_Conselho_Nacional_de_Saude_Comis sao_Nacional_de_Etica_em_Pesquisa_ CONEP assinado.pdf	22:11:22	MARCELINO GONZAGA	Aceito
----------------	---	----------	----------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 30 de Junho de 2025

Assinado por:

Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: Campus I / Prédio do CCS UFPB - 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

ANEXO 2 - TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ASSINADOS

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva Conserva

E-mail: gigliollamg@gmail.com

Telefone: (83) 99668-4660

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e analisar os desafios e as perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

Sua participação consistirá em integrar um grupo focal, conduzido pela pesquisadora, composto por profissionais da equipe técnica do CREAS (assistentes sociais, psicólogo(a), pedagogo(a) e advogado(a)). A atividade será orientada por um roteiro temático com questões que envolvem a prática profissional, os desafios institucionais, metodológicos e intersetoriais enfrentados no cotidiano da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Sua participação é voluntária e, caso deseje, poderá se retirar a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo.

RISCOS E BENEFÍCIOS:

A pesquisa não oferece benefícios diretos, mas visa contribuir para a produção de conhecimento científico e para a qualificação das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não há riscos significativos previstos. No entanto, caso se sinta desconfortável durante a atividade, poderá interromper sua participação imediatamente.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados obtidos serão utilizados unicamente para fins acadêmicos. Nenhum dado que permita sua identificação será divulgado em qualquer etapa da pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes.

Consentimento:

Ao assinar este termo, você declara que:

- Leu e compreendeu as informações acima;
- Concorde, de forma livre e esclarecida, em participar do grupo focal;
- Está ciente de que pode desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: Ademárcia Martins A. Sousa

Data: 11/08/2025

Assinatura da Pesquisadora: Gigliolla M. Gonzaga

Data: 11.08.2025

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva Conserva

E-mail: gigliollamg@gmail.com

Telefone: (83) 99668-4660

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e analisar os desafios e as perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

Sua participação consistirá em integrar um grupo focal, conduzido pela pesquisadora, composto por profissionais da equipe técnica do CREAS (assistentes sociais, psicólogo(a), pedagogo(a) e advogado(a)). A atividade será orientada por um roteiro temático com questões que envolvem a prática profissional, os desafios institucionais, metodológicos e intersetoriais enfrentados no cotidiano da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Sua participação é voluntária e, caso deseje, poderá se retirar a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo.

RISCOS E BENEFÍCIOS:

A pesquisa não oferece benefícios diretos, mas visa contribuir para a produção de conhecimento científico e para a qualificação das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não há riscos significativos previstos. No entanto, caso se sinta desconfortável durante a atividade, poderá interromper sua participação imediatamente.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados obtidos serão utilizados unicamente para fins acadêmicos. Nenhum dado que permita sua identificação será divulgado em qualquer etapa da pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes.

Consentimento:

Ao assinar este termo, você declara que:

- Leu e compreendeu as informações acima;
- Concorde, de forma livre e esclarecida, em participar do grupo focal;
- Está ciente de que pode desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: Marcia Nazario de Souza

Data: 08.08.25

Assinatura da Pesquisadora: _____

Data: 08.08.2015

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva Conserva

E-mail: gigliollamg@gmail.com

Telefone: (83) 99668-4660

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e analisar os desafios e as perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

Sua participação consistirá em integrar um grupo focal, conduzido pela pesquisadora, composto por profissionais da equipe técnica do CREAS (assistentes sociais, psicólogo(a), pedagogo(a) e advogado(a)). A atividade será orientada por um roteiro temático com questões que envolvem a prática profissional, os desafios institucionais, metodológicos e intersetoriais enfrentados no cotidiano da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Sua participação é voluntária e, caso deseje, poderá se retirar a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo.

RISCOS E BENEFÍCIOS:

A pesquisa não oferece benefícios diretos, mas visa contribuir para a produção de conhecimento científico e para a qualificação das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não há riscos significativos previstos. No entanto, caso se sinta desconfortável durante a atividade, poderá interromper sua participação imediatamente.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados obtidos serão utilizados unicamente para fins acadêmicos. Nenhum dado que permita sua identificação será divulgado em qualquer etapa da pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes.

Consentimento:

Ao assinar este termo, você declara que:

- Leu e compreendeu as informações acima;
- Concorde, de forma livre e esclarecida, em participar do grupo focal;
- Está ciente de que pode desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante:

Data: 06/08/25

Assinatura da Pesquisadora:

Data: 06.08.2025

[Assinatura manuscrita do participante]
[Assinatura manuscrita da pesquisadora Gigliolla M. Gonzaga]

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

Orientadora: Profa. Dra. Marinalva Conserva

E-mail: gigliollamg@gmail.com

Telefone: (83) 99668-4660

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa de mestrado, cujo objetivo é compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e analisar os desafios e as perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

Sua participação consistirá em integrar um grupo focal, conduzido pela pesquisadora, composto por profissionais da equipe técnica do CREAS (assistentes sociais, psicólogo(a), pedagogo(a) e advogado(a)). A atividade será orientada por um roteiro temático com questões que envolvem a prática profissional, os desafios institucionais, metodológicos e intersetoriais enfrentados no cotidiano da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Sua participação é voluntária e, caso deseje, poderá se retirar a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo.

RISCOS E BENEFÍCIOS:

A pesquisa não oferece benefícios diretos, mas visa contribuir para a produção de conhecimento científico e para a qualificação das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não há riscos significativos previstos. No entanto, caso se sinta desconfortável durante a atividade, poderá interromper sua participação imediatamente.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

Todas as informações coletadas serão tratadas com sigilo e confidencialidade. Os dados obtidos serão utilizados unicamente para fins acadêmicos. Nenhum dado que permita sua identificação será divulgado em qualquer etapa da pesquisa, sendo garantido o anonimato dos participantes.

Consentimento:

Ao assinar este termo, você declara que:

- Leu e compreendeu as informações acima;
- Concorde, de forma livre e esclarecida, em participar do grupo focal;
- Está ciente de que pode desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: Christian Jefferson de Sousa Lima

Data: 08/08/25

Assinatura da Pesquisadora: Gigliolla M. Gonzaga

Data: 08/08/25

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dados da Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

E-mail: gigliollamg@gmail.com **Telefone:** 83 996684660

Orientadora: Prof. Dra. Marinalva Conserva - PPGSS- Universidade Federal da Paraíba

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que tem como objetivo compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como identificar os desafios e perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

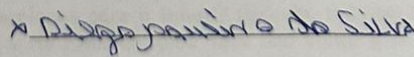
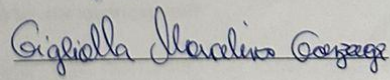
A sua participação consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, que abordará aspectos como sua vivência familiar, educacional e social. A entrevista tem caráter voluntário e sua identidade será preservada. Caso decida participar, você pode interromper a qualquer momento sem prejuízo algum. As informações fornecidas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Riscos e Benefícios: Esta pesquisa não oferece benefícios diretos, mas busca contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não são previstos riscos significativos, porém, caso você se sinta desconfortável durante a entrevista, poderá interrompê-la imediatamente ou solicitar apoio psicossocial.

Sigilo e Confidencialidade: Todas as informações fornecidas serão mantidas sob sigilo e usadas exclusivamente para fins acadêmicos. Seu nome não será divulgado e sua identidade será preservada.

Consentimento: Ao assinar este documento, você confirma que: Compreendeu as informações fornecidas; Concorda voluntariamente em participar da pesquisa; Tem ciência de que pode desistir a qualquer momento sem prejuízo.

Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura	do(a)	Participante:	
Data:	17.09.2025	Assinatura	do(a)
		Pesquisador(a):	
Data:	// 17.09.2025	Assinatura	do(a)
		Responsável	Legal (se menor de idade):

Data: //

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dados da Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

E-mail: gigliollamg@gmail.com **Telefone:** 83 996684660

Orientadora: Prof. Dra. Marinalva Conserva - PPGSS- Universidade Federal da Paraíba

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que tem como objetivo compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como identificar os desafios e perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.

A sua participação consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, que abordará aspectos como sua vivência familiar, educacional e social. A entrevista tem caráter voluntário e sua identidade será preservada. Caso decida participar, você pode interromper a qualquer momento sem prejuízo algum. As informações fornecidas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Riscos e Benefícios: Esta pesquisa não oferece benefícios diretos, mas busca contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não são previstos riscos significativos, porém, caso você se sinta desconfortável durante a entrevista, poderá interrompê-la imediatamente ou solicitar apoio psicossocial.

Sigilo e Confidencialidade: Todas as informações fornecidas serão mantidas sob sigilo e usadas exclusivamente para fins acadêmicos. Seu nome não será divulgado e sua identidade será preservada.

Consentimento: Ao assinar este documento, você confirma que: Compreendeu as informações fornecidas; Concorda voluntariamente em participar da pesquisa; Tem ciência de que pode desistir a qualquer momento sem prejuízo.

Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: Shirley Francis de Freitas

Data: 23.09.2025

Assinatura do(a) Pesquisador(a): Gigliolla Marcelino Gonzaga

Data: // 23.09.2025

Assinatura do(a) Responsável Legal (se menor de idade):

Data: //

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E A ATUAÇÃO DO CREAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Dados da Pesquisadora: Gigliolla Marcelino Gonzaga

Instituição: Universidade Federal da Paraíba

E-mail: gigliollamg@gmail.com **Telefone:** 83 996684660

Orientadora: Prof. Dra. Marinalva Conserva - PPGSS- Universidade Federal da Paraíba

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa que tem como objetivo compreender o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como identificar os desafios e perspectivas na atuação do CREAS na proteção social desses adolescentes.”

A sua participação consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, que abordará aspectos como sua vivência familiar, educacional e social. A entrevista tem caráter voluntário e sua identidade será preservada. Caso decida participar, você pode interromper a qualquer momento sem prejuízo algum. As informações fornecidas serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Riscos e Benefícios: Esta pesquisa não oferece benefícios diretos, mas busca contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas à proteção social de adolescentes. Não são previstos riscos significativos, porém, caso você se sinta desconfortável durante a entrevista, poderá interrompê-la imediatamente ou solicitar apoio psicossocial.

Sigilo e Confidencialidade: Todas as informações fornecidas serão mantidas sob sigilo e usadas exclusivamente para fins acadêmicos. Seu nome não será divulgado e sua identidade será preservada.

Consentimento: Ao assinar este documento, você confirma que: Compreendeu as informações fornecidas; Concorde voluntariamente em participar da pesquisa; Tem ciência de que pode desistir a qualquer momento sem prejuízo.

Caso tenha dúvidas, você pode entrar em contato com a pesquisadora responsável.

Assinatura do(a) Participante: Mariano Gans de Sousa

Data: 28.07.2025

Assinatura do(a) Pesquisador(a): Gigliolla M. Gonzaga

Data: // 28.07.2025

Assinatura do(a) Responsável Legal (se menor de idade):

Data: // _____